



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 209

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1			Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		70
Casa Civil.....		19		Secretaria de Estado da Família.....	13	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	19	54	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		43 70
Secretaria de Estado de Economia.....	6	20	54	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	23	55	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	48 72
Secretaria de Estado de Educação.....	7	30	64	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	15	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	36	65	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		49 73
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	39		Secretaria de Estado de Turismo.....		74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	39	67	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	16	51 75
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	39	67	Controladoria-Geral.....	18	52 80
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		40		Defensoria Pública.....	18	53 80
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	40	68	Tribunal de Contas.....		80
Secretaria de Estado da Mulher.....	12	41	69	Ineditorial.....		80
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	69			

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.889, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 166.445.208,00 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04026-00005456/2025-77, 00141-00004974/2025-13, 00070-00002589/2025-96, 04022-00001222/2025-63, 00080-00225171/2025-18, 00431-00024947/2025-57, 00112-00018013/2025-61, 00080-00299658/2025-37 e 00094-00003544/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 166.445.208,00 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado e 161 - Recursos de Dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII e VIII, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II, III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	118.218.077		
	1322.01.01	1799.161	41.500.000		
					159.718.077
2025AC00452				TOTAL	159.718.077

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	9103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO					200.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018844	0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO					
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	1500.100	200.000
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref.001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0					
12.363.6221.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99	44.90.52	0	1550.103	29.927
Ref.001992	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
2025AC00452			99	33.90.39	0	1550.103	115.481
						TOTAL	345.408

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					165.709
08.306.6228.4175		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS					
Ref.019555	0002	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL					
		REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 14000000					
2025AC00452			99	33.90.39	0	1500.100	165.709
						TOTAL	165.709

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII					39.000
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO					
Ref.024391	0008	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ARNIQUEIRA					
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0					
			33	31.90.94	0	1501.120	39.000

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					3.500.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref.018733	0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0					
			99	31.90.91	0	1500.100	3.500.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					2.677.014
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.35	0	1500.100	2.677.014
2025AC00452						TOTAL	6.216.014

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						118.218.077
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	56.041.750	
12.361.6221.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.025814	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	32.000.000	
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.37	0	1500.100	30.176.327	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						34.000.000
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0						

ANEXO V	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.39	0	1799.161	34.000.000	7.500.000
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
06.421.6217.2727		MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref.020791								
			99	33.90.30	0	1799.161	2.000.000	
			99	33.90.39	0	1799.161	5.500.000	
2025AC00452						TOTAL		159.718.077

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	9103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO					200.000
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA					
Ref.019748	0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PLANO PILOTO .					
			1	33.90.39	0	1500.100	200.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					145.408
12.126.8221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.017994	2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			99	44.90.52	0	1550.103	145.408
2025AC00452						TOTAL	345.408

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					165.709
08.126.8228.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.019527	0088	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1					
			99	33.90.40	0	1500.100	165.709
2025AC00452						TOTAL	165.709

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII					39.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.021112	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
			33	31.91.13	0	1501.120	39.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					2.677.014
20.605.6201.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO					
Ref.018644	0007	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL					
		GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0					
			99	44.90.51	4	1500.100	91.571
20.605.6201.3724		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL					
Ref.018647	0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0					
			99	44.90.51	4	1500.100	1.600.000
20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref.018642	0007	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL					
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO VIII		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.606.6201.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	33.90.30	4	1500.100	345.938	
Ref.018649	0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
20.665.6201.2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99	44.90.52	4	1500.100	629.528	
Ref.018607	0002 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL						
	INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	99	44.90.52	4	1500.100	9.977	3.500.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018734	0001 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
2025AC00452		99	31.90.94	0	1500.100	3.500.000	
						TOTAL	6.216.014

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Parque da Cidade - Estacionamento 4, pelo(a) INSTITUTO CONECTA BRASIL, CNPJ/CPF 03.233.826/0001-99, para a realização do evento STU Campeonato de skate, no(s) dia(s) 24/10, 25/10 e 26/10/2025 - 08h00 ÀS 20h00 , objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00005507/2025-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09.123 - Administração Regional do Riacho Fundo II – RA RFII

UG: 190.123 - Administração Regional do Riacho Fundo II – RA RFII

PARA: UO: 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

UG: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

I – OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados à Reforma da Rede de Iluminação da Feira Permanente do Riacho Fundo II.

II - VIGÊNCIA: Data de início a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.

III – Programa de Trabalho – 04.122.6207.4036.0032.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.6207.4036.0032	339039	100	R\$ 48.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA
Administradora Regional do Riacho Fundo II
Titular da UG Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor - Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
Titular da UG Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECISÃO Nº 26/2025 - SEEC/GAB
PROCESSO Nº 04044-00024000/2024-15. INTERESSADO: Empresa QISTA S.A.
Em atenção ao Recurso Administrativo (176651923) formulado pela Empresa QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ nº: 36.583.700/0001-01, acolho a manifestação da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento consubstanciada no Despacho - SEEC/SEGEA/SUAFP/CONDEJ/DTNJ (178036706), bem como o posicionamento constante da Nota Jurídica N.º 400/2025 - SEEC/AJL/ULIC (178717916), ao tempo em que INDEFIRO o pleito, tendo em vista que não há fundamentação legal para concessão do pleito.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 176/2025 –
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S A, CFDF: 07.738.822/002-16, CNPJ: 07.604.556/0029-37, PROCESSO Nº: 20251024-204083
O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 441/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do art. 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Comissão Técnica de Oncologia, de natureza consultiva, com a finalidade de acompanhar, monitorar e propor melhorias para a execução das políticas, planos e ações de atenção oncológica no Distrito Federal.
Art. 2º São objetivos da Comissão Técnica de Oncologia:
I - Acompanhar a implementação e o andamento do Plano Oncológico do Distrito Federal;
II - Monitorar indicadores e metas relacionadas à atenção oncológica;
III - Identificar desafios e propor recomendações para qualificação da rede oncológica do SUS-DF;
IV - Promover articulação entre áreas técnicas, hospitais e unidades de referência oncológica;
V - Propor, articular e acompanhar a construção da Linha de Cuidado do paciente oncológico, visando a integralidade da atenção no âmbito da SES/DF;
VI - Apoiar tecnicamente a integração da oncologia com outras linhas de cuidado, conforme diretrizes nacionais e distritais;
VII - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação oncológica no DF, a serem encaminhados à gestão superior da SES/DF;
VIII - Exercer outras atribuições correlatas à sua finalidade.
Art. 3º A Comissão será composta por representantes, titulares e suplentes das seguintes unidades:
I - Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer (ASCCAN);
II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);
III - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF);
IV - Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS);
V - Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS);
VI - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (CATES);

VII - Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (SUPLANS/DICS);
VIII - Diretoria de Gestão de informações Estratégicas (SETIS/DGIE);
XI - Representantes das unidades UNACON e CACON do Distrito Federal.
XII - Representante do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.
§1º Os titulares serão representados, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos legais.
§2º O representante da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer exercerá a Presidência da Comissão.
§3º A Secretaria-Executiva será exercida por membro indicado pela SAIS.
Art. 4º A Comissão reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente.
§1º As reuniões serão registradas em atas, contendo lista de presença, pautas, deliberações e recomendações.
§2º As recomendações técnicas serão encaminhadas às instâncias competentes da SES/DF.
Art. 5º Poderão ser convidados representantes de outras áreas técnicas da SES/DF, universidades, sociedades científicas e instituições parceiras para participar das reuniões, na condição de colaboradores.
Art. 6º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não remunerada.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JURACY LACERDA CAVLCANTE JÚNIOR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2024, ofertado pela 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181366625 do processo SEI nº 00060-00420999/2023-91, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 219, § 1 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.049, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2021, ofertado pela 37ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181038973 do processo SEI nº 00060-00291768/2019-87, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187, 209 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.050, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2023, ofertado pela 21ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 179164715 do processo SEI nº 00060-00371448/2022-13, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.051, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:
Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 102/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00021213/2024-37, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/HRT/GEMERG, no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.052, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 103/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00021213/2024-37, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/HRT/GEMERG, no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.053, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador -Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 104/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00308241/2024-66, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GACIR/URHA, no mês de setembro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.054, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador -Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 105/2025, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00032520/2024-43, por fatos ocorridos na SES/SRSCE/DA/GAOAPS-CE/NLF, nos meses de janeiro, março, maio, junho a outubro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes nº 00080-00273455/2025-11 e 00080.00273428/2025-48, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante nº 00080-00278665/2025-03, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 31 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00021761/2025-73, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 269, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, p. 61, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00147967/2025-22, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 233, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00180654/2025-86, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 235, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, p. 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00177388/2025-12, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 236, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, p. 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00177371/2025-57, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF c/c art. 211, 212, inciso I, e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como com o art. 10 da Lei 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 379, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 2 de outubro de 2025, p. 27, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273417/2025-68.

Art. 2º Designar 1ª Comissão Especial, destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.142, de 25 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2025, pp. 36/37, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 207/2025 (Doc. SEI/GDF 185892754) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051403/2025-66, Portaria nº 82, de 05 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 210/2025 (186043951) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00000450/2025-41, Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos nos processos Sei nº 00055-00099688/2023-54 e nº 00020-00016352/2025-79, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Instrução nº 03/2025, publicada no DODF nº 3, de 6 de janeiro de 2025, p. 17, e a Instrução nº 275/2025, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2025, p. 18.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 00055-00099688/2023-54.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.482, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, nos termos contidos no processo SEI nº 00055-00007957/2021-01, resolve:

Art. 1º Excluir a alínea "j", do inciso XIV, do art. 20.

Art. 2º Incluir o art. 86-A, com o seguinte texto:

"Art. 86-A. Para fins de aplicação da reincidência, fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, contados da data que ocorreu a irregularidade.

Parágrafo único. A reincidência deverá ser específica, ou seja, a infração deve ser tipificada no mesmo dispositivo previsto nesta Instrução ou na norma vigente do Contran." (NR)

Art. 4º Revogar a Instrução nº 230, de 09 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do

parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de descentralização administrativa e simplificação de procedimentos, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar acrescida do artigo 3º-E, com a seguinte redação:

"Art. 3º E Delegar competência ao titular da Gerência de Transporte para praticar o seguinte ato administrativo:

I - representar o Secretário de Estado de Administração Penitenciária perante o cartório competente, para fins de transferência de veículos oficiais, inclusive para a assinatura da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e) e do Documento Único de Transferência (DUT)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250018/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (180247458), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00034692/2025-09).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 234, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250009/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (179618584), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00024145/2025-15).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 236, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250017/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC's (184502386) e (184505470), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00034690/2025-10).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional dos servidores, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 237, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos Sindicância Acusatória nº 220240038/2024-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00045942/2024-47, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF nº (180226500) - SEAPE/COSIP/GECOR/NUSAP e Decisão nº (185383236) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, bem como, Art. 244, §1º, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220240038/2024-SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 252, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 24/10/2024, pg. 44.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 31 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 012/2025.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de novembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250012/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00029430/2025-14 e sigiloso nº 04026-00029427/2025-09), instaurado por meio da Portaria nº 145, de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 07 de julho de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Comitê Técnico de Mobilidade a Pé, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para elaboração de Plano de Mobilidade a Pé, visando o planejamento, o monitoramento e apoio na resolução de demandas relativas à mobilidade a pé do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL; o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL; o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL; o SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL; o SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL; e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e demais atribuições, competências legais e regimentais,

Considerando as Leis Distritais nº 7.463, de 28 de fevereiro de 2024, que institui a Política de Mobilidade a Pé no Distrito Federal, e nº 7.542, de 19 de julho de 2024, que institui o Estatuto do Pedestre no Distrito Federal;

Considerando a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando a necessidade de promover e organizar as políticas públicas de forma eficiente e sustentável, com o intuito de assegurar a liberdade e a autonomia do cidadão em seus deslocamentos;

Considerando o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da infraestrutura para pedestres, objetivando o desenvolvimento de cultura favorável à mobilidade a pé, como modalidade de deslocamento seguro, confortável, funcional e saudável;

Considerando que a abordagem da temática de mobilidade urbana sustentável é centrada, principalmente, nos deslocamentos ativos, a fim de contribuir para a atenuação dos impactos sociais, econômicos e ambientais, reduzindo a preferência ao uso do transporte motorizado particular como alternativa de deslocamento; e

Considerando a necessidade de que ações de investimentos estejam de acordo com uma visão de cidade com maior número de pessoas adeptas aos modos de transporte ativo, por ciclos e a pé, haja vista os benefícios à saúde de seus usuários, e resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico de Mobilidade a Pé do Distrito Federal.

§ 1º São objetivos do Comitê Técnico: a elaboração do Plano de Mobilidade a Pé; o monitoramento e o apoio à execução de políticas públicas de mobilidade a pé; a promoção do planejamento e a cooperação interinstitucional para resolução de demandas relativas à mobilidade a pé no Distrito Federal; a garantia de cumprimento das normas correlatas à proteção dos direitos dos pedestres; e a promoção da integração da mobilidade a pé com os demais modos de transporte público e mobilidade ativa.

§ 2º O Comitê Técnico será coordenado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como representantes os seguintes membros, resguardando a paridade de gênero, não sendo vedada a participação de outros órgãos e entidades convidadas:

I – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB: Titular e Suplente;

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH: Titular e Suplente;

III – Secretaria Executiva das Cidades - SECID: Titular e Suplente;

IV – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF: Titular e Suplente;

V – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP: Titular e Suplente;

VI – Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN: Titular e Suplente;

VII – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER: Titular e Suplente;

VIII – Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD: Titular e Suplente;

IX – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL: Titular e Suplente;

X – Comissão de Transporte e Mobilidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal: Titular e Suplente; e

XI – Representantes da sociedade civil organizada, em mesma quantidade de representantes do poder executivo.

§ 1º Os membros indicados no inciso I atuarão, respectivamente, como presidente do Comitê Técnico e seu substituto.

Art. 3º Compete ao Comitê Técnico de Mobilidade a Pé:

I – Propor diretrizes e prioridades para a manutenção e implantação de rotas acessíveis, evidenciando trajetos que conectam pedestres aos equipamentos públicos;

II – Desenvolver ações voltadas à elaboração de instrumentos técnicos necessários para implementação do Estatuto do Pedestre no Distrito Federal;

III – Promover a interface e a apresentação dos projetos aos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conexos e relacionados com a implantação de trajetos contínuos, sinalizados e livres de quaisquer obstáculos, de modo a garantir a circulação segura de pedestres em geral, principalmente de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

IV – Apoiar a integração das Secretarias de Estado com a Secretaria Executiva das Cidades - SECID, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o Departamento de Trânsito - DETRAN, o Departamento de Estradas de Rodagens – DER e demais órgãos envolvidos, objetivando a celeridade na análise dos processos em tramitação relativos à infraestrutura de mobilidade a pé;

V – Acompanhar e monitorar a elaboração, aprovação e implementação dos projetos de infraestrutura pedonal para universalização das condições para a adequada mobilidade a pé em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal;

VI – Promover a integração da mobilidade a pé com os sistemas de transporte coletivo, ciclomobilidade e demais modos ativos e sustentáveis, com vistas à conectividade, acessibilidade e eficiência dos deslocamentos;

VII – Propor diretrizes voltadas ao fortalecimento da mobilidade a pé no processo de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Distrito Federal.

Art. 4º O Comitê se reunirá mensalmente, ou a qualquer tempo, quando necessário, e reportará suas ações aos órgãos representados, disponibilizando as atas e deliberações para acesso público.

Art. 5º O Comitê Técnico exercerá suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

WILLIAM FERREIRA DA CUNHA

Secretário Extraordinário da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Secretário Executivo das Cidades do Distrito Federal

DEPUTADO MAX MACIEL

Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

FAUZI NACFUR JUNIOR

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA - SEMOB/JARI

PRIMEIRA CÂMARA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto n.º 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Amanda Sanches Lima

Yovio, Suellen Gonçalves Brandãoe Tiago Luiz Messias. Após análise dos processos nº EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007552/2023-18 e EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008253/2023-09, o membro Suellen Gonçalves Brandão solicitou vistas dos autos, com fundamento no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, Regimento Interno da junta Administrativa de Recursos e Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (JARI/SEMOB). Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016255/2023-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000381/2024-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009016/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018747/2023-93, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010978/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010498/2023-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010023/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009819/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009646/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009598/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009475/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009012/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008859/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008849/2023-09, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008685/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004902/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007482/2023-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006431/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006109/2023-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005547/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003137/2023-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003562/2023-84, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003673/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003699/2023-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004723/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004734/2023-37, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005519/2023-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011423/2023-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011213/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010428/2023-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010380/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009483/2023-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007163/2023-92, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007166/2023-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007168/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008252/2023-56, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008563/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006939/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006808/2023-70, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006581/2023-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006005/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005528/2023-44, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004941/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004741/2023-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003048/2023-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003705/2023-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013324/2023-87. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006909/2023-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006907/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006809/2023-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005982/2023-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002771/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002737/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-000024541/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-000024415/2023-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022650/2023-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022108/2023-22, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022098/2023-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017080/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016968/2023-27, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017722/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004832/2024-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005228/2024-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004891/2023-42, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004863/2023-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004894/2023-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014617/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004861/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004350/2023-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020100/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020098/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020085/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020084/2023-77, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020059/2023-93, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020021/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019992/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019990/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019986/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019534/2023-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019529/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019528/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019523/2023-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019521/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019047/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019042/2023-93, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019039/2023-70, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019038/2023-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019036/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019033/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018796/2023-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018767/2023-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018746/2023-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018704/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018636/2023-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018088/2023-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017641/2023-72. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

PRESIDENTE:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

MEMBROS:

ALIETE MAIA REZENDE, AMANDA SANCHES LIMA YOVIO, SUELLEN GONÇALVES BRANDÃO e TIAGO LUIZ MESSIAS

ATA - SEMOB/JARI
SEGUNDA CÂMARA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Roberto Neri Dias, José Luiz Barbosa Hermogenes, Suely Rodrigues Loureiro. Em virtude da Decisão nº 237/2025 - SEMOB/GAB, que determina a suspensão das novas decisões colegiadas da JARI referentes ao STPC, especialmente aquelas relacionadas ao código 01.38 do CDU, até a conclusão do processo de homologação dos sistemas SBA-TDMax, GPS, CFTV e ITS, os processos a seguir listados foram retirados de pauta: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010171/2023-16. Abertos os trabalhos, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 14, inciso XV, do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, pediu vistas dos autos do processo EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010500/2023-29, a fim de melhor análise da matéria nele contida. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011038/2023-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010277/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011551/2023-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012028/2023-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010227/2023-32, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010279/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010276/2023-75, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010280/2023-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012036/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012460/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015036/2023-67, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015065/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015105/2023-32, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015193/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015195/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020253/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018933/2023-22, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017298/2023-66, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013167/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012416/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010613/2023-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010612/2023-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009709/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013164/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015344/2023-92, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017700/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017333/2023-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018163/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017751/2023-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017746/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018599/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019000/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019176/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019737/2023-75, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019857/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018701/2023-74, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018600/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005531/2023-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019871/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013814/2023-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013812/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013169/2023-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013326/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008260/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004738/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004862/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013758/2023-87. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005930/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004905/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004903/2023-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003809/2023-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017485/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017249/2023-23, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017117/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017076/2023-43, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017058/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017056/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016880/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016862/2023-23, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016343/2023-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016338/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016161/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015953/2023-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015952/2023-05, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015950/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015936/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015926/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015644/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015794/2023-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014649/2023-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014648/2023-32, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014616/2023-37, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014613/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014609/2023-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014608/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014554/2023-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014546/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013816/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013809/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013802/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013807/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013691/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013228/2023-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013227/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013222/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012713/2023-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012661/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012619/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024501/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ

00090-00024418/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024341/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024406/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022137/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024242/2023-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024210/2023-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022572/2023-19. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

PRESIDENTE:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

MEMBROS:

ALIETE MAIA REZENDE, JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES, ROBERTO NERI DIAS E SUELY RODRIGUES LOUREIRO

ATA - SEMOB/JARI

TERCEIRA CÂMARA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Ana Cristina Lopes Afonso, Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e Alan da Silva Maniçoba. Em virtude da Decisão nº 237/2025 - SEMOB/GAB, que determina a suspensão das novas decisões colegiadas da JARI referentes ao STPC, especialmente aquelas relacionadas ao código 01.38 do CDU, até a conclusão do processo de homologação dos sistemas SBA-TDMax, GPS, CFTV e ITS, os processos a seguir listados foram retirados de pauta: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022274/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022272/2023-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021434/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021433/2023-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022104/2023-44, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022776/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010095/2023-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010172/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022105/2023-99, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022255/2023-01. Após análise do processo nº EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022289/2023-97, o membro Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod solicitou vistas dos autos, com fundamento no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, Regimento Interno da junta Administrativa de Recursos e Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (JARI/SEMOB). Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017214/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017215/2023-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004736/2023-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016384/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016360/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012259/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015989/2023-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016358/2023-23, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016054/2023-66, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016043/2023-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014150/2023-70, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016364/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012260/2023-05, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011427/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011791/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013561/2023-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011426/2023-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011211/2023-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012226/2023-22, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010614/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007516/2023-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009714/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006725/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005440/2023-22, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021400/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019259/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021390/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00023117/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022904/2023-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022489/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022451/2023-77, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022450/2023-22, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022103/2023-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022096/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022092/2023-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022091/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021865/2023-89. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, ao recurso constante do processo EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013555/2023-91, anulando-se os autos de infração vinculados aos mesmos. O processo EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007208/2024-18 teve sua análise e julgamento suspensos, devendo retornar à pauta após as devidas adequações. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002892/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001039/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002945/2023-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002939/2023-88, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006007/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005393/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005915/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005396/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004351/2023-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006396/2023-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005438/2023-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003864/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002833/2023-84, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003136/2023-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002708/2023-74, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002267/2024-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021385/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017643/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017078/2023-32, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024198/2023-96, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024205/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022163/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022116/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022118/2023-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022417/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021864/2023-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ

00090-00022094/2023-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020995/2023-02, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020767/2023-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021863/2023-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020486/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022112/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020742/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020660/2023-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020097/2023-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019794/2023-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019822/2023-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019263/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019261/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019258/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019257/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019253/2023-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016385/2023-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020096/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020014/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019984/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018596/2023-73, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018362/2023-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018144/2023-91. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

PRESIDENTE:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

MEMBROS:

ALAN DA SILVA MANIÇOBA, ALIETE MAIA REZENDE, ANA CRISTINA LOPES AFONSO E PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD

ATA - SEMOB/JARI

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Ricardo Carvalho Silva, Alixandre Abel Alvarenga e Viviane Aparecida Silva Barros. Em virtude da Decisão nº 237/2025 - SEMOB/GAB, que determina a suspensão das novas decisões colegiadas da JARI referentes ao STPC, especialmente aquelas relacionadas ao código 01.38 do CDU, até a conclusão do processo de homologação dos sistemas SBA-TDMax, GPS, CFTV e ITS, os processos a seguir listados foram retirados de pauta: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003811/2023-31. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018751/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010228/2023-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021411/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018706/2023-05, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018702/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018601/2023-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018531/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018530/2023-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018527/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018525/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016381/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015949/2023-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018932/2023-88, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018949/2023-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018931/2023-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018260/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017216/2023-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016723/2023-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016722/2023-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016389/2023-84, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016383/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016355/2023-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015245/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016363/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016356/2023-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016053/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011146/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011145/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010020/2023-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009341/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018258/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021391/2023-75, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022575/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022574/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022589/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020775/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021409/2023-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021410/2023-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00023616/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024168/2023-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024578/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024684/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021408/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021406/2023-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021405/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021404/2023-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021389/2023-04. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002877/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002370/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002260/2023-99, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016914/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017494/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019872/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016675/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016402/2023-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019805/2023-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019840/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017716/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018202/2023-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019858/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019797/2023-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019778/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018891/2023-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016328/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015978/2023-45, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019179/2023-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019402/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014316/2023-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018256/2023-42, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019037/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015184/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013782/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ

00090-00012680/2023-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016756/2023-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014320/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014894/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012488/2023-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012670/2023-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013800/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009308/2023-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013815/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013221/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014317/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013143/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012732/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012674/2023-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012150/2023-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017772/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017773/2023-02, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017981/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018512/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002752/2023-84, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002630/2023-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002628/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002287/2023-81. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

PRESIDENTE:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

MEMBROS:

ALIETE MAIA REZENDE, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, RICARDO CARVALHO SILVA E VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS

ATA - SEMOB/JARI
QUINTA CÂMARA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Patrícia Lopes dos Santos, Edgard Antônio Lemos Alves, Victor Neri Schneider e Carolina Rodrigues de Oliveira. Abertos os trabalhos, o membro Victor Neri Schneider, nos termos do disposto no art. 43 do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/SEMOB, declarou-se impedida de proferir voto nos seguintes processos: PAULO HENRIQUE AZEVEDO SILVA 00090-00034230/2019-65, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR 00090-00005067/2020-67, MARCOS CARVALHO SILVA 00090-00013624/2021-02, LINDOVANIO DE SOUZA MELO 00090-00013615/2021-11, ROGERIO AZEVEDO DO NASCIMENTO 00090-00012040/2021-10. Após análise do processo nº 00090-00025831/2019-87, de interesse da empresa Resolver AI Intermediação Comercial e Serviços – AS, o membro Victor Neri Schneider, solicitou vistas dos autos, com fundamento no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (JARI/SEMOB). Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: 99 TECNOLOGIA LTDA 00090-00000762/2020-32, 99 TECNOLOGIA LTDA 00090-00000758/2020-74, PAULO HENRIQUE AZEVEDO SILVA 00090-00034230/2019-65, RAFAEL HENRIQUE GOMES MACHADO 00090-00025839/2019-43, DIRCEU PAULINO SIQUEIRA 00090-00006828/2021-89, ROGERIO AZEVEDO DO NASCIMENTO 00090-00012040/2021-10, LINDOVANIO DE SOUZA MELO 00090-00013615/2021-11, MARCOS CARVALHO SILVA 00090-00013624/2021-02, 99 TECNOLOGIA LTDA 00090-00005449/2020-91, 99 TECNOLOGIA 00090-00018634/2019-10, UBER DO BRASIL 00090-00005130/2018-41, ADENIR AFONSO DE MELO 00090-00008094/2018-77, IVANILDA CARDOSO SILVA 00090-00008239/2018-30, MICHEL VIANA OLIVEIRA 00090-00008776/2018-80, 99 TECNOLOGIA 00090-00005343/2020-97, 99 TECNOLOGIA 00090-00005329/2020-93, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR 00090-00005067/2020-67, 99 TECNOLOGIA 00090-00000766/2020-11. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, ao recurso constante do processo MAROVANDO BARBOSA DA SILVA 00090-00005412/2020-62, anulando-se os autos de infração vinculados aos mesmos. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco: JONATHAN LUIS DA SILVA ARAUJO 00090-00025394/2019-00, EDUARDO ANGELO JESUS DA SILVA 00090-00025367/2019-29, THIEGO HADSON SILVA DO NASCIMENTO 00090-00022926/2019-49, JUAREZ ALVES FERNANDES 00090-00018631/2019-78, CABIFY AGENCIA DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. 00090-00018481/2019-01, JHEIMESON MOURA DOS SANTOS 00090-00018311/2019-18, JEFFERSON LIMA CARVALHO 00090-00018244/2019-31, LUCIANO DA CONCEICAO MATOS 00090-00018221/2019-27, KAMILA ALVES MOLINA 00090-00018213/2019-81, JULIO CESAR MODESTO FILHO 00090-00017960/2019-00, TEREZINHA FLEURY MOREIRA 00090-00004776/2018-19, 99 TECNOLOGIA LTDA 00090-00010612/2018-12, LUZINEIDE RIBEIRO MENDES 00090-00011410/2018-98, OLIVEIRO OTAVIANO FERNANDES 00090-00013073/2018-73, ELIEZER DOS SANTOS ROCHA 00090-00015473/2018-13, UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

00090-00017829/2019-34, THIEGO HADSON SILVA DO NASCIMENTO 00090-00014722/2019-34, ELBENS JOSE PEREIRA RIBEIRO 00090-00017697/2019-41, DAVID DALTON XIMENES OLIVEIRA 00090-00017616/2019-11, ANTONY RUAN ARAUJO VERAS 00090-00016356/2019-58. A reunião foi encerrada às dezessete horas.

PRESIDENTE:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

MEMBROS:

CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, E VICTOR NERI SCHNEIDER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, da da Portaria nº 618, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00050999/2024-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 560, de 22 de Outubro de 2025, ONDE SE LÊ: “...3.968 (três mil, novecentos e sessenta e oito) dias, 10 ano(s), 10 mês(es) e 18 dia(s)...”, LEIA-SE: “...3.938 (três mil, novecentos e trinta e oito) dias, 10 ano(s), 9 mês(es) e 18 dia(s)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Para: UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UO: 230.101 - SECRETARIA DE DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto "A ÚLTIMA BATUCADA 2025- AS DONAS DO PALCO", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17324 - Parlamentar DEPUTADO HERMETO.

II - VIGÊNCIA: data de início: 25/11/2025; término: 24/01/2026

III - 14.243.6211.9107.0469 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - Apoio aos direitos humanos - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	500.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - Substituta
Titular da Unidade Gestora Concedente

CRISTIANO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Para: UG: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
UO: 230.101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
I - OBJETO: Realização do projeto "SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17475 - Parlamentar DEPUTADO DR DANIEL DE CASTRO.
II - VIGÊNCIA: data de início: NOVEMBRO/2025; término: DEZEMBRO/2025
III - 14.422.6211.9107.0453 - RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO A EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	373.830,65

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - Substituta
Titular da Unidade Gestora Concedente

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Para: UG: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
UO: 250.101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
I - OBJETO: Realização do projeto "SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17473 - Parlamentar DEPUTADO DR DANIEL DE CASTRO.
II - VIGÊNCIA: data de início: NOVEMBRO/2025; término: DEZEMBRO/2025
III - 14.422.6211.9107.0453 - RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO A EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	400.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - Substituta
Titular da Unidade Gestora Concedente

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 2025

PROCESSO: 00111-00008191/2022-60. INTERESSADA: Igreja Assembleia de Deus - Ministério Videira, referente à área: Quadra 26 Área Especial 02 SRL - Região Administrativa de Planaltina/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (186041476), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 2025

PROCESSO: 00111-00008334/2022-33. INTERESSADA: Igreja Presbiteriana Renovada, localizada na Quadra 12, Conjunto L, Área Especial - Lote 3 - Região Administrativa do Paranoá. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (186041983), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 2025

PROCESSO: 0390-000635/2014. INTERESSADA: Associação Divulgadora de Pesquisas Bíblicas, referente à área: Quadra 30, Conjunto “C”, Lote nº. 27 - Na Região Administrativa do Paranoá. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (185794216), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 2025

PROCESSO: 00111-00008333/2022-99. INTERESSADA: Igreja Presbiteriana Renovada, referente à área da instituição localizada na: Quadra 12, Conjunto L, Área Especial - Lote 2 - Região Administrativa do Paranoá. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (185795441), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de novembro de 2025

PROCESSO: 00390-00003070/2022-79. INTERESSADA: Capela do Divino Espírito Santo, referente à área denominada: QNM 10, Conjunto “I”, Lote nº. 2 - Região Administrativa de Ceilândia-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.
DETERMINO, com alicerce no Despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, (DOC SEI nº 185636595), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de novembro de 2025

PROCESSO: 0390-000715/2014. INTERESSADA: Associação dos Proclamadores do Reino, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, referente à área ocupada pela entidade, localizada na Quadra 7, Lote 1, Setor Tradicional, Região Administrativa de Planaltina - RA VI. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, (DOC SEI nº185813430), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o julgamento das contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito das parcerias celebradas com a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Consustanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto nº 08/2025 (183805017) da Comissão Gestora da Parceria, bem como nas informações constantes dos autos do Processo SEI nº 04027- 00000150/2022-53, DECIDO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES (CNPJ 12.687.473/0001-98), referentes ao Termo de Fomento nº 09/2022, celebrado com a então Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal (SEFAM), atual Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), cujo objeto foi a execução do Projeto “Melhor forma física e mental, resistência muscular, convivência de idosos por meio de atividades de ginástica”.

Art. 2º Nos termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Encaminhe-se cópia ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para ciência.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, e inciso IV, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria/SEDES nº 10, de 30 de abril de 2024, e considerando o disposto no art. 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2025, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório constante do ID 179511907 do Processo SEI nº 00431-00021406/2024-96, para determinar, com fundamento no Decreto nº 37.296/2016, o ARQUIVAMENTO do PAR nº 02/2024 – SEDES/DF, referente à empresa JM COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.531.675/0001-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 355ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, CNPJ nº 07.439.731/0001-87, pelo Anexo III da Resolução CAS/DF nº 71/2023, pela oferta Ação de promoção da integração ao mundo do trabalho, nos termos do Processo SEI nº 00431-00016170/2025-57.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: emerson@idecace.org.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para enviar documentos ou requerimentos a este Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração de correio eletrônico, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e, ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 355ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição INSTITUTO SANTO ANIBAL, CNPJ nº 05.508.980/0001-51, pelo Anexo III da Resolução CAS/DF nº 71/2023, pela oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, nos termos do Processo SEI nº 00431-00022580/2025-37.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: diane@santoanibal.org.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para enviar documentos ou requerimentos a este Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração de correio eletrônico, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e, ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 355ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição DESPONTA BRASIL, CNPJ nº 17.227.826/0001-71, pelo Anexo III da Resolução CAS/DF nº 71/2023, pela oferta Ações de Assessoramento Socioassistenciais, nos termos do Processo SEI nº 00431-00022580/2025-37.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: idbprojetos@despontabrasil.org.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado para enviar documentos ou requerimentos a este Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração de correio eletrônico, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e, ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 355ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição parcial da INSTITUTO FUTURO E AÇÃO - IFA, CNPJ nº 21.604.336.0001-33, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, com fundamento no Parecer nº 119, processo SEI nº 00431-00027042/2022-96, permanecendo a inscrição quanto às demais ofertas inscritas.

Art. 2º. Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e, ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 346ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da ABRIGO BEZERRA DE MENEZES / INSTITUTO DO CARINHO, CNPJ nº 13.898.819/0001-60, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar, com fundamento no Parecer nº 465, processo SEI nº 00431-00016583/2019-93, permanecendo a inscrição quanto às demais ofertas inscritas.

Art. 2º Conceder inscrição de inclusão de ações Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, sob o nº 523, pelo Anexo III-A da Resolução CAS/DF nº 71/2023, à inscrição nº 020/2012, nos termos do Processo SEI nº 00431-00016583/2019-93.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 355ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela instituição CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, CNPJ 33.685.686/0001-50, com fundamento na Nota Técnica SEI-GDF Nº 133/2025-SEDES/GAB/CAS, processo SEI nº 00431-00016929/2019-53.

Art. 2º Esta decisão é irrecurável, nos termos da Resolução CAS/DF nº 71/2023, podendo o interessado, a qualquer momento, formular novo pedido de inscrição desde que sanados os motivos que justificaram o indeferimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1319/2025, emitido em 22 de setembro de 2025, para o endereço: SHIN QL 01, CONJUNTO 06, NÚMERO 04 - LAGO NORTE/DF, tendo por proprietário RERMAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA e MYLANE VIANA HORTEGAL BERGAMASCHI, autor do projeto de arquitetura LARISSA CATÃO ARAÚJO, processo nº 00390-00006599/2025-97, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GABINETE
COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUTAR A
ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUTAR A
53ª CORRIDA DE REIS - EDIÇÃO 2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, foi realizada em formato presencial, a 3ª Reunião da Comissão de Seleção de OSC para executar a 53ª Corrida de Reis - Edição 2026, a referida comissão foi instituída pela PORTARIA Nº 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DODF nº 177, em 18/09/2025. A reunião foi realizada na Sala de Reunião da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas - SUBPEME, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, localizada no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Subsolo, Brasília DF, e de maneira remota com a presença dos seguintes membros: Sr. DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 0285199-7 - Servidor Efetivo - na função de Presidente, sr. ANDERSON LOPES DE JESUS - matrícula nº 0282480-9 - na função de Membro, sra. BARBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO, matrícula nº 0285978-5 - na função de Membro, sra. CESMA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 0282468-X - na função de Membro e sr. JOÃO PAULO LOPES DA SILVA - matrícula nº 0286782-6 - na função de Membro, não houve ausências. Os membros da Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA Nº 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DODF nº 177, em 18/09/2025, reuniram-se para

análise dos recursos, tendo em vista a ausência de recursos, esta Comissão de Seleção apresenta como vencedora do resultado preliminar: a OSC “Instituto Brasil Sapiens”, com classificação total de 18 (dezoito) pontos, e por ter atendido todos os critérios propostos no referido edital. Em segunda colocação, com o total de 16 (dezesesseis) pontos, se enquadrou a OSC INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO (ITCBC) e as demais OSCs, MOVIMENTO INOVA e INSTITUTO A33, foram desclassificadas.

DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA - matrícula nº 0285199-7 - Servidor Efetivo - na função de Presidente; ANDERSON LOPES DE JESUS - matrícula nº 0282480-9 - na função de Membro; BARBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO - matrícula nº 0285978-5 - na função de Membro; CESMA ALVES TEIXEIRA - matrícula nº 0282468-X - na função de Membro; JOÃO PAULO LOPES DA SILVA - matrícula nº 0286782-6 - na função de Membro.

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21.10.2025), foi realizada presencialmente, a 55ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h18, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 55ª Reunião Extraordinária, II. Verificou o quórum como suficiente; III. Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que até o momento não há o preenchimento regular da representação da entidade PARAESPORTE no conselho. IV. A Presidência apresentou a pauta e conduziu a reunião abordando juntamente com a Diretora Yara Conde uma série de informes e pendências a serem equacionadas, sendo: 1- (Processo SEI nº 00220-00008528/2025-26 - Apresentação da Resposta da AJL referente a PARAESPORTE); A Diretora Yara leu a manifestação da AJL relativa à representação do segmento Paraesporte, que informou que a manifestação apresentada pela entidade não atendeu aos requisitos previamente estabelecidos, persistindo a pendência. A AJL apontou duas pendências essenciais para a regularização que não foram cumpridas pela entidade: 1. Ata que estabeleça prazo e condições do afastamento do presidente eleito, de modo a legitimar a substituição temporária. 2. Ata de eleição, posse ou renúncia dos vice-presidentes, conforme o estatuto social da entidade. Foi destacado que a situação se estende há mais de 12 meses, resultando em uma desproporção na participação da sociedade civil e na falta de representatividade do segmento no Conselho. Foi ressaltado que a Assembleia Geral (AG) é o poder soberano da entidade e é a responsável pela resolução das pendências, sendo que qualquer afastamento deve ser devidamente registrado em cartório, bem como qualquer processo de eleição ou mudança de diretoria para que tenha validade legal, segundo o que rege as normas do Código Civil brasileiro. A Conselheira Tatiana apresentou um contraponto, sugerindo que a solução seria priorizar a aceleração do processo de alteração da LC 326. Essa alteração viabilizaria a modalidade de representação por indicação (e não mais pelo presidente eleito), o que simplificaria o processo, uma vez que a tramitação da Lei já havia avançado recentemente, saindo da Secretaria de Economia para a Comissão de Finanças. Houve discussão sobre a prerrogativa do Conselho, de indicar representantes temporários (titular e suplente) na ausência de legalização. O Conselho deliberou pelo encaminhamento à PARAESPORTE da manifestação da AJL, reiterando as pendências e notificando formalmente a Assembleia Geral da entidade (e não mais a pessoa do presidente afastado). Ficou estabelecido o prazo final de 10 (dez) dias corridos a partir do registro da ata no DODF para que a Assembleia Geral se comunique expressamente por meio de ata registrada com este Conselho, apresentando a devida regularização ou o nome do representante. O não cumprimento do prazo resultará na análise da prerrogativa legal do Conselho para suprir a representatividade, podendo caracterizar omissão da entidade máxima do Paraesporte e na responsabilização do dirigente. 2- (Processos SEI nº 00480-00003272/2025-54 e 00480-00005300/2025-78 - Auditorias da Controladoria-Geral do Distrito Federal); A Diretora Yara apresentou as respostas aos despachos da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) referentes a duas auditorias. Auditoria 1 (Fundo de Apoio ao Esporte – Processo nº 00480-00003272/2025-54): A auditoria recomendou a priorização do apoio ao esporte educacional. A Secretaria Executiva do Fundo respondeu que o Fundo anualmente prioriza o desporto educacional por meio de eventos (Jogos Escolares, Jogos da Juventude, Universitários) e termos de fomento, além do programa Compete Brasília e bolsas. Contudo, destacou-se que a demanda do segmento educacional não gera um volume financeiro expressivo capaz de consumir um percentual significativo do orçamento. Deste modo, para evitar a baixa execução orçamentária (risco que já gerou auditoria em 2020) e a devolução de recursos ao Tesouro, a dotação tem sido utilizada para ações de rendimento e participação. Foi informado, ainda, que o edital de chamamento público em tramitação prevê percentual específico para o desporto educacional. Auditoria 2 (Acesso a Processos): A CGDF solicitou acesso aos processos de Edital, alteração da Lei Complementar e questões de responsabilidade. Foi informado o status dos processos: Edital de Chamamento Público para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC) em atividade desde 2024; Edital

de Chamamento Público para Termo de Colaboração em análise pelo Conselho e Secretaria; e o processo de alteração da Lei Complementar em tramitação na SEFIN da Secretaria de Economia. Para atender às solicitações da CGDF sobre a atualização normativa, foi proposto e acatado o início imediato de um processo interno para alteração do Decreto e Regimento Interno do CONFAE. Ficou deliberada a criação da Comissão Especial Mista para a Reforma do Decreto 34.522/13, baseado na minuta de reforma da LC 326/2000 ora em trâmite na casa civil, cujos membros são: José Antônio, Paulo Eduardo, Carla Ribeiro, Cristiano Nunes, Marcelo Magalhães e Tatiana Mendes, em cumprimento às orientações feitas pela auditoria da CGDF. V. Proc. SEI Nº 00220-00000069/2025-32 - Retificação SUBPEME (será alteração apenas do objeto e não do programa de trabalho R\$ 395.542,50) e Solicitação de Recurso SUBPEME (Corrida de Reis) R\$ 5.026.309,50 - Subsecretário Carlos Pontes; O Subsecretário Carlos (SUBPEME) solicitou a retificação de uma ata anterior referente ao remanejamento de R\$ 395.542,50 do CICB. A Subsecretaria de Gestão Administrativa (SUAG) identificou que, caso o recurso fosse transferido para um novo Plano de Trabalho, ele se sujeitaria a um Projeto de Lei (PL) e estouraria o teto orçamentário. Foi orientado, portanto, manter o Plano de Trabalho original (Apoio a Projetos) no mesmo programa, e não na realização de eventos. Essa alteração não gera prejuízo à disponibilidade orçamentária. O Conselho aprovou a retificação da Ata anterior, consignando que o remanejamento dos R\$395.542,50 será mantido para Apoio a Projetos, e não para a Realização de Eventos. O Subsecretário Carlos apresentou o detalhamento técnico da 43ª edição da Corrida de Reis e formalizou o pedido de aporte financeiro do Fundo de Apoio ao Esporte (FAE). Foi solicitado um relato sobre o processo judicial referente ao bloqueio de R\$3,5 milhões da edição anterior do evento. A entidade vencedora do chamamento anterior (Amigos do Futuro) sofreu um mandado de busca e apreensão decorrente de processo criminal não relacionado ao esporte ("Natal Iluminado"). O recurso, já descentralizado, foi bloqueado por ordem da Justiça Criminal. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) se habilitou no processo judicial, mas a solicitação de desbloqueio e devolução foi indeferida, visto que o juízo criminal exige o trânsito em julgado da apuração para liberar os valores. Em resposta às medidas administrativas solicitadas pela PGDF, foram tomados os seguintes encaminhamentos: 1) Notificação formal da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a devolução do recurso (já bloqueado). 2) Abertura de Processo Administrativo próprio para responsabilização da OSC. 3) Provocação à PGDF para mover uma ação cível contra a OSC, visando a recuperação dos R\$3,5 milhões. A 43ª edição foi planejada para ser a maior corrida de rua já realizada no Centro-Oeste, com previsão de 17.000 corredores adultos e 3.000 crianças, totalizando 20.000 participantes. O edital de chamamento público foi lançado. Quatro entidades se habilitaram; O resultado final está previsto para publicação na semana subsequente à reunião. O valor necessário para a realização do evento é de R\$5.026.309,50 em que a SUBPEME solicita esse recurso devido ao contingenciamento realizado pelo Poder Executivo Distrital. Foi esclarecido que, apesar de o evento ocorrer em janeiro do ano subsequente, a pré-produção exige que o recurso seja executado no exercício corrente (dezembro). Foram apresentados contrapontos técnicos e sugestões de aprimoramento em consonância com as recomendações de auditoria relativas ao esporte educacional e participação: a) Inclusão Social: Sugestão de instituir cotas para o público de escolas públicas (esporte educacional) e para mulheres/Pessoas com Deficiência (PCDs), dada a rapidez com que as inscrições se esgotam. b) Divulgação e Visibilidade: Foi exigida a ampla divulgação e evidência da logomarca do CONFAE. c) Papel da Secretaria de Esporte: Foi salientado o papel fundamental da Secretaria de Esporte na infraestrutura, equipe e logística do evento, incluindo a participação dos Conselheiros e Equipe da DIGEFAE na corrida, e também na distribuição dos kits, e que essa participação deve ser valorizada e evidenciada. Sem demais manifestações, o Conselho, em plenário, aprovou o pedido de recurso, com aporte financeiro de R\$5.026.309,50 para a realização da 43ª Corrida de Reis. As sugestões de inclusão de cotas e de ampla evidência da logomarca do CONFAE serão consideradas na execução do projeto. VI. Proc. SEI Nº 00220-00000599/2024-08 - Apresentação das modificações da Minuta do Edital nº 02/2025 para Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil OSC'S - Conselheiro José Antônio (Comissão Especial). O Conselheiro José Antônio, apresentou a minuta do Edital, que está em tramitação há 17 meses. As modificações incluíram correções gramaticais, ajustes de linguagem e critérios de seleção mais objetivos (transformados em pontuação). Em debate, o conselheiro Luiz Carlos citou que o principal ponto de divergência técnica reside na proposição de criação de uma comissão de seleção dentro do CONFAE para realizar a admissibilidade e a pontuação técnica dos projetos. O conselheiro José Antônio apontou que a comissão faria o enquadramento numérico e a admissibilidade (verificação de documentos, CRC, certidões), o que é comparável à fase de habilitação de uma licitação. Isso desafogaria a Secretaria de Esporte e Lazer, e o Conselho, que detém a responsabilidade pela aplicação do recurso, teria o papel de seleção técnica e enquadramento, cabendo ao Plenário apenas deliberar sobre as prioridades e a ordem de pontuação. O Conselheiro Cristiano defendeu que o CONFAE não possui atribuição legal para assumir essa seleção; essa função é inerente às áreas técnicas da Secretaria de Esporte, fala esta composta pelo conselheiro José Antonio que citou a previsão legal contida no decreto distrital 34.522/13 e na própria resolução 01/2024 do CONFAE. A Secretaria executa a política pública; o CONFAE é o apoiador financeiro. O Presidente e outros conselheiros manifestaram preocupação com o modelo proposto, semelhante ao da Lei de Incentivo, pois a aprovação da comissão (com recursos assegurados pelo Fundo) cria alta expectativa nas entidades, podendo gerar questionamentos administrativos, jurídicos e políticos caso o Plenário decida não aprovar um projeto bem pontuado, mas fora das prioridades de política pública. Devido à falta de convergência imediata sobre o papel da comissão de seleção (se competência do CONFAE ou da Secretaria), foi deliberado um grupo de trabalho (Comissão do Edital), composto pelos conselheiros José Antônio, Cristiano, Carla, Tatiana e Marcelo, que deverá debruçar-se sobre o tema e consolidar uma minuta final com prazo estabelecido de 10 (dez) dias (a partir da

publicação da Ata) para a elaboração do documento consolidado. A minuta será submetida à votação na Reunião Extraordinária de novembro. Foi registrada a necessidade de que os membros da comissão façam apontamentos técnicos com justificativas para mudanças, visando a resolução consciente da matéria. VII. Apresentação do Projeto Piloto do Planejamento Estratégico CONFAE/SEL 2026 a 2028 - Conselheiro Luiz Carlos. O Conselheiro Luiz Carlos apresentou uma proposta inicial (estudos preliminares) para o Planejamento Estratégico do CONFAE para o triênio 2026-2028. O plano visa assegurar a distribuição equilibrada dos recursos do FAE, alinhando a gestão às melhores práticas administrativas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Saúde, Educação, Igualdade, Redução de Desigualdade, Cidades Sustentáveis e Instituições Eficazes). Eixos Estratégicos e Alocação de Recursos (Proposta): O plano sugere cinco eixos, com a seguinte distribuição percentual dos recursos: 1) Esporte Educacional de Base. (25%) 2) Esporte de Participação e Comunidade (20%). 3) Esporte de Rendimento de Alto Nível (25%). 4) Infraestrutura Esportiva (25%). 5) Gestão, Monitoramento e Avaliação (5%) O Conselheiro Luiz Carlos sugeriu que o plano seja institucionalizado por meio de Portaria própria e que os editais, convênios e aplicações financeiras do FAE obedeçam obrigatoriamente a essas diretrizes, garantindo legalidade, transparência e foco em resultados. Foi deliberado que todos os membros devem ler o documento e apresentar suas contribuições, utilizando o esquema de cores sugerido na apresentação para facilitar a compilação do relator. O Planejamento Estratégico será pautado para discussão e deliberação na Reunião de novembro. Foi informado pelo conselheiro José Antônio, que houve a tentativa de contato por mensagens de texto e ligações via aplicativo whatsapp com a conselheira Carla Ribeiro por vezes, entretanto, ficou constatado durante a sessão sua ausência na reunião em que o conselheiro José Antônio relatou que a mesma estava com problemas de comunicação, não sabendo informar qual a justificativa da sua não participação efetiva. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h14, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000097/2001; Interessado: METAL FER COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME - Decisão nº: 905/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa METAL FER COMÉRCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME - CNPJ nº 04.***.***-62, tendo por objeto os imóveis nºs 213173-0 e 213175-7, denominados Lotes 38 e 40, Quadra 04, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 192/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000222/1992; Interessado: 52.600.650 DORACI RODRIGUES DA SILVA - Decisão nº: 908/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa 52.600.650 DORACI RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 52.***.***-71, no âmbito do Programa PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209838-5, denominado

Lote 04, Conjunto "O", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em cumprimento à Resolução nº 239/2025 - COPEP/DF, e conforme o disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000298/1999; Interessado: AN CONSTRUMIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Decisão nº: 910/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa AN CONSTRUMIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.***.***-18, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810341-0, denominado Lote 29, Conjunto 11, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 203/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000548/1992; Interessado: MIGUEL OLIVEIRA FELISBERTO ME - Decisão nº: 911/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa MIGUEL OLIVEIRA FELISBERTO ME - CNPJ nº 33.***.***-05, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209866-0, denominado Lote 21, Conjunto "Q", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 199/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000751/1992; Interessado: AUTO MECÂNICA JOCELINO LTDA. ME - Decisão nº: 912/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa AUTO MECÂNICA JOCELINO LTDA. ME - CNPJ nº 26.***.***-93, tendo por objeto o imóvel nº 198105-6, denominado Lote 08, Conjunto "A", Qd-Mista/Sudoeste 02, Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - Brasília/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 193/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000760/2001; Interessado: LEAL FERRAGENS LTDA ME - Decisão nº: 907/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa LEAL FERRAGENS LTDA ME - CNPJ nº 72.***.***-69, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 246734-8, denominado Lote "F", Comércio Local 117 - Santa Maria/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 254/2025 - COPEP/DF, que aprovou o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da referida empresa, para fins de concessão do benefício econômico, e em observância ao disposto

nas Leis Distritais nºs 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001009/1994; Interessado: SUXBERGER SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - Decisão nº: 900/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária SUXBERGER SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 06.***.***-16 referente ao imóvel nº 238135-4, denominado Lote 07, Conjunto "G", Quadra 04, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 63/2025, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001923/1999; Interessado: L & E GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - Decisão nº: 906/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa L & E GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ nº 03.***.***-59, tendo por objeto o imóvel nº 493265-0, denominado Lote 29, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 196/2025, bem como observado o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002516/1999; Interessado: RICARDO AUTO CENTER LTDA - Decisão nº: 909/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa RICARDO AUTO CENTER LTDA., CNPJ nº 39.***.***-00 tendo por objeto o imóvel nº 493087-8, denominado Lote 04, Conjunto "A", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 208/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002840/2000; Interessado: ORSANO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - Decisão nº: 904/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa ORSANO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - CNPJ nº 72.***.***-76, tendo por objeto o imóvel nº 507522-0, denominado Lote 24, Conjunto "U", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 191/2025, bem como observado o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3886ª; Realizada em: 30/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-001045/2008; Interessado: SINART ENGENHARIA LTDA - Decisão nº: 902/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à determinação do COPEP/DF, constante na Resolução nº 20/2025, o sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 330/2010, celebrado com a empresa AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR - CNPJ nº 38.***.***/*-14, com novo nome empresarial de ROCCO MATERIAL ELÉTRICO LTDA, tendo por objeto o imóvel nº 593714-0, denominado Lote 12, Conjunto 04, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, a contar de 24/12/2010 até a conclusão das obras de infraestrutura, incluindo as taxas de ocupação; c) autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 330/2010, tendo por objeto o imóvel nº 593714-0, denominado Lote 12, Conjunto 04, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, conforme Resolução nº 35/2025 - COPEP/DF, que aprovou a transferência do incentivo econômico concedido à empresa ROCCO MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ nº 38.***.***/*-14 para a empresa SINART ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 59.***.***/*-21, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido contrato; e) autorizar que, logo após a celebração do Termo Aditivo de que trata a alínea "c" desta decisão, seja formalizada a Escritura Pública de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa recebente/concessionária SINART ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 59.***.***/*-21, tendo por objeto o imóvel nº 593714-0, denominado Lote 12, Conjunto 04, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (Pró-DF II), com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 07/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Guia Prático e a plataforma do Conselho de Usuários, e orienta Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito federal (SIGO-DF) quanto aos procedimentos para avaliação dos serviços públicos distritais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V e VII, do art.105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei Distrital nº 6.519, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre normas específicas de proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos distritais e de participação dos usuários na fiscalização da eficácia desses serviços; considerando a Lei Distrital nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF e considerando as orientações e implementações da Resolução Nº 07, de 29 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Fica instituído Guia Prático de Conselhos de Usuários e a plataforma Conselho de Usuários de participação social para avaliação de serviços públicos, disponíveis no site da Controladoria-Geral do DF.

Art. 2º As Ouvidorias Seccionais exercerão a gestão das participações da sociedade na plataforma e encaminharão aos Conselhos de Políticas Públicas.

Art. 3º Compete à Ouvidoria Seccional:

I – validar cadastros dos membros e gerir as participações no Conselho;

II – exercer a gestão das enquetes e fóruns em âmbito setorial;

III – criar, receber, analisar e encaminhar os conteúdos das enquetes e fóruns;

IV – elaborar relatórios bimestrais de gestão para a Ouvidoria-Geral do Distrito Federal;

V – atualizar a Carta de Serviços quando necessário;

VI – instruir, sempre que necessário, sobre os canais oficiais para recebimento de manifestações típicas de ouvidoria(reclamações, elogios, denúncias, solicitações e informações); e

VII – zelar pela conformidade ética e legal dos membros na plataforma, eliminando conteúdos inadequados com base nos critérios seguintes:

a) que não apresentem sentido ou clareza, dificultando o entendimento;

b) que apresentem dados pessoais, ou que estejam em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

c) que tenham características típicas de manifestações de ouvidoria (reclamações, elogios, denúncias, solicitações e informações);

d) que utilizem palavras de baixo calão, calúnias ou injúrias e incitem à violência, à desobediência civil, ao ódio ou a qualquer ato ilegal;

e) que tenham por objetivo a defesa de interesses pessoais, comerciais ou político-partidários, em vez de interesses coletivos dos usuários;

f) que violem os princípios de urbanidade, ética e respeito nas interações com outros usuários ou com agentes públicos.

g) que contenham manifestações de cunho racista, discriminatório em qualquer sentido, homofóbico ou que não respeitem a diversidade, a dignidade ou os direitos humanos da população.

Art. 4º Compete à Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (OGDF):

I- coordenar e supervisionar a rede de Ouvidorias seccionais quanto à sua atuação na plataforma de Conselho de Usuários;

II- promover capacitação contínua às Ouvidorias Seccionais sobre o uso da Plataforma do Conselho de Usuários, a elaboração e emissão de relatórios, e sobre os demais procedimentos necessários para o desenvolvimento de suas atribuições;

III- receber relatórios bimestral das Ouvidorias Seccionais;

IV- elaborar relatórios informes semestrais ao Conselho de Governança Pública do DF; e

V- criar enquetes e fóruns com o objetivo de incentivar a participação cidadã, a fim de obter a opinião dos usuários e coletar informações valiosas para a melhoria dos serviços e a identificação de soluções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBURQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 83, de 17 de março de 2025, que institui e regulamenta a Ordem do Mérito Defensorial Ministro Humberto Gomes de Barros, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 69/2012, do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos II e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e os artigos 9º, inciso IV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 83, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Ordem do Mérito Defensorial Ministro Humberto Gomes de Barros, da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), destinada a agraciar anualmente personalidades, civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas desse galardão. " (NR)

"Art. 3º A Ordem será composta de seis graus, assim determinados:

.....

VI - Insignia.

§ 1º O uso das medalhas obedece a seguinte disposição:

I - a Grã-Cruz é usada em faixa colocada do ombro direito ao lado esquerdo, com placa no lado direito, à altura do fígado;

II - a de Grande Oficial, pendente do pescoço, com placa no lado direito, à altura do fígado;

III - a de Comendador, pendente do pescoço;

IV - as de Oficial e Cavaleiro, pendentes do peito, no lado esquerdo;

V - e a Insignia, em laço na bandeira ou estandarte.

....." (NR)

"Art. 16.....

Parágrafo único. Ao Secretário da Ordem compete, especialmente, assinar o diploma do Chanceler da Ordem." (NR)

"Art. 17.....

§ 1º Na indicação e concessão das Comendas, bem como na promoção dos graduados, serão considerados o cargo, a função ou o mandato que o agraciado exerça ou tenha exercido, observado o respectivo grau de equivalência, ainda que não conste do rol previsto neste artigo, independente de sua vinculação ao quadro Ordinário, Suplementar ou Especial, ou do desempenho de atribuições que se equiparem às de outro cargo.

.....

§ 3º Os ex-Defensores Públicos-Gerais poderão integrar a Ordem, no Quadro Suplementar, no grau Grã-Cruz.

§ 4º Poderão, ainda, ser incluídos no Quadro Ordinário, no grau Grande Oficial, os Defensores Públicos, inclusive aqueles já condecorados no grau Comendador, quando da promoção na carreira.

§ 5º Os servidores já condecorados com o grau Cavaleiro poderão ser promovidos ao grau Oficial, quando da ascensão funcional ou promoção no respectivo cargo.

§ 6º Nas hipóteses de cargos de livre nomeação e exoneração, a concessão dos graus da Ordem dispostos neste artigo fica condicionada ao exercício nas respectivas funções por, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias." (NR)

"Art. 20. Cabe, privativamente, ao Chanceler da Ordem, entregar as condecorações aos agraciados com a Grã-Cruz e com a Insignia.

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos da Portaria nº 83, de 17 de março de 2025:

I - inciso I do art. 7º; e

II - §2º do art. 14.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 83, de 17 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA NUNES NASCIMENTO

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JEAN FARIAS MARTINS ARAÚJO, matrícula 1.694.300-7, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.713.982-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 03 a 05/11/2025 e 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EUSTÁQUIO BORGES MAGALHÃES, matrícula 127.182-2, Assessor, símbolo CPC-08, da Unidade de Controle Interno, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NÁDIA DA GLÓRIA SILVA, matrícula 1.668.204-1, Chefe, símbolo CPE-06, da Unidade de Controle Interno, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 22 a 26/12/2025 e 31/12/2025 a 09/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 a 19/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 23 de outubro de 2025, as férias do servidor ESTÁQUIO BORGES MAGALHÃES, matrícula nº 127.182-2, Assessor, lotado na Unidade de Controle Interno da Casa Civil do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 20 a 31 de outubro de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2025, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da seguinte forma:

Art. 2º A Comissão é constituída pelos servidores: THIAGO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 17074967, como Presidente da Comissão; MANOEL SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1.725.925-8; MARCELO ALBERTO TAVARES PETRILLO, matrícula 1725748-4; HARLEY SIMOES LACERDA, matrícula nº 1.702.640-7; e ELIAS DA SILVA SANTOS, matrícula: 1.70373-6.

Art. 3º Designar MANOEL SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1.725.925-8, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2025, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 24 DE JUNHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1.720.549-2, assessora, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para substituir o(a) ocupante do cargo Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 131, de 16 de julho de 2025, página 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00005647/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar JORDANA LUÍSA MACHADO RODRIGUES, Matrícula 1.725.261-X, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, celebrado entre a Administração Regional do Plano Piloto – RA I e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, como também no arts. 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL OLIVEIRA AUGUSTIN MALMIN, matrícula 1715314-X, e FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1700117-X, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de guarda-corpo metálico em aço galvanizado na orla do Deck Sul – Setor de Clubes Esportivos Sul – Asa Sul, Plano Piloto/DF, conforme consta do processo SEI nº 00112-00008908/2025-98.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar o disposto nos arts. 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto nº 44.330/2023, além das demais normas internas aplicáveis à matéria.

Art. 3º Compete aos Gestores acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 183235927) e no Projeto Básico (Doc. SEI nº 183235506), assegurando o fiel cumprimento das metas, prazos e obrigações estabelecidas no instrumento de cooperação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00005658/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula 91.297-2, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) Gerente, Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) WANDERSON RAMON RIBEIRO – Matrícula nº 16935802, cargo Diretor de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, e MAURICIO MIRANDA GOMES – Matrícula nº 16930630, cargo Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuarem como Gestor(a) e Fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 055811 (185872311), celebrado entre a Administração Regional do Gama – RA II e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, objeto do Processo SEI nº 00131-00002252/2025-53, que trata de contratação de serviços comuns especializada para a prestação de serviços de manutenção periódica e/ou corretiva, visando atender as necessidades da Administração Regional do Gama.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância dos prazos contratuais e apresentar relatório ao término da execução ou sempre que solicitado, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o inciso III, letra “b” do art. 62, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Nojo ao servidor, DALVAN PAIXÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.690.442-7, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão, no período de 28/10/2025 a 04/11/2025, por motivo de falecimento de sua Genitora, MARINALVA PAIXÃO DE ARAÚJO, conforme Certidão de Óbito, nº 021253 01 55 2025 4 00351 126 0127714 29, Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF. Processo SEI 00303-00000928/2025-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço vigora a contar do dia 28/10/2025.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, páginas 32.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 875, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00002836/2024-16, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04033-00033203/2023-79.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro) e HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.728-4 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 652, de 26/08/2025, publicada no DODF nº 162, de 28/08/2025, pág. 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 876, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo (café em pó), tipo superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, unidade de fornecimento (pacotes de 500 g).

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00036485/2025-62	55329/2025		FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEEC/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	38.887-4	RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30.636-3

PORTARIA Nº 877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA:	
04044-00029284/2024-28	52.478/2024		Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	ROSELI FIUZA DOS SANTOS	17268737	PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES	1717795-2
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	EDUARDO DE PAIVA XAVIER	02857642	ALINO AFONSO CORREA	02799685

PORTARIA Nº 878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo executivo, sedan médio, na cor preta, com potência mínima de 150 cv, zero quilômetro, sem motorista, sem combustível (com exceção da entrega que deverá ser com o tanque cheio), com quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com ar-condicionado e direção hidráulica (ou elétrica), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00015583/2020-86	42686/2021		ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-V	ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM	041675-4	ALINE DIAS DOS SANTOS	1.712.647

PORTARIA Nº 882, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo minivan e van, sem motorista, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00003981/2024-59	51436/2024		LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-V	ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM	041675-4	ALINE DIAS DOS SANTOS	1.712.647-9

PORTARIA Nº 883, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 53.763/2025-SEEC, firmado com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de atualização de licenciamento do software Commvault Backup & Recovery com suporte técnico, por 36 (trinta e seis) meses, e fornecimento de Appliance de Backup de curta retenção com instalação,

configuração e Serviços de Assistência Técnica para o Appliance de Backup, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Processo nº 04044-00006407/2025-33:

I - THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula nº 286.336-7, como Gestora titular;

II - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula nº 285.372-8, como Fiscal Requisitante;

III - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 286.283-2, como Fiscal Técnico titular;

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 1431011-2, como Fiscal Administrativo Titular; e

V - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 286.783-4, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 885, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025357/2023-97	49851/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO NÚCLEO BANDEIRANTE	RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER	217.947-4	MATEUS GAMELEIRA RODRIGUES	249.370-5
SEJUS - NA HORA SOBRADINHO	GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA	243.570-5	CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES	245.383-5

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PMDF - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO	JUCÉLIA RAMOS DOS SANTOS	73.188-9	FRANCIVALDO DE ARAÚJO MARQUES	21.583-X

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023604/2023-11	49752/2023		MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA QUENTE	JOSÉ ANTÔNIO ROCHA	254.618-3	MICHELE GOMES DE ALMEIDA	1.721.152-2

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023476/2023-13	49737/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SÃO SEBASTIÃO	LEANDRO PAZ DOS SANTOS	284.853-8	GABRIELLY DANTAS VIANA	285.689-1

PORTARIA Nº 886, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00020299/2025-10	54291/2025		QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO RA-V	ROSÂGELA DE ALMEIDA CRISPIM	041675-4	ALINE DIAS DOS SANTOS	1.712.647-9

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho (GT) para revisão de manuais, guias e propostas normativas acerca de licitações e contratos administrativos elaborados no âmbito do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria SEEC/DF nº 347, de 15 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão de manuais, guias e propostas normativas acerca de licitações e contratos administrativos elaborados no âmbito do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas (SUBGC) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG):

a) RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, matrícula nº 125.099-X; e b) CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 285.680-8.

II - Representantes da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (Sucorp):

a) JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 283.770-6; e b) LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 286.314-6.

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

a) PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula nº 174.454-2; e b) JÉSSICA LILLIAN SOUSA JACQUES, matrícula nº 286.314-6.

IV - Representantes da Unidade de Controle Interno (UCI):

a) LAURA ARNT DE GÓES, matrícula nº 286.533-5; e b) ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula nº 272.466-9.

V - Representantes da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Assessoria Jurídico-Legislativa (Ulic/AJL):

a) VANESSA GASPARINI CASTRO, matrícula nº 283.489-8; e b) RÔBERSON JOSÉ RESENDE BELINATI, matrícula nº 284.035-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos representantes da SCG.

Art. 4º A ordem de realização dos trabalhos, a divisão de tarefas entre os membros e os prazos de conclusão serão definidos pela Coordenação do GT.

Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamentos ou impedimentos legais de membros do GT, as tarefas atribuídas ao membro ausente serão assumidas pelo outro representante da respectiva Unidade e, na falta de ambos, as tarefas serão redistribuídas pela Coordenação do GT.

Art. 5º Servidores de outras unidades da SEEC/DF poderão ser convidados a colaborar com o GT no decorrer de suas atividades.

Art. 6º Os produtos elaborados pelo GT serão submetidos à apreciação do SUBGC.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Resolução nº 1, de 16 de julho de 2025.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA

DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165 de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00034017/2022-35, resolve:

AUTORIZAR a reassunção das atividades à servidora LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 133.317-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, a qual encontra em usufruto de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 31 de dezembro de 2025.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 123 do Decreto nº 46.977 de 17 de março de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e conforme Processo SEI nº 00413-00006361/2025-29, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI, matrícula 281.973-2, Diretor de Previdência, para substituir a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 41, de 30 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, pags 46 e 47

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 03 de outubro de 2025

PROCESSO SEI Nº 00413-00009816/2025-68. INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF. ASSUNTO: Autorização de afastamento.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF: THIAGO MENDES RODRIGUES, Diretor de Investimentos e PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI, Diretor de Previdência, no dia 04 de novembro de 2025, para participar do Investor Day 2025 - Crescera Capital, em São Paulo/SP, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme consta do Processo SEI nº 04031-00001541/2025-60 , resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para a sua composição os servidores:

I- EDUARDO DA MATA SOUZA, matrícula nº 3220140-0, na qualidade de Presidente;
II- LUÍS GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3220119-2, na qualidade de Membro; e
III- GILTON GOMES NÃO BATISTA, matrícula 32201184 - na qualidade de Membro.
Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.
Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado conforme o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 47.810/2025.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, e considerando o Decreto nº 16.109/1994, o Decreto nº 32.598/2010, a Instrução Normativa nº 11- CONTDF/SEFIN/SEEC, de 20 de agosto de 2024 associando ao disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001541/2025-60, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante incumbida de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referente ao exercício de 2025 no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, designando para a sua composição os servidores:
I- LUÍS GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula 32201192 - na qualidade de Presidente;
II- EDUARDO DA MATA SOUZA, matrícula 3220140-0 - na qualidade de Membro; e
III- GILTON GOMES NÃO BATISTA, matrícula 32201184 - na qualidade de Membro.
Art. 2º Toda documentação referente ao Inventário Patrimonial de 2025 deverá ser anexada em Processo SEI e os trabalhos produzidos pela Comissão deverão ser inseridos no mesmo processo, conforme determina a supracitada Instrução Normativa.
Art. 3º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis será gerada pelo Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral e entregue aos membros da Comissão de Inventário e, se for o caso, a Relação de Bens não localizados, a Relação de Bens em Tomada de Contas Especial e a Relação de Bens em Cessão de Uso.
Art. 4º A Comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2025, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas do órgão, caso haja alguma situação pendente de regularização.
Art. 5º Os titulares das unidades administrativas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF deverão favorecer de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados.
Art. 6º Ficam expressamente proibidas a movimentação de todo e qualquer bem patrimonial (inclusive recolhimento) no período de realização do inventário patrimonial, excetuando-se, as movimentações solicitadas pela comissão inventariante, visando o alinhamento da localização física do bem com a localização cadastrada no SISGEPAT.
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00001354/2024-21 INTERESSADO: ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.
1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto n.º 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, Nutricionista, matrícula n.º: 139.753-2, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar as atividades do cargo efetivo naquela Fundação, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 24/09/2025,

com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011; art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009/2018, em observância ao interesse público.
2. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.
Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;
Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;
Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;
Considerando a Portaria nº 112, de 02 de abril de 2025, publicada em 23 de abril de 2025 - DODF nº 75, página 29, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Gama - CRSG para o novo mandato - triênio 2025 a 2028;
Considerando o Memorando nº 12/2025 - SES/RSRU/CRSG (183475555), de 03 de outubro de 2025, que solicita a publicação da substituição de conselheiro do Segmento Gestor, Trabalhador e Usuário, assim como designação de conselheiro do Segmento Trabalhador do Conselho Regional de Saúde do Gama - CRSG, triênio 2025 a 2028, resolve:
Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Paranoá:
I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA - Diretor Administrativo. Membros Suplentes: ADILENE RIBEIRO NUNES DA SILVA - Gerente da GPMA; EDNEI CRUZ DOS REIS - Gerente GAMAD;
II - representante do Segmento Trabalhador - Membros Titulares: MARCELO ALVES SHEFFER - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE; MÁRCIO ANTONIO KOSHAKA - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF. Membros Suplentes: WELLINGTON DE ANDRADE LEAL - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE; JOSÉ MARTINS LEMOS - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF;
III - representante do Segmento Usuário - Membro Suplente: ÂNGELA MARIA DA SILVA - Movimento Popular de Moradia e Cidadania - AMORA.
Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Gama, para o triênio de 2025 a 2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:
I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: LOYANI KATRINA CABRAL IPAC - Diretora Administrativa. Membros Suplentes: ELZA SALGADO CARIZZI - Administradora - DIRASE; WANDSON PINHEIRO GUEDES - Gerente GAOESP-GAM;
II - representante do Segmento Trabalhador - Membro Titular: SIMONE BEZERRA DE ARAÚJO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE; RAQUEL RIBEIRO GOMES - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF. Membros Suplentes: CARLA DA SILVA FONSECA - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE; PAULO HENRIQUE QUIRINO - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF;
III - representante do Segmento Usuário - Membro Suplente: RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS - Movimento Popular de Moradia e Cidadania - AMORA; FRANCINETE FEITOSA CRUZ - Associação Maria da Conceição Centro de Convivência de Idosos - ASMAC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos Art. 4º e 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; Considerando os requisitos da Portaria nº 446, DE 23 de Setembro de 2024, de 24 de Setembro de 2024, que disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação (CAC), relativas à fiscalização dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Contratuais e dá outras providências; resolvem:
Art. 1º Dispensar a servidora SARAH ATAÍDES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.704.880-X, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, executados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar (CAC-HCB).

Art. 2º Designar o servidor ULÁSIO SILVA RIBEIRO, matrícula 1.435.506-X, como representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com exercício de 20 horas, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, executados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar (CAC-HCB).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.
EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante a execução das atividades do Projeto Wolbachia, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o uso de veículos oficiais pelos servidores designados pela Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde – DIVAL/SVS, no desempenho das atividades operacionais e logísticas vinculadas ao Projeto Wolbachia, desenvolvidas na Biofábrica, nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta autorização terá vigência no período 03/11/2025 á 07/11/2025, podendo ser revista ou revogada antes desse prazo em caso de necessidade administrativa ou conclusão das atividades previstas.

Nome	Matrícula
DIOGO HENRIQUE ALVES FREITAS	172.230-24
FRANCISCA ELETISSIA VASCONCELOS	172.841-26
GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA	172.241-28
JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES	171.840-88
ROVERSON ZAMPROGNO	1.669.920-3
HALINE DE SOPUSA NASCIMENTO	0156.752-7
ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA	0156.442-0
WANDERMAN VALERO MARTINS	0156.602-4
DORIS ARLETE PEREIRA LACERDA	1.669.956-6
SIMONE SOARES DA SILVA	1.722.311-0
CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO C. PINTO	1.722.391-1
LENI IZIDIO DINIZ	0156.682-2
FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA	1.669.908-4
GUILHERME PINHEIRO DUTRA	1.716.576-8
TIAGO DE ARAUJO REIS	1.716.616-0
SILONEI GALVÃO DE MENESES	1.718.394-4
IVALDO BEZERRA SILVA	1.669.942-4
KARINA RAQUEL VERAS	0156.764-0
FÁBIO RAMOS SILVA	1.722.291-5
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	0156.552-4
MARIA GISLENE TAVARES	0156.786-1
TÂNIA BATISTA DOS SANTOS	0156.780-2

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA SIBELI SOARES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante a execução das atividades nos Protocolos de Ações Integradas (PAI), resolve:

Art. 1º Acrescentar à Ordem de Serviço nº 05, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 17 de outubro de 2025, página 32, os seguintes servidores do Núcleo de Vigilância Ambiental da Asa Sul: HUGO CESAR FERREIRA SIPRIANO - Matrícula: 156640-7 e SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA - Matrícula: 156374-2.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 05/2025, inclusive quanto à vigência da autorização até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA SIBELI SORES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.007, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA BARBOSA GOMES, Matrícula nº 1.443.256-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF/SES), para substituir a chefe da Unidade de Pagamento, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.298, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIANA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.685.598-1, cargo: TECNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG, com redução de 10 % (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 05/06/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 164/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00456262/2023-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1435548-5, cargo: 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) 380302020000--NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE, com redução de 50 % (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 22/10/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 758/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00303021/2023-65.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH, matrícula 1711298-2, cargo: TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) SES/GAB/ASCOM, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/09/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 668/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00265892/2025-35.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) EVELINE DE FARIAS RODRIGUES, matrícula 1442182-8, cargo: MEDICO - CLINICA MEDICA, carga horária 20 horas

semanais, lotado no(a) 410120100000--NÚCLEO DE EDUCACAO EM URGENCIAS, com redução de 30 % (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 01/10/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 652/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00291635/2025-59.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.303, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALEXANDRA PALHA PIAUÍ, matrícula 1709162-4, cargo: ENFERMEIRA, carga horária 40 horas semanais, lotada na SRSO/DIRAPS/GSAP4-SAM, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 11/09/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 665/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00238330/2025-19.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 163, de 08 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, que designou a servidora NATÁLIA SPÍNDOLA SOARES, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula nº 1.684.370-3, para substituir o titular da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, Enfermeira-Obstetra, matrícula nº 1.705.034-0, para substituir o titular da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00516966/2025-15.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.307, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:
DESIGNAR a servidora IVETE BEZERRA ESPINOLA, matrícula nº 1687727-6, ocupante do cargo de Técnico administrativo, para substituir o Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 03 de novembro de 2025. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.311, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso x do artigo 450 do regimento interno da secretaria de estado de saúde do distrito federal, aprovado pelo decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso xiv, da portaria nº 708/2018. resolve:
CESSAR os efeitos da ordem de serviço nº 1.252, de 13 de outubro de 2025, publicada em dof nº 196 de 15 de outubro de 2025, que designou o servidor MATHEUS DE SOUSA CUNHA, matrícula: 1.718.225-5, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, para substituir o gerente da gerência de triagem e controle de qualidade, da unidade setorial ouvidoria, da controladoria setorial de saúde, da secretaria de estado de saúde do distrito federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo sei nº 00060-00093278/2021-31.
DESIGNAR PATRICIA PESSOA BORGES, matrícula: 1.707.256-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI Nº 00060-00093278/2021-31, a partir do dia 01/11/2025.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, da servidora ANYELLE STEPHANE NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 1709608-1, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 16 da Ceilândia (SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP16-CEI), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28/07/2025 a 11/11/2025, conforme processo SEI nº 00060-00320452/2025-58.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.315, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS, matrícula SES-DF nº 1.687.432-3, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma oficial de atividades presenciais do Curso de Aperfeiçoamento em Hortos Agroflorestais Mediciniais Biodinâmicos (HAMB), promovido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em Brasília/DF, durante o período de 28/07/2025 a 19/12/2025, com base no art. 165, inciso V, alínea d, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00394596/2025-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor HURIELL GUIMARÃES SANTOS, matrícula SES-DF nº 171.449-X, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma oficial de atividades presenciais do Curso de Aperfeiçoamento em Hortos Agroflorestais Mediciniais Biodinâmicos (HAMB), promovido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em Brasília/DF, durante o período de 28/07/2025 a 07/11/2025, com base no art. 165, inciso V, alínea d, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00302931/2025-92.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.319, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 844, de 08 de julho de 2025, publicada no DODF nº 127, de 10 de julho de 2025, pag. 18, o ato que designou JUSCELENE BARROS ARAÚJO, mat. 168.538-81, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Chefe do Cerest Regional Oeste, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;
CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 360, de 28 de julho 2024, publicada no DODF nº 124 de 02 de julho de 2024, página nº 21, que designou a servidora ALINE DUARTE FOLLE, matrícula nº 0196838-6, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;
DESIGNAR o servidor VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, matrícula nº 1712148-5 para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.320, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JESUANA OLIVEIRA LEMOS, matrícula 196.398-8, Nutricionista, carga horária 40 horas semanais, lotada na GSAP1-AC, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 19/09/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da

remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 108/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00338263/2025-31.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.321, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, da servidora VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula: 1443580-2, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 11 da Ceilândia (SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP11-CEI), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28/07/2025 a 07/11/2025, conforme processo SEI nº 00060-00290035/2025-73.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 1.284, de 22 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2025, p. 32, ONDE SE LÊ: "...durante o período de 19 a 22 de novembro de 2025...", LEIA-SE: "...durante o período de 18 a 22 de novembro de 2025...".

Na Ordem de Serviço nº 1.288, de 23 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 204 de 28 de outubro de 2025, página 37, que designou a servidora SONIA IZAURA DE LIMA, matrícula 16865324, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno em seus afastamentos legais, ONDE SE LÊ: "...em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 16 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 00060-00177173/2021-34...", LEIA-SE: "...em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00177173/2021-34...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.416, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta. no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALBERTO VIEIRA DE PAIVA, 1.658.010-9, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.584 dias, ou seja, 7 anos e 29 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 27 de fevereiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00343739/2025-56; ALINE DA SILVA CHAGAS, 1.723.375-5, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 4.798 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 02 de dezembro de 2011 a 19 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00432541/2025-46; ANA CELIA ALENCAR FONTELES, 1.401.638-9, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, na condição de contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, nos períodos de 20 de março de 1995 a 06 de julho de 1995, 10 de novembro de 1995 a 25 de novembro de 1995, 27 de novembro de 1995 a 20 de dezembro de 1995, 26 de fevereiro de 1996 a 18 de abril de 1996, 23 de maio de 1996 a 11 de julho de 1996 e 15 de julho de 1996 a 20 de dezembro de 1996, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00123923/2019-33; FABRÍCIO DA SILVA MEDEIROS, 1.718.257-3, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1.494 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de abril de 2015 a 09 de agosto de 2015; 10 de agosto de 2015 a 10 de fevereiro de 2019; 23 de dezembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023; 22 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00245297/2025-83; FABRÍCIO DA SILVA MEDEIROS, 1.718.257-3, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1.586 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, na condição de contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, nos períodos de 11 de fevereiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, 10 de fevereiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, 03 de março de 2021 a 23 de dezembro de 2021, 14 de fevereiro de 2022 a 22 de dezembro de 2022, 13 de fevereiro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se deste período 541 dias para fins de adicional, referentes à vedação contida no art 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00245297/2025-83; HUGO

DE OLIVEIRA, 156.285-1, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.321 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, na condição de contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do órgão, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00440415/2025-65; HUGO DE OLIVEIRA, 156.285-1, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 47 dias, ou seja, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12 de abril de 1999 a 31 de maio de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00440415/2025-65; NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, 138.870-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.763 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de julho de 1995 a 17 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00295945/2025-42; SILVIENE PATRICIA DE OLIVEIRA, 1.662.181-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.884 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1994 a 07 de outubro de 1994, 03 de abril de 1995 a 20 de setembro de 1995, 02 de janeiro de 2002 a 1º de abril de 2002, 02 de setembro de 2002 a 14 de fevereiro de 2004, 1º de setembro de 2004 a 27 de julho de 2005, 21 de novembro de 2005 a 28 de novembro de 2006, 1º de outubro de 2007 a 18 de abril de 2008 e 08 de fevereiro de 2010 a 07 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00335985/2025-34.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.417, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.672.423-2, cargo Física - Especialista em Medicina Nuclear, lotado (a) no (a) Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica - SES/SRSGE/DA/GAOESP-AN/NECFM, a partir de 01/11/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00384557/2025-35.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 1º de novembro de 2025: 1401416-5, ANTÔNIO CALILOPE DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 15 de outubro de 2025, processo SEI nº 0060-011659/2010.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2024, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, conforme processo nº 00060-00002986/2024-14. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício do servidor.

UA36-SRSSO OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ ESP I para TQ ESP II, 02/12/2024; 1842617, ANDREZZA S. VIDAL SILVA SOARES, TQ ESP II para TQ ESP III, 02/12/2024; 1832956, NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 02/12/2024.

UA38-SRSSO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ ESP I para TQ ESP II, 27/11/2024.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº

00060-00001252/2025-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA35-SRSCS CENTRO-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1830740, HEBERT ARISON DOS SANTOS GONZAGA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1831186, RODRIGO JOSE FRAZAO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1832859, SILMARA G. CERQUEIRA DOS SANTOS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834053, FELIPE JORDAO ALVES SILVA BRAGA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834290, ELIANTO DA MATA FERREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1836412, LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836498, MARIA CELINA DE CARVALHO CUNHA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836900, ROSANE DANTAS DOS SANTOS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 30/11/2025; 1837184, EDNALVA ALVES COSTA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1839020, VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 184122X, ELENI BRANDAO DA TRINDADE, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841351, DIESOM DA SILVA PEREIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841661, SIMONE GONCALVES DE SOUZA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842110, GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 184234X, JOCICLEIDE MARTINS ALVES ANGELO, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1842390, SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1842404, MARIA RITA BRANDAO DE OLIVEIRA, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1843370, PAULO ROBERTO DE MELO JUNIOR, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025.

UA36-SRSSO OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 183097X, MARTA EDNA DIAS PEREIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1830996, CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ ESP II para TQ ESP III, 28/11/2025; 1831070, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ 14 para TQ 15, 27/11/2025; 1831275, MARIA CIDIA DA CONCEICAO SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1831402, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 28/11/2025; 1831526, CELIA FIRMINO SALGADO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1831933, FLAVIA DA SILVA SANTANA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1831968, LEONARDO MACIEL FORTALEZA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1832743, MARY E. T. A. VASCONCELOS SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1832921, FRANCILENE G. DA SILVA CARVALHO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1832980, VALQUIRIA T. DA SILVA SOUZA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1833170, WAGNER RODRIGUES DA COSTA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834061, ISMERALDA F. DA SILVA MOREIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 28/11/2025; 183407X, LUCIO BEZERRA DE SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834088, ROSILENE DE MELO MACHADO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834126, HELANIA COSTA DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836897, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1837125, ADENILCE PEREIRA BARBOSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1839950, RAFAEL SILVA SOARES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841025, JOSE WESLEY RODRIGUES BEZERRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1841149, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841289, EVERTON BRANDAO TURIBIO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841467, MARIA L. PEREIRA DE SOUZA MACHADO, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1841998, DANIEL CARDOSO DE JESUS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842145, CARLOS YUKIO UMEZU, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842536, MARLUCE SILVA ROCHA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1842552, ELDO CAETANO DE MOURA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ ESP I para TQ ESP II, 27/11/2025; 1837192, DEISYELLY DELFINO BORBA, TQ ESP I para TQ ESP II, 29/11/2025.

UA37-SRSSU SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1841955, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1844105, ANTONIA CHAVES DOS SANTOS, TQ ESP I para TQ ESP II, 27/11/2025.

UA38-SRSSO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1830430, MAGNA FERREIRA GOMES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1832344, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1833324, NILTON PACHECO DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1833367, CARLA DE OLIVEIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1833383, MARCELO VITORINO DE FARIAS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1833421, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1833499, EMANUEL ROBERTO DE JESUS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834118, YASMIM DE SOUSA LIMA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834177, GISLENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834185, MARTA SOUSA OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 28/11/2025; 1834207, KETILA DE SOUSA SALES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1834258, LUCIANE XAVIER DE OLIVEIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 183438X, GIOVANE DA SILVA DUTRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834851, ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836978, ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1838210, MARIA DA C. DE JESUS LOURENCO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841041, FRANCISCO FABIO DE SOUSA PIREZ, TQ ESP IV para TQ

ESP V, 27/11/2025; 1841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1841394, TATIANE GISELE DA CONCEICAO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841475, JUSCELINO ALVES DA COSTA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841564, VIRGINIA J. ALMEIDA DOS REIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1841629, ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 184203X, GLORIA MARIA ALVES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1842048, JOABE MATOS VIANA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842072, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 28/11/2025; 1842412, ANTONIO DIAS DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842730, MARCIA CRISTINA DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 29/11/2025; 14348926, EDSON ALVES DA PAIXAO, TQ ESP I para TQ ESP II, 28/11/2025; 1841114, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ ESP I pra TQ ESP II, 27/11/2025.

UA39-SRSNO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1831437, ALDO MARTINS FONSECA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1831534, JOEL LOURENCO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1831577, GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1832476, JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1832484, WILSON LUIZ GONTIJO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1832735, JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1832867, JOSIVAL FERREIRA DE AGUIAR, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 183312X, MADALENA DIAS LEO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1833391, TATHIANE MOREIRA DE PAULA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834037, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1834045, SIMONE ALVES GUIMARAES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834134, LARIEL NUNES COSTA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1834169, MIRACI NOGUEIRA OLIVEIRA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834193, MARCONI SANTIAGO DE CARVALHO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834231, NAYR CESAR ALVES DE BRITO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1835459, KARLA DA SILVA FLORENCIO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1836404, THANIA MARIA DE SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836471, LETICIA DE OLIVEIRA ARAUJO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836501, RONEI LOPES DE LIMA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 183651X, CRISTIANE DA SILVA LOURENCO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1836528, VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1836846, IARA DO VALE DE MOURA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1836919, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1837109, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1837508, CASSIA ROSA DA SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/11/2025; 1841017, ANIBAL MATOS XAVIER, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841033, JOSENICE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841092, PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1841300, REJANE VELY BOHRER, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1841424, KATIANE DE CARVALHO SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/11/2025; 1841432, EDILSON DA SILVA SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841459, DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1841548, DIVINO ADRIANO FERREIRA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841858, CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 184217X, MARIA DE F. RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1842242, JESSICA A. COSTA RODRIGUES CHAVES, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1842315, MARCIA MARRA DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842501, ALBERONE FERREIRA DA SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 27/11/2025; 1842579, JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 29/11/2025; 1833162, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ ESP I para TQ ESP II, 27/11/2025; 1841688, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ ESP I para TQ ESP II, 27/11/2025.

UA40-SRSLSE LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1830260, NAILA SOUZA GRAHL, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1831763, SANDRA C. TEIXEIRA RODRIGUES, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1831798, JACIRA RODRIGUES CAMPOS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834096, LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834223, JOACELMO DANTAS DE SOUSA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1834363, ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 183682X, SARA GOMES DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1840991, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841610, ELISVALDO CUNHA CARDOSO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1841912, ANA DOS SANTOS COSTA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1842382, MACELLE CAVALCANTI FLORENCIO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 29/11/2025; 1842625, ELIANE PACHECO DE ARAUJO LIMA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 27/11/2025; 1844784, ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 28/11/2025; 1844814, LUTERO OLIVEIRA TAVARES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 27/11/2025; 1841831, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ ESP I para TQ ESP II, 28/11/2025; 1843516, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/11/2025.

KARLA PIMENTEL MATTÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054896/2025-SES/DF, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00578611/2024-21, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054896/2025-SES/DF, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00354067/2025-12, a saber:
§ 1 VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 0134395-5, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO/NUAL e MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1688218-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO, para atuarem, respectivamente, como FISCAL SETORIAL Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (177458193 177458250)
§ 2 NILSON LOULI matrícula 1401544-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEADM, para atuar, FISCAL SETORIAL TITULAR, no âmbito do(a) SES/DF (177559130)
§ 3 FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 0185106-3, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS/SES e GESILVAN FELIX DA SILVA, matrícula 0157049-8, lotado(a) no(a) SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT, para atuarem, respectivamente, como FISCAL SETORIAL Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (177709628 177709837).
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00035754/2025-23, resolve: DESIGNAR a servidora LAISSA FEITOSA CUNHA, Enfermeira, matrícula. 1.696.816-6, para substituir o cargo de Gerente de Acesso e Qualidade, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
DESTITUIR a servidora ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 6856309, da função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o(a) servidora JULIANA FERREIRA PORTELA, matrícula nº 1684663X, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.297, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 139.570-X, LUCIENE DA SILVA PERDIZ, 5º - 18 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2025, 00060-00493634/2025-47; 1.699.635-6, GIZELE SABOIA LARCHER, 1º - 27 de agosto de 2020 a 15 de outubro de 2025, 00060-00423607/2025-15; 1.706.957-2, BRUNO CORTE SANTANA, 2º - 16 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2025, 00060-00493631/2025-11.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.298, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 171.224-1, EDIMARIA DIAS BORGES, 3º - 30 de setembro de 2018 a 09 de dezembro de 2023, 0276-001841/2013; 173.920-4, SILVIA MARIAN VELASQUES POSSEBON, 3º - 15 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2024, 0276-000470/2014.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Designar a servidora LAYANE KELLY SALES DE AZEVEDO, matrícula: 17093449, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pelo período de 03/11/2025 a 13/11/2025, em razão dos afastamentos do titular do cargo, bem como do seu substituto legal, conforme Processo nº. 00060-00370214/2019-45.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 756, de 24/06/2025, publicada no DODF nº 116, de 25/06/2025, página 46, a qual designou EDUARDO JÚNIOR DA SILVA, matrícula 16846494, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente, da Gerência da Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Designar a servidora HELLEN CAROLYNE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 17114098, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o Gerente, da Gerência da Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00096601/2021-29.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;
Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12.13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios; resolve:
Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CGRS), publicada da Ordem de Serviço nº 13, de 29 de Agosto de 2024, publicada no DODF nº 169, de 03 de setembro de 2024, página 27;
Art. 2º Destituir para compor a SRSSO/HRT/CGRS, REGIANE REBECA DA SILVA, matrícula 173.934-4, Técnico Enfermagem; DAVID OLIVEIRA PERNA, matrícula, 1.716.808-2, Cargo Comissionado, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-TAG;
Art. 3º A SRSSO/HRT/CGRS terá como presidente, MARIELE VITORIANO FREITAS, matrícula 1.436.614-2, Enfermeira;
Art. 4º A SRSSO/HRT/CGRS terá como Secretária-Executiva, REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, Enfermeira;
Art. 5º Designar para compor a SRSSO/HRT/CGRS: MARIELE VITORIANO FREITAS, matrícula 1.436.614-2, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NURI; REJANE APARECIDA

DA SILVA, matrícula 1.684.788-1, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/NQSP; JOHNATA SPINDOLA DE ATAÍDES, matrícula 1.685.034-3, Técnico de Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH; DANIELA CRISTINA GONÇALVES LIMA, MATRÍCULA 1.436.879-X, Enfermeira, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NHS; MARIA DE NAZARE DE JESUS COSTA, matrícula: 0.133.085-3, AOSD- Lavanderia Hospitalar, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NHS; SÉRGIO GOMES DE MATOS, matrícula: 013.329-4, ARTIFICE-MAN. REST. VEIC, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NAGMP; SAMUEL MARTINS SANTANA, matrícula 127.414-7, Téc. Planej. Urb. Infra, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-TAG;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Regional de Prevenção e Controle dos Óbitos Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Sudoeste (CRPCOMFI/SRSSO), atualizado na Ordem de Serviço, Nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2025, página 31;

Art. 2º O CRPCOMFI/SRSSO será presidido e coordenado por ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, matrícula 138.348-5, Médico Pediatra;

Art. 3º O CRPCOMFI/SRSSO terá como secretária-executiva, VILMA LOBO DE OLIVEIRA, matrícula 183.901-2, Enfermeira,

Art. 4º Designar como Membros Efetivos do CRPCOMFI/SRSSO, I - Presidente e Coordenador, ANTONIO DOS SANTOS NETO, matrícula 138.348-5, Médico Pediatra, Lotação: SES/SRSSO/DIRASE/GSAS, Reserva de carga horária semanal de 20h;

II - Membro para investigação de óbito fetal, SHEYLA WALESKA ALVES DANTAS, matrícula 156.079-4, Médica Ginecologista e Obstetra, Lotação: reserva de carga horária semanal de 12h;

III - Membro para investigação de óbito materno, MARIA PIA DE LIMA, matrícula 159.652-7, Médica Ginecologista Obstetra, Lotação SES/SRSSO, Reserva de carga horária semanal de 20h; ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO, matrícula 138.938-6, Médica Ginecologista, Lotação: SES/SRSSO, Reserva de carga horária semanal 40h;

IV - Membro para investigação de óbito infantil, LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS, Médico - Ter. Int. Pediátrica, matrícula 154.340-7, Lotação: SES/SRSSO/HRT/GACL/UTI PED, Reserva de carga horária semanal 20h;

V - Membro para o desempenhar as atividades administrativas, VILMA LOBO DE OLIVEIRA, matrícula 183.901-2, Enfermeira, Lotação: SES/SRSSO, Reserva de carga horária semanal 40h;

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir da data de 08 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12.

Considerando a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem;

Considerando a Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Educação Permanente de Enfermagem da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. (SRSSO/DIRAPS/CEPENF);

Art. 2º A CEPENF será presidida por MÁRCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA, Enfermeira, matrícula: 1.697.683-5, Carga horária Semanal 10h;

Art. 3º A CEPENF terá como Secretária-Executiva ANGÉLICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula: 1.697.467-0, Carga horária Semanal 10h;

Art. 4º Designar como membros para compor a SRSSO/DIENF/CEPENF, I - Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária (SRSSO/DIRAPS/GENF);

II - EZEQUIEL MARTINS MIRANDA DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula: 1.707.047-3, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM;

III- MARCIA MARIANA MAGALHAES DE SOUSA CASTRO, Enfermeira, matrícula: 1.709.292-2, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG;

IV- IV - SUELLEN CANDIDO DA SILVA, Enfermeira, matrícula: 1.440.980-1, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC;

V- LARISSA MAGALHAES DE FREITAS, Enfermeira, matrícula: 1.706.938-6, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP;

VI- EDMON MARTINS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula: 1.682.534-9, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG;

Art. 5º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno da Comissão de Educação Permanente de Enfermagem da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. (SRSSO/DIRAPS/CEPENF);

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO

Comissão de Educação Permanente de Enfermagem da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Este Regimento tem por finalidade estabelecer normas de organização, funcionamento e competências da Comissão de Educação Permanente de Enfermagem (CEPENF) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste do Distrito Federal, servindo como instrumento de respaldo e orientação para os profissionais de saúde que a compõem.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 1º A Comissão de Educação Permanente de Enfermagem (CEPENF) funcionará em caráter permanente, sendo conferidos aos seus membros autoridade e responsabilidade para planejar, implementar e acompanhar ações de Educação Permanente em Enfermagem no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A CEPENF tem por objetivo contribuir para a melhoria contínua da assistência à saúde prestada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Diretoria Regional de Atenção Primária, por meio de ações político-pedagógicas que promovam:

I. Planejamento, organização e avaliação de ações educativas;

II. Promoção de práticas baseadas em evidências e atualização técnica;

III. Desenvolvimento de processos de trabalho mais eficientes e resolutivos;

IV. Estímulo ao pensamento crítico-reflexivo da equipe de Enfermagem para a resolução de problemas do cotidiano assistencial.

CAPÍTULO IV

DA ABRANGÊNCIA

Art. 3º A Comissão de Educação Permanente de Enfermagem da Diretoria Regional de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO/DIRAPS/CEPENF) atuará prioritariamente junto às equipes de Enfermagem composta por enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Região de Saúde Sudoeste, podendo desenvolver ações também em outros serviços da Atenção Primária, em articulação com equipes multiprofissionais e com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS).

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete à CEPENF:

I. Diagnosticar necessidades de capacitação e adequações nos processos de trabalho;

II. Definir prioridades de ação conforme critérios técnicos e avaliação interna;

III. Estabelecer canais para que as equipes possam solicitar treinamentos;

IV. Planejar, organizar, executar e avaliar atividades de capacitação e educação permanente;

V. Elaborar e divulgar relatórios de resultados e impactos das ações realizadas.

VI. Articular-se com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Região de Saúde Sudoeste, garantindo a integração institucional.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A CEPENF será composta pelos seguintes membros:

I. Representante da Gerência de Enfermagem;

II. Enfermeiro(a) Presidente;

III. Enfermeiro(a) Secretário(a)-Geral;

IV. Enfermeiros(as) Cooperadores(as)/Apoiadores(as) – mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco), designados conforme necessidade da Comissão.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Compete ao(a) Representante da Gerência de Enfermagem:

I. Receber e encaminhar as demandas das UBS quanto à necessidade de treinamentos;

II. Acompanhar e supervisionar os relatórios e ações executadas pela CEPENF.

Art. 7º Compete ao(a) Enfermeiro(a) Presidente:

I. Receber, avaliar e priorizar as demandas por capacitação;

II. Planejar as ações formativas juntamente com o(a) Secretário(a)-Geral;

III. Executar treinamentos e acompanhar sua realização;
IV. Monitorar e avaliar os impactos das ações;
V. Apresentar relatórios periódicos de atividades à Gerência de Enfermagem, com periodicidade mínima semestral;
VI. Garantir que as deliberações da Comissão sejam registradas em ata.
Art. 8º Compete ao(à) Enfermeiro(a) Secretário(a)-Geral:
I. Colaborar na definição das prioridades e metodologias pedagógicas;
II. Auxiliar no planejamento e execução das ações de Educação Permanente;
III. Elaborar materiais de apoio e sistematizar relatórios;
IV. Organizar registros e indicadores de produtividade;
V. Realizar atividades de ensino-aprendizagem nas UBS, presencialmente ou por meio remoto, conforme planejamento da Comissão;
VI. Apoiar as atividades práticas junto às equipes da Atenção Primária.
VII. Garantir a guarda de atas, listas de presença e demais documentos oficiais da CEPENF
Art. 9º Compete aos(às) Enfermeiros(as) Cooperadores(as)/Apoiadores(as):
I. Preparar-se tecnicamente para as capacitações em suas respectivas áreas de atuação;
II. Realizar atividades de ensino-aprendizagem nas UBS, presencialmente ou por meio remoto, conforme planejamento da Comissão;
III. Recolher registros de participação (listas de presença, avaliações, entre outros) e encaminhá-los ao(à) Presidente ou ao(à) Secretário(a)-Geral da CEPENF.

CAPÍTULO VIII DA CARGA HORÁRIA

Art. 10. Ao (À) Enfermeiro(a) Presidente será atribuída carga horária de 10 (dez) horas semanais destinadas às atividades da CEPENF.
Art. 11. Ao (À) Enfermeiro(a) Secretário(a)-Geral será atribuída carga horária de 10 (dez) horas semanais para o exercício de suas funções na Comissão.
Art. 12. Os (as) Enfermeiros(as) Cooperadores(as)/Apoiadores(as) não terão carga horária fixa, sendo-lhes facultado o uso de Banco de Horas para realização das atividades formativas no local de atuação, mediante prévia autorização da chefia imediata.

CAPÍTULO IX DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. As ações da CEPENF serão desenvolvidas na sede da Gerência de Enfermagem e nas próprias Unidades Básicas de Saúde, conforme cronograma definido pela Comissão.
Art. 14. A comissão deverá reunir-se, no mínimo, mensalmente, registrando em ata todas as deliberações e encaminhamentos.

CAPÍTULO X DAS REUNIÕES

Art.15. A CEPENF reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(à) Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.
Art. 16. As reuniões deverão ser registradas em ata, assinada pelos presentes e arquivada pelo(à) Secretário(a)-Geral.
Art. 17. A ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no período de 12 meses, implicará na substituição do membro, a critério da Gerência de Enfermagem.

CAPÍTULO XI DAS DELIBERAÇÕES E DO QUÓRUM

Art. 18. As deliberações da CEPENF serão tomadas por maioria simples dos presentes, exigindo-se quórum mínimo de metade mais um de seus membros.
Art. 19. Em caso de empate, caberá ao(à) Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO XII DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO REGIMENTO

Art. 20. O presente Regimento Interno terá vigência por prazo indeterminado.
Art. 21. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta apresentada por, no mínimo, dois terços dos membros da CEPENF, com posterior aprovação da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A programação e a execução das atividades da CEPENF deverão observar a legislação vigente, as normas técnicas, administrativas, orçamentárias e de controle interno, bem como as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).
Art. 23. As dúvidas oriundas da aplicação deste Regimento serão resolvidas conjuntamente pelo(a) Enfermeiro(a) Presidente da CEPENF e pela Gerência de Enfermagem da Diretoria Regional de Atenção Primária. Os casos omissos poderão ser encaminhados à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.055, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 6º da Portaria 1.290, de 07 de novembro de 2023, designar: FLAVIANA DE MOURA FARIAS, matrícula 1433881-5; GABRIEL MULLER DE SOUSA FERNANDES, matrícula 1720646-4; GABRIELA TELES DA SILVA, matrícula 1725839-1; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula 1431628-5; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA TORRES, matrícula 1666688-7; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 189183-9; SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291-X; STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula 1677183-4; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 0196443-7; e VANESSA LOPES DE LIMA, matrícula 1722793-3, para integrar a Comissão de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; e considerando o processo SEI 00060-00522454/2025-80; resolve: DISPENSAR o servidor LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES, matrícula nº 1710904-3, Administrador, da substituição da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular. DESIGNAR a servidora VIVIANE APARICIO MAIA, ASC - Serviço Social, matrícula 01375679, para substituição da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta nº 23, de 2 de setembro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor do Projeto Territórios Culturais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na Portaria Conjunta nº 18, de 16 de agosto de 2024, resolvem:

Art. 1º Alterar as alíneas "c" e "d" do inciso I do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 23, de 2 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, em 4 de setembro de 2024, por meio da qual foi instituído o Comitê Gestor do Projeto Territórios Culturais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I -

(...)

c) LÍBIA RANY OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 229.162-2, Titular;

d) MICHELLE DE CARVALHO CHEIBUB, matrícula 246.413-6, Suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

PORTARIA Nº 1.176, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para acompanharem o retorno dos estudantes participantes do Programa "Pontes para o Mundo", em Londres, na Inglaterra, no período de 29 de novembro a 5 de dezembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Processo 00080-00301033/2025-42;

II - MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, Processo 00080-00285566/2025-70;

III - TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, Processo 00080-00301707/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.177, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para revisão das Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interscholares de Línguas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para revisão das Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interscholares de Línguas (CILs).

Art. 2º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I - revisar e atualizar as Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interscholares de Línguas, alinhando-as às políticas educacionais vigentes;

II - promover a inclusão e a equidade por meio do acesso democrático ao ensino de línguas estrangeiras;

III - estabelecer matrizes condizentes com o ensino de línguas estrangeiras no contexto brasileiro;

IV - diligenciar por práticas congêneres entre todos os Centros Interscholares de Línguas, respeitando seus diferentes contextos e culturas;

V - salvaguardar as práticas pedagógicas dos Centros Interscholares de Línguas seguindo princípios éticos fundamentais na educação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - do Núcleo de Língua Estrangeira (Nele), da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação (Geapla), da Diretoria de Educação em Tempo Integral (Deint), da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):

a) FERNANDA CAROLINA CAVALINI, matrícula 230.605-0, titular;

b) PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, matrícula 259.761-6, suplente.

II - da Coordenação Regional de Ensino de Brasília:

a) IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, matrícula 208.684-0, titular;

b) TISSIANE PEREIRA LOPES, matrícula 202.661-9, suplente.

III - da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia:

a) DANIELA DA SILVA DUARTE ISMAIL, matrícula 207.760-4, titular;

b) SÉRGIO CARDOSO PASSOS, matrícula 203.746-7, suplente.

IV - da Coordenação Regional de Ensino do Gama:

a) FLÁVIO DA SILVEIRA CAMPOS, matrícula 0202.541-6, titular;

b) DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, matrícula 0205.708-5 e 0211.773-8, suplente.

V - da Coordenação Regional de Ensino do Guará:

a) PRISCILLA PATRÍCIA MESQUITA, matrícula 208.067-2, titular;

b) TAIANA SILVA DE SOUZA LOPES SANTANA, matrícula 204.272-X, suplente.

VI - da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

a) LUIZ FELIPE DE PAULA ANDRADE, matrícula 244.700-2, titular;

b) ROBERTO MUNIZ DIAS, matrícula 246.571-x, suplente;

c) WALMY SILVA SIQUEIRA, matrícula 223.422-X, titular;

d) HIANDEIRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 205.682-8, suplente;

e) ELISANGELA MARTINS MORAIS GUSMÃO, matrícula 175.081-X, titular;

f) ESTANISLAU SOUSA RESENDE, matrícula 34.994-1 suplente.

VII - da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá:

a) ARÁDIA DOS SANTOS CABREIRA JACOVENKO, matrícula 37.816-X, titular;

b) CRISTIANE CAROLINE MOREIRA GOMES PEREIRA, matrícula 223.871-3, suplente.

VIII - da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina:

a) NICHOLAS RUBÉN BEISE GÓNGORA, matrícula 220549-1, titular;

b) FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 200844-0, suplente.

IX - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

a) NUBIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 0216.676-3, titular;

b) MONICA HARUMI SHIMIZU, matrícula 0235.109-9, suplente;

c) PATRICK RAMON GOMES OLIVEIRA, matrícula 235.130-7, titular;

d) KARINA TORRES DA PAZ, matrícula 208.679-4, suplente.

X - da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas:

a) GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, matrícula 0234164-6, titular;

b) ERICA CRISTINA MACEDO DA SILVA, matrícula 0228582-7, suplente.

XI - da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia:

a) GIULIANA CRISTINA DE MELO EVANGELISTA, matrícula 211280-9, titular;

b) ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS, matrícula 223450-5, suplente.

XII - da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria:

a) SIDNEY SABINO DE JESUS, matrícula 220551-3, titular;

b) LETÍCIA ALVES RODRIGUES, matrícula 226609-1, suplente.

XIII - da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião:

a) MARIA LUCIÉLIA DA SILVA MAIA NASCIMENTO, matrícula 226.392-0, titular;

b) MORGANA CARDOSO AIRES, matrícula 213.205-2, suplente.

XIV - da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho:

a) HELDER GOMES RODRIGUES, matrícula 216.686-0, titular;

b) GEANNE ALVES DE ABREU MORATO, matrícula 34.586-5, suplente.

XV - da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga:

a) BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, matrícula 34.224-6, titular;

b) VANESSA JARDIM FAGUNDES CUSTÓDIO, matrícula 208.689-1, suplente.

§ 1º São responsáveis pela coordenação das atividades do Grupo de Trabalho os servidores titular e suplente descritos no inciso I deste artigo.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores cujos conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento dos objetivos listados no art. 2º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho definirá suas atividades, periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões sob a orientação da coordenação e deliberará com presença, mínima, de 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.

Art. 5º São atribuições dos servidores que compõem o Grupo de Trabalho:

I - participar das reuniões de acordo com dias e horários dispostos em cronograma específico a ser divulgado pela coordenação;

II - realizar a leitura dos documentos normativos e materiais de referência enviados pela coordenação do Grupo de Trabalho;

III - validar as deliberações exaradas nas reuniões do Grupo de Trabalho;

IV - elaborar e apresentar, ao longo do processo, bem como ao final dos trabalhos, as Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interscholares de Línguas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os membros deverão justificar ausência nas reuniões convocadas e, em caso de recorrência em duas reuniões consecutivas, será sugerida à respectiva Coordenação Regional de Ensino ou Unidade Administrativa a substituição dos servidores indicados.

Art. 6º São metas do Grupo de Trabalho:

I - apresentar texto indicativo das Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interscholares de Línguas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao final de sua vigência;

II - elaborar planos de trabalho específicos com cronograma de implementação do documento construído.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para concluir a proposta.

Art. 8º Qualquer substituição de membros do Grupo de Trabalho poderá ser realizada mediante ordem de serviço expedida com autorização da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR LETICIA ALVES CARNEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.690-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009611, de Supervisor, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00291132/2025-17.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, AGDA DE CARVALHO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.359-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007526, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00291154/2025-79.

DESIGNAR AGDA DE CARVALHO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.359-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009611, de Supervisor, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00291154/2025-79.

DESIGNAR TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.078-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007526, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00291158/2025-57.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, RAFAELA BARATA MUSSA DIB, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.597-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007645, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00296295/2025-88.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA MELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.660-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007649, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00296295/2025-88.

DESIGNAR ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA MELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.660-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007645, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00296295/2025-88.

DESIGNAR RAFAELA BARATA MUSSA DIB, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.597-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007649, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00296295/2025-88.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, GERALDO DE JESUS INACIO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.101-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007256, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 2025. Processo 00080-00275262/2025-02.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, GRACIELE DA SILVA VIANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.186-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008737, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00275262/2025-02.

DESIGNAR GRACIELE DA SILVA VIANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.186-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007256, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00275262/2025-02.

DESIGNAR ANDREIA GEISA OLIVEIRA PEREIRA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.088-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009540, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00237577/2025-43.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.408-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008963, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00275289/2025-97.

DESIGNAR GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.408-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008737, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00275289/2025-97.

DISPENSAR, a pedido, ROSANA MAZETI DE PAIVA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.587-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007160, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2025. Processo 00080-00277728/2025-04.

DESIGNAR HAMILTON CARLOS MIRANDA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.507-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007160, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00277728/2025-04.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, NARA CRISTINA CAIXETA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.685-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005530, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00265931/2025-20.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, KAMILA MARRISE MOURA VIDAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.311-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009385, de Supervisor, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00265931/2025-20.

DESIGNAR KAMILA MARRISE MOURA VIDAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.311-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005530, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00265931/2025-20.

DESIGNAR NARA CRISTINA CAIXETA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.685-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009385, de Supervisor, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00268308/2025-29.

DISPENSAR JOAO COSTA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 216.913-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005671, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola de Musica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025. Processo 00080-00290582/2025-84.

DESIGNAR KERLE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, Professor de Educação Básica, matrícula 216.805-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005671, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola de Musica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00290587/2025-15.

DISPENSAR WILTON ALVES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 256.731-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008892, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de outubro de 2025. Processo 00080-00284897/2025-92.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, LIGIA ALVES DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.321-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005539, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00284897/2025-92.

DESIGNAR LIGIA ALVES DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.321-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008892, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00284897/2025-92.

DISPENSAR JAQUELINE BARRETO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.764-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008026, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00288542/2025-72.

DESIGNAR ALBA REJANE GOMES DA SILVA DE LUCENA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.769-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008026, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00288542/2025-72.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANALDO GRACIANO DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.167-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009969, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025. Processo 00080-00284546/2025-81.

DESIGNAR MARIA APARECIDA XAVIER FONSECA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 22.510-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009969, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00288542/2025-72.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MILTON DOS SANTOS SILVA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.188-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006222, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025. Processo 00080-00101513/2025-13.

DESIGNAR ITAMAR NEIVA BRAULIO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.352-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006222, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00101513/2025-13.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARCIA ANDREA DE REZENDE SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.008-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009272, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025. Processo 00080-00281859/2025-88.

DESIGNAR MARCELO SOARES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.635-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009272, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00281859/2025-88.

DISPENSAR TAMARA LUCIA ARAUJO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.867-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006867, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00269735/2025-24.

DESIGNAR JESSICA HIKARI LOPES LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 255.990-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006867, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00269735/2025-24.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CARMOZINA FERNANDES DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.459-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007435, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025. Processo 00080-00290228/2025-50.

DESIGNAR CINTIA DE OLIVEIRA HELENO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.960-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007435, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio

04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00290228/2025-50.

DISPENSAR RENNAN EDUARDO DUARTE FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.515-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009814, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2025. Processo 00080-00295896/2025-73.

DISPENSAR JOSILENE PEREIRA LIMA NUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.539-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009862, de Supervisor, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00292863/2025-71.

DESIGNAR MARLI FOGACA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 257.033-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009862, de Supervisor, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00292863/2025-71.

DISPENSAR PATRICIA MAIA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 203.822-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007949, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00294903/2025-10.

DESIGNAR PATRICIA PEREIRA DA COSTA GUILHON, Professor de Educação Básica, matrícula 259.676-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007949, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00294903/2025-10.

DESIGNAR MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.276-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010122, de Supervisor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00283923/2025-65.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 19 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 179, em 22/09/2025, no ato que dispensou LUANA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.448-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2025. Processo 00080-00254991/2025-17..." LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00254991/2025-17..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.178, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00288704/2025-72, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIANNA QUEIROZ BATISTA, matrícula 221.130-0, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão E1 - NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA Nº 1.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00293957/2025-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 255.918-8, do cargo de Pedagogo Orientador Educacional, Padrão 02 - OQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

HELIO ALCANTARA SILVA, matrícula 243.367-2, para substituir FRANCISCA AUZERINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 225.600-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00093619/2022-85.

JOSENALVA ALVARENGA PESSOA, matrícula 213.256-7, para substituir SUSANE SANTOS STADLER DE ANDRADE, matrícula 209.466-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 16/05/2025 e 27/10 a 05/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00368097/2024-42.

LUCIA HELENA CORREIA CAMPOS, matrícula 253.237-9, para substituir CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, matrícula 243.382-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00122394/2025-24.

DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO, matrícula 49.905-6, para substituir ELISAMA INACIO MACEDO, matrícula 244.957-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 14/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00216256/2025-13.

EDNILZO PEREIRA DA SILVA, matrícula 253.647-1, para substituir ELIENE NATALIA OLIVEIRA, matrícula 223.988-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 29/08/2025 e 15/10 a 13/11/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00208542/2025-05.

JOSIANA DA ROCHA CARVALHO, matrícula 253.822-9, para substituir ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 28.917-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/10 a 08/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003849/2025-11.

NATALIA SALES SOUSA DE ANDRADE, matrícula 252.456-2, para substituir VANESSA RODRIGUES BENTO, matrícula 213.928-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10/2025 a 04/02/2026, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00301187/2025-34.

ODEILDE DA CONCEICAO MOURA VIEIRA, matrícula 225.581-2, para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 17/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00076014/2025-72.

MARCO AURELIO SOARES RIZZO, matrícula 247.958-3, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/10 a 02/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00175324/2019-21.

FABIOLA ARAUJO FORTES, matrícula 226.700-4, para substituir GLAUCIA HOTTUM RICARDO AMBROZIO, matrícula 203.553-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 06 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino de Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 22/11/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00238560/2025-11.

GEOVANA ANGELA CRESTANI, matrícula 222.372-4, para substituir SHEYLA FELIX MILLAN, matrícula 204.963-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/10/2025 e 28 a 31/10/2025, por motivo de férias e recesso da titular. Processo 00080-00189402/2023-51.

MARCELO TORGONE VICENTE DA SILVA, matrícula 35.426-0, para substituir ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA, matrícula 300.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/11 a 2/12/2025, por motivo de licença-servidor da Diretora. Processo 00080-00226128/2024-99.

RAIANE LUCENA LIMA, matrícula 241.317-5, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/10/2025 e 27 a 31/10/2025, por motivo de férias e abono TRE da titular. Processo 00080-00286812/2025-19.

FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 2000.281-5, para substituir JULIA MOURA CHAVES, matrícula 239.568-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/10 a 31/11/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00291691/2025-19.

EUDILENE BARROS REZENDE, matrícula 242.944-6, para substituir MARIA MARCIA CAMPELO MAGRI, matrícula 243.975-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/11/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00300155/2025-11.

GRAZIELLA PAULA PAIVA MARTINS, matrícula 37.339-7, para substituir EDNA CALASANS TELES, matrícula 203.466-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 30/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00049053/2024-16.

FRANCISCA DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 210.705-8, para substituir NOELIA DA SILVA SOUZA, matrícula 226.220-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/09 a 1º/10/2025 e 2 a 3/10/2025, por motivo de abono e abono TRE da titular. Processo 00080-0022285/2025-14.

ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 213.992-8, para substituir LUDIMILA GODOI DUARTE, matrícula 221.144-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00120460/2024-41.

TULIO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 230.479-1, para substituir ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 38.847-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 19/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00216628/2025-01.

ADRIANA GONCALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/10/2025, por motivo de férias do diretor. Processo 00080-00288626/2025-14.

CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, matrícula 228.897-4, para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09 a 30/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00246463/2025-94.

PAULO JOSE DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula 206.980-6, para substituir RONELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, matrícula 243.060-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 17/10/2025 e 18/10 a 1º/11/2025, por motivo de abono e férias do Diretor. Processo 00080-00184072/2025-79.

LUIS CARLOS SOUZA SILVA, matrícula 30.402-6, para substituir SIMONIA FRANCISCA MAIA, matrícula 205.848-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00133369/2025-76.

STELA GOMES SIQUEIRA, matrícula 209.278-6, para substituir JULIANA RUAS DE SOUSA, matrícula 212.686-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 19/10/2025, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00276688/2025-75.

ELAINE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 35.490-2, para substituir DANIELA VANESSA DA SILVA, matrícula 35.211-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00290392/2025-67.

RODRIGO AURELIO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.354-8, para substituir FABIANO FERNANDO LIMA LACERDA, matrícula 203.249-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00257080/2025-41.

ELIETE RODRIGUES GONCALVES, matrícula 213.326-1, para substituir BERNARDO FERNANDES TAVORA, matrícula 211.374-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08 a 12/10/2025 e 13/10/2025 a 1º/11/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do Diretor. Processo 00080-00197672/2025-05.

LISETTE JUNG LOIOLA, matrícula 237.302-5, para substituir FABIO DOS ANJOS CARVALHO MENDES, matrícula 228.801-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Lobo Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/10/2025, por motivo de licença-servidor do titular. Processo 00080-00255410/2025-64.

KATIA COSTA MARTINS LUSTOZA, matrícula 30.124-8, para substituir SANDRA LUCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/09/2025 e 26/09/2025, por motivo de férias e abono do Diretor. Processo 00080-00189667/2020-14.

LUIS CARLOS SOUZA SILVA, matrícula 30.402-6, para substituir SIMONIA FRANCISCA MAIA, matrícula 205.848-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00109575/2025-65.

KATIA CRISTINA GARCIA VIANNA, matrícula 220.515-7, para substituir ANDREIA SILVA COSTA, matrícula 200.392-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00237661/2025-67.

FABIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/10/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00077142/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00293690/2025-17.

DESIGNAR PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 230.442-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00293690/2025-17.

DISPENSAR ALEXANDRA TATIANA DA SILVA MARQUES BANDEIRA, matrícula 258.672-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, do Núcleo de Apoio e Articulação dos Atendimento da Educação Inclusiva e Especial, Símbolo CPC-06, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00191227/2025-23.

DESIGNAR STELLA JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 2000.406-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio e Articulação dos Atendimento da Educação Inclusiva e Especial, Símbolo CPC-06, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00191227/2025-23.

DISPENSAR LUCIANA DRALDINNE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL, matrícula 47.066-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00056675/2020-77.

DESIGNAR LEONILDE MARIA SOMBRA DE MOREIRA FONTES, matrícula 69.746-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00056675/2020-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

PATRÍCIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8, para substituir CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 11/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00186893/2024-69.

PATRÍCIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8, para substituir MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 a 18/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00186893/2024-69.

PATRÍCIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8, para substituir CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 28/09/2025, por motivo de férias do Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica. Processo 00080-00186893/2024-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, os servidores a seguir nos períodos específicos:

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir KATIA CAVALCANTE DOS SANTOS BEVILACQUA, matrícula 67.630-6, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-04, de Secretário, do Centro de Ensino Agrourbano, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 1º/03 a 30/06/1991, por motivo de licença gestante da titular. Processo 082.014527/1994.

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir MÁRCIO TOMIO IAMAGUTE, matrícula 67.701-9, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-02, de Secretário, da Escola Classe Zoobotânica, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 11 a 30/07/1992, por motivo de férias do titular. Processo 082.014527/1994.

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir LÊDA MARIA DA SILVA, matrícula 57.398-1, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-02, de Secretário, da Escola Classe Agrovila II, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 30/11 a 12/12/1992, por motivo de licença médica da titular. Processo 082.014527/1994.

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir LÊDA MARIA DA SILVA, matrícula 57.398-1, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-02, de Secretário, da Escola Classe Agrovila II, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 18/01 a 30/06/1993, por motivo de licença gestante, férias e licença médica da titular. Processo 082.014527/1994.

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir MARIA CELESTE NEUMANN SIMÃO, matrícula 45.040-5, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-04, de Encarregado, do Centro de Ensino Agrourbano, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal,

pelo período de 11 a 30/09/1993, por motivo de afastamento da titular. Processo 082.014527/1994.

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir EDNA TEODORO DE BRITO, matrícula 57.530-5, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-04, de Secretário, do Centro de Ensino 01, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 3 a 23/01/1994, por motivo de licença prêmio por assiduidade da titular. Processo 082.014527/1994.

JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, para substituir ROSILENE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 63.519-7, titular do Emprego em Comissão, Símbolo DF-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Candangolândia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 11 a 30/07/1994, por motivo de férias da titular. Processo 082.014527/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 950, de 29/08/2025, publicada no DODF nº 164, de 01/09/2025, no que autorizou o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, à servidora SIBELE CHAVES DE QUEIROZ LACERDA GUIMARÃES, matrícula nº 211.285-X, para participar da Semana Prática "Sello Español Excentent", em Salamanca, na Espanha, considerando o Processo 00080-00172041/2025-75, ONDE SE LÊ: "...à servidora SIBELE CHAVES DE QUEIROZ LACERDA GUIMARÃES...", LEIA-SE: "...à servidora CIBELE CHAVES DE QUEIROZ LACERDA GUIMARÃES...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JANAINA GOMES GARCIA, matrícula nº 242.993-4, executora titular, e ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE, matrícula nº 24.946-7, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 11/2023, celebrado entre a SEE/DF e a BASE AÉREA DE BRASÍLIA (BABR), objeto do processo nº 00080-00089908/2023-61.

Art. 2º Designar ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.464-6, executora titular, e RITA DE CÁSSIA DE CAMARGOS VIEIRA E MACEDO, matrícula nº 244.848-3, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 11/2023, celebrado entre a SEE/DF e a BASE AÉREA DE BRASÍLIA (BABR), objeto do processo nº 00080-00089908/2023-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, pela participação no VI Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar no Trabalho, em Brasília/DF, no dia 23/10/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo.

ALBANETE FARIAS FORMIGA, 205.323-3, 00080-00295973/2025-95; ALDINEIDE MESSIAS LOPES, 253.575-0, 00080-00299753/2025-31; ALICE APARECIDA DE SOUZA ASSUNÇÃO, 254.965-4, 00080-00297976/2025-63; ANA LÚCIA ALVES TORRES, 30.821-8, 00080-00298237/2025-99; ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS, 20.047-6, 00080-00294979/2025-45; ANDRÉ RICARTE COSTA DE ARAÚJO MEDEIROS, 240.742-6, 00080-00295393/2025-06; ANNY CAROLINA SOARES DE SOUZA, 258.130-2, 00080-00295870/2025-25; AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, 249.882-0, 00080-00296244/2025-56; BRUNO SILVA XAVIER, 247.888-9, 00080-00292457/2025-17; CAROLINA GONÇALVES DE ALMEIDA, 253.772-9, 00080-00296109/2025-19; CLAUDIANE ROBERTA DA CRUZ, 66.433-2, 00080-00295694/2025-21; CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 204.762-4, 00080-00295690/2025-43; CRISTIANA SALES MAGALHÃES, 249.847-2, 00080-00299563/2025-13; DANIEL DE LIMA GOULART, 223.417-3, 00080-00297621/2025-74; ELAINE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS, 48.391-5, 00080-00297636/2025-32; FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 2000.083-9, 00080-00295375/2025-16; GÁBIA LUCENA REZENDE, 225.352-6, 00080-00300793/2025-32; IGOR NEVES CARVALHO, 252.985-8, 00080-00298008/2025-74; ISAC AGUIAR DE CASTRO, 213.219-2, 00080-00296084/2025-45; IZABEL BARBOSA BOMFIM SALERMO, 210.857-7, 00080-00297599/2025-62; IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES, 37.230-7, 00080-00298247/2025-24; JEANE GONÇALVES DE LIMA, 20.135-9, 00080-00298152/2025-19; JÉSSICA PATRICIA ALMEIDA, 248.224-X, 00080-00297843/2025-97; JULIANA FERREIRA DE SANTANA MESQUITA, 258.064-0,

00080-00295536/2025-71; JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, 48.746-5, 00080-00295139/2025-08; KAREN FERREIRA MONTEIRO, 255.986-2, 00080-00296155/2025-18; LAION SANTOS URCINO, 257.559-0, 00080-00297886/2025-72; LETÍCIA LAÍS PINTO LIMA, 2000.308-0, 00080-00295366/2025-25; LUCIANA FRANCHES AMORIM, 45.314-5, 00080-00299116/2025-64; LUCIANA MONTEIRO BARBOSA, 253.671-4, 00080-00295917/2025-51; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES COSTA, 47.866-0, 00080-00298266/2025-51; MARIA HELENA BISPO DA SILVA, 253-944-6, 00080-00272853/2025-10; MARIA JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES, 61.489-0, 00080-00298275/2025-41; MARCELA BOECHAT DE AGUIAR, 226.702-0, 00080-00297952/2025-12; MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO SANTANA, 226.614-8, 00080-00297678/2025-73; MÁRCIA CRISTINA LIMA DINIZ, 201.866-7, 00080-00216060/2025-11; MARCO TÚLIO ABREU ARAUJO SILVA, 258.105-1, 00080-00297937/2025-66; MARCOS PAULO MARTINS BARROS, 200.101-6, 00080-00298267/2025-03; MARIANA CAMPOS E SANTOS FREI, 253.440-1, 00080-00295659/2025-11; MARLI DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, 251.393-5, 00080-00295656/2025-79; MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, 37.068-1, 00080-00294041/2025-25; MAYARA MARIA DOS SANTOS RAMOS, 239.973-3, 00080-00287577/2025-94; MICHELLY VAZ MARTINS, 34.436-2, 00080-00295606/2025-91; NATHALIA COELHO DA SILVA, 2000.257-2, 00080-00294159/2025-53; NEDER NUNES ARAUJO, 20.323-8, 00080-00295883/2025-02; PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, 256.947-7, 00080-00295812/2025-00; PATRICIA PEREIRA DA COSTA GUILHON, 259.676-8, 00080-00297697/2025-08; QUÉZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, 253.934-9, 00080-00300771/2025-72; RENATO SAMPAIO LIMA, 239.759-5, 00080-00295143/2025-68; ROBERTO MAGNO AMÂNCIO TELES, 23.139-8, 00080-00298281/2025-07; RODOLFO BRANDÃO BRITO, 253.379-0, 00080-00295810/2025-11; RODRIGO CHAVES TORATANI, 246.448-9, 00080-00296059/2025-61; ROSANA DE ARAUJO BORGES, 209.243-3, 00080-00295862/2025-89; SABRINA GOMES DOS SANTOS COSTA LEITE, 203.739-4, 00080-00302759/2025-01; SANDRA DA SILVA LINDER, 239.737-4, 00080-00295230/2025-15; SCHYSLENE ALVES GONÇALVES DE SOUZA, 247.749-1, 00080-00295570/2025-46; TÂNIA BRAGA DE SOUZA BRITO, 253.697-8, 00080-00296130/2025-14; TATIANA GONÇALVES DA COSTA CARVALHO, 209.313-8, 00080-00295175/2025-63; WELLINGTON DIAS LIMA, 247.880-3, 00080-00295802/2025-66.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CLAUDIA MENDES CUNHA, matrícula nº 213.428-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 1º/12/2025 a 30/11/2028, conforme processo nº 00080-00048413/2023-81.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 285, de 1º/09/2025, publicada no DODF nº 165, de 02/09/2025, página 42, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARINA DE SANTANA CORREA, matrícula nº 229.205-X, para ONDE SE LÊ: “...pelo período de 30/10/2025 a 29/10/2028...”, LEIA-SE: “...pelo período de 30/12/2025 a 29/12/2028...”, conforme processo nº 00080-00222488/2025-01.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora ESTER CORREIA PAIVA, matrícula nº 2000.705-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00301321/2025-05.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER horário especial, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 3/0% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora KELLY MESQUITA DA SILVEIRA FEITOSA, matrícula nº 235.153-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 211/2022 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00053695/2022-58

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ALESSANDRA DE CARVALHO RAMOS, matrícula nº 253.625-0, pela participação no curso Gestão Executiva em Orçamento Público, Planejamento, Execução e Avaliação, em Brasília/DF, no período de 20 a 22/10/2025, conforme processo nº 00080-00300216/2025-41.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula nº 1.722.657-0, para a função de Presidente; o servidor KEVEM IURY FERREIRA REIS, matrícula 1.725.843-X, para a função de Membro Suplente do Presidente; o servidor JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula 1.726.262-3, para a função de Membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 26/2025 - SSP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 52 aparelhos de ar condicionado, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00021105/2025-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.369, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00158456/2025-35, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o 1º SGT QPPMC ROBSON OLIVEIRA E SILVA, Mat. 23.931/3, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.290, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00166516/2023-21, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor THIAGO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 06892086, a contar de 22 de abril de 2025, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, letra “d” da Lei nº 3.765/1960, combinados ainda com o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019;

REVER a Portaria nº 1188 de 05 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 229 de 08 de dezembro de 2023, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra “a” e “d” da Lei nº 3.765/1960, combinados ainda com o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM RICHELIEU FABIANO DA SILVA, Mat. SIGRH nº 20.912-0, Mat. SIAPE nº 1415574, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de novembro de 2023, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: CELIA ADRIANA MAGALHÃES

DA SILVA, Matrícula: 06892060, GUSTAVO MAGALHÃES DA SILVA, Matrícula: 06892116 e ALICE MAGALHÃES DA SILVA, Matrícula: 06892132, respectivamente, viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar de 22 de abril de 2025. Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.340, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00081449/2025-38, resolve:

REVER a Portaria nº 769 de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 119, página 63, de 30 de junho de 2025, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, incisos I, a, e II na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002; c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM FRANCISCO MANOEL BELCHIOR, Matrícula nº 02.655/7, reformado com proventos integrais, falecido em 03 de abril de 2025, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para GERALDA AUXILIADORA DE LIMA, ELIANA ALVES BELCHIOR DE SOUZA e ELIENE ALVES BELCHIOR HIGINO, respectivamente, companheira e filhas maiores do instituidor, a contar de 1º de novembro de 2025. Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.344, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-000-462/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 14 de novembro de 2025, o MAJOR PM RR ORLANDO JUVENAL DA SILVA, matrícula 06.913-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.353, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-000273/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a contar de 1º de junho de 2021, as senhoras: Brunna Fernanda Santos Ferreira, matrícula nº 06022740; Ana Carolina Santos Ferreira, matrícula nº 06023428 e Karolayne Fernanda Santos Ferreira, matrícula nº 06022693, em cumprimento ao Parecer SEI-GDF nº 4/2021 - PMDF/DGP/DPP/SPP/CH (64163897), ao Despacho - PMDF/DGP/DPP/CH (64167029) e à Decisão nº 20/2023 - TCDF (185482530); Rever a Portaria DIPC nº 563, de 10 de março de 2016, publicado no DODF nº 54 de 21 de março de 2016, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (este com a redação do artigo 4º da Lei 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 50, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, Mat. nº 04.074/6, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de janeiro de 2016, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiária: Rosana Brasil Ferreira, matrícula nº 06022359, Andreia Brasil Ferreira, matrícula nº 06022529, Poliana Brasil Ferreira, matrícula nº 06022545, Ana Cristina Brazil Ferreira, matrícula nº 06022561 e Adriana Brasil Ferreira dos Santos, matrícula nº 06022600, filhas maiores do instituidor, a contar de 1º de junho de 2021, data da exclusão das extintas beneficiárias. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.359, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 0054-000-339/2013 e nº 00054-00119439/2025-82, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao ST PM RR. EDMARIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 6.392/4, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (19 de setembro de 2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (22/08/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00070082/2025-27 e nº 00054-00113086/2025-15, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST QPPMC RR VILMAR PINTO MONTEIRO - Mat. 20.043-3, a contar da data da inativação(03/07/2025), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.370, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00162779/2025-23, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigos 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM NEILITON DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.387/4, falecido em 11 de outubro de 2025, reformado com proventos integrais, na proporção de 1/2 (um meio) para DAVY DUARTE MACIEL e BEATRIZ VICTORIA DUARTE UZEDA, respectivamente filho maior de 21 anos e estudante universitário e filha até 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.373, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00148129/2025-75, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 3º SGT PM REF JOAQUIM ADOLFO, Matrícula: 01.058/8 , nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (01/10/2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (18/06/2021), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.375, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00021107/2022-16, resolve:

1. Retificar a Portaria nº 664 de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 56 de 23 de março de 2022, onde se lê: "... artigo 36, § 3º, inciso II; artigo 37, caput e inciso I...", leia-se "... c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" e "d" da Lei nº 3.765/1960, combinados ainda com o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019...";

2. Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Boletim Geral nº 178, de 22 de setembro de 2025, nomeou o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, matr. 1909284, para exercer o cargo de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em conformidade com o Regimento Interno do CBMDF, o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, matr. 1909284, Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças é o substituto legal do Ordenador de Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ALESSANDRA VANESSA DARQUES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.349-9, matrícula SIAPE nº 1411878, a partir de 30.10.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida pela Medida Cautelar-ADI 7.727/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00036052/2025-48.

CONCEDER abono de permanência ao servidor GANDHI SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57834-7, matrícula SIAPE nº 1411470, a partir de 31.10.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00039478/2025-53, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e COM base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2022, que trata da contratação de empresa para a distribuição do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, objeto do processo administrativo 00055-00009723/2022-71, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I. SILVANA MACHADO CAVALCANTE, matrícula 196.301-5, a fim de atuar como Gestor Titular;

II. DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, a fim de atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Revogam-se as instruções em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 773, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor DILVAN DOS SANTOS COUTINHO VALVERDE, matrícula nº 1.721.032-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 1.430.879-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 28/10/2025, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00068640/2025-66.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 774, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço de Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, instituído pela Instrução nº 720, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 203, DE 22/10/2024, pág. 46, que tem por objetivo a elaboração do Manual de Procedimento da Banca Examinadora de Trânsito do Detran/DF, nos termos dos autos do Processo SEI 00055-00107282/2023-52, passando a constar os seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I - BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250373-5;

II - JONAS GONÇALVES DOURADO JÚNIOR, matrícula nº 250288-7;

III - LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula nº 195193-9;

IV - VINICIUS FONTENELE GOUVEIA, matrícula nº 1721061-5;

V - JOSÉ NEWTON EUFRAZIO, matrícula nº 1228-9.

Parágrafo único - Fica designado o servidor LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula nº 195193-9, para substituir a coordenadora da presente equipe de trabalho em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 775, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.204-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.033-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 02/11/2025 a 07/11/2025, em razão de a Titular substituir o Diretor da Diretoria de Administração Geral (Dirag) no mesmo período, nos termos do processo 00055-00114144/2025-91.

ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 776, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLA FREITAS FRADE, matrícula nº 84.802-6, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, matrícula nº 190.431-0, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Psicologia de Trânsito (Nupsi), da Gerência de Saúde (Gersa), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 21/11/2025 a 30/11/2025, por motivo de o titular substituir o Gerente da Gerência de Saúde (Gersa) no mesmo período, nos termos do processo 00055-00015708/2024-23.

ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 778, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Instrução Nº 591, de 20/08/2025, publicada no DODF Nº 158, de 22/08/2025, que tem por objetivo elaborar a documentação necessária destinada à contratação empresa especializada em solução de sala de dados segura, a ser instalada em período máximo de 180 dias, no pátio do Detran DVA:

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requirante: CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula 1.727.015-4;

II - Integrante Técnico: RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1.721.247-2;

III - Integrante Administrativo: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 1.726.729-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 779, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços técnicos de Sistema de Monitoramento e Controle de Faixas de Pedestres Inteligentes, composto por unidades de detecção, registro e iluminação automática destinado a promover a segurança viária e a modernização da fiscalização e gestão das travessias no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requirante: EDUARDO DUTRA, matrícula 17256917;

II - Integrantes Técnicos: FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula 190406X

III - Integrantes Administrativos: JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO - matrícula 2504146; e ALINE DE MENEZES PINTO - matrícula 2512726.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos pela Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente instrução será até 31/12/2026.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA Nº 223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00045367/2022-11, resolve:

SUSPENDER, a contar de 02 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula nº 178.426-9, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao terceiro período do exercício de 2025, marcadas para 01/10/2025 a 10/10/2025, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos de 17/11/2025 a 25/11/2025.

SUSPENDER, a contar de 08 (oito) de agosto de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO DA SILVA ISAAC, Policial Penal, matrícula nº 196.916-1, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2025, marcadas para 04/08/2025 a 13/08/2025, restando-lhe, deste período, 06 (seis) dias a serem usufruídos de 24/11/2025 a 29/11/2025.

SUSPENDER, a contar de 14 (quatorze) de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 176.078-5, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao terceiro período do exercício de 2025, marcadas para 13/10/2025 a 22/10/2025, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos de 08/12/2025 a 16/12/2025.

SUSPENDER, a contar de 22 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 16826582, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2025, marcadas para 20/10/2025 a 29/10/2025, restando-lhe, deste período, 08 (oito) dias a serem usufruídos de 03/11/2025 a 10/11/2025.

SUSPENDER, a contar de 16 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 180.444-8, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao terceiro período do exercício de 2025, marcadas para 15/10/2025 a 24/10/2025, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos de 10/12/2025 a 18/12/2025.

SUSPENDER, a contar de 17 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula nº 01758977, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao terceiro período do exercício de 2025, marcadas para 13/10/2025 a 22/10/2025, restando-lhe, deste período, 06 (seis) dias a serem usufruídos de 18/11/2025 a 23/11/2025.

SUSPENDER, a contar de 20 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 01815016, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao terceiro período do exercício de 2025, marcadas para 13/10/2025 a 22/10/2025, restando-lhe, deste período, 03 (três) dias a serem usufruídos de 26/11/2025 a 28/11/2025.

SUSPENDER, a contar de 20 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 01966227, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao terceiro período do exercício de 2025, marcadas para 15/10/2025 a 23/10/2025, restando-lhe, deste período, 04 (quatro) dias a serem usufruídos de 04/12/2025 a 07/12/2025.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240024/2024 - SEAPE resolve:

Art. 1º Aplicar a servidora JULIANA MARTINS FRANÇA, Policial Penal, Matrícula Nº 192.534-2, lotada na Penitenciária do Distrito Federal - PDF I/SEAPE, a sanção disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, com fulcro no artigo 199, § único da LC nº 840/2011, já que restaram demonstradas condutas transgressoras da disciplina, previstas no Art. 190, inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;") c/c Art.180, incisos I, II e III (" Art. 180. São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação suas atribuições; II – manter-se atualizado nos conhecimentos exigidos para o exercício de suas atribuições; III – agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições;"), ambos, dispositivos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, bem como, o contido no Art. 6º, Inciso I da Portaria nº 116, de 02 de maio de 2022, a qual estabelece o Código de Ética da Polícia Penal do Distrito Federal, com Decisão (1085377230), em razão dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº (04026-00036943/2024-09) .

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00017735/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

L - ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 283.935-0, para substituir o Diretor de Infraestrutura de Ciclomobilidade, símbolo CNE-07, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 03/11/2025, abono de permanência, à servidora MÁRCIA ENES SILVA GONDIM, matrícula nº 92.193-9, ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS - Especialidade: LEGISLAÇÃO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Regra de transição da EC 41/03. Aposentadoria voluntária, com proventos integrais. Cálculo pela última remuneração. Paridade. Ingresso no serviço público até 31/12/2003. Requisitos implementados a partir de 01/01/2004. Processo Sei n.º 00090-00016243/2025-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECEC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no Distrito Federal, como política pública de Estado, assegurando a participação social e a atuação integrada dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, dentro das competências e atribuições específicas de cada Secretaria participante.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – propor diretrizes e estratégias que assegurem a valorização, proteção e difusão das manifestações culturais afro-brasileiras, populares e tradicionais;
II – fomentar a representatividade e o fortalecimento das identidades negras, assegurando o respeito à diversidade, à territorialidade e ao pluralismo cultural;
III – propor mecanismos de simplificação administrativa e incentivo à multiplicação das manifestações culturais afro-brasileiras e das expressões artísticas locais; e
IV – acompanhar a execução, avaliar os resultados e elaborar relatório final das atividades, contemplando indicadores de impacto cultural, social e econômico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta será composta pelos seguintes integrantes:

I – da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania:

a) JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, mat. 0247133-7;

b) VIRGINIA CÂNDIDA VIANA PEREIRA, mat. 0251553-9;

c) ANA CLÁUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO, mat. 103.880-X.

II – da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

a) JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, mat. 0254730-9;

b) PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO, mat. 1724794-2;

c) ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, mat. 0255103-9.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será automaticamente destituído de suas atribuições após o prazo de 6 (seis) meses contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARA CERQUEIRA BARBOSA, matrícula nº 02475383, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGRH nº 00001872, da Diretoria de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 20/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONAN MENDES ORNELAS, matrícula nº 02179075, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 03/11/2025 a 07/11/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SILVIA MILENA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 1721131X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803425, do Núcleo Direito Delas de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 30/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RODRIGUES CARLOS, matrícula 282.884-7, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula 270.445-5, Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 05/11/2025 a 14/11/2025, por motivos de férias regulamentares, e nos dias 02/10/2025, 03/10/2025 e 17/11/2025, por motivo de abono de ponto.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 229, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia subsequente ao vencimento da prorrogação, os servidores: ROGERIO UNGARELLI BORGES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0041.044-6, FALB DA SILVA CRISTINO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 108.572-7, FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0042.063-8, e, como suplente, ANA ILSA DIAS DE LUCENA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0043.026-9, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 70, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 04017-00015366/2024-12.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora VINIELE PATRICIA PRISSINOTE DE PAULA, matrícula nº 284.666-7, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico, para substituir JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, Subsecretário de Gestão Estratégica e Planejamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 03 de novembro de 2025

PROCESSO: 00400-00046879/2025-17. INTERESSADO: CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº

2699/2025 - SEJUS/GAB/ASSEP (184595295), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (185723200), AUTORIZO a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 74.578-2, Auxiliar de Serviços Gerais (184933342), do Quadro de Pessoal desta Companhia, para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 03 de novembro de 2025

PROCESSO: 00400-00057650/2019-60. INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAZ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício nº 2706/2025 - SEJUS/GAB/ASSEP (184609978), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (185707522), AUTORIZO a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAZ, matrícula nº 73.494-2, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais (185310013), do Quadro de Pessoal desta Companhia, para continuar exercendo atividades no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor JOTÔNIO SILVA REIS, matrícula nº 215274-6, para substituir o servidor ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 224354-7, no cargo de Encarregado de Fiscalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 23/10/2025, por motivo de Afastamento médico do titular do cargo.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor UANDERSON DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 02519259, para substituir a servidora THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 264.886-5, no cargo de GERENTE PARA ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 22/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de titular substituindo chefia.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor ANTÔNIO BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 94.258-8, para substituir o servidor ALAN ELIER VIEIRA, matrícula nº 193.229-2, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de Abono de ponto do titular do cargo.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário

Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor JOÃO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0256890X, para substituir o servidor Jefferson de Sousa Oliveira, matrícula nº 221492-X, no cargo de Diretor de Produção Industrial e Sinalização do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 28 a 31/10/2025, por motivo de VIAGEM ENACOR 2025.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor SERGIO FARIAS DE PAULA, matrícula nº 224.278-8, para substituir o servidor VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93.805-X, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, por motivo de Férias do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor SERGIO FARIAS DE PAULA, matrícula nº 224.278-8, para substituir o servidor JOSÉ ANANIAS LOBO JUNIOR, matrícula nº 192.834-1, no cargo de Encarregado de máquinas pesadas do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 03/12 a 26/12/2025, por motivo de Licença Servidor.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: ELIASANTONIO DA SILVA, matrícula nº 94.089-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 21/08/2018, processo 00113-00028225/2025-29.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR a servidora FERNANDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 0223890-X, para substituir a servidor(a) MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 0223762-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 03/10/2025, por motivo de A TITULAR DO CARGO NUADM SUBSTITUIRÁ A TITULAR DO CARGO GECON NO MESMO PERÍODO.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 218833-3, para substituir a servidora SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221471-7, no cargo de Gerência de Materiais e Formação de Preços do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 16/09 a 22/09/2025, por motivo de Licença Médica do Titular.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio da Portaria nº 33 de novembro de 2022, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de ROMA PEKAUITA DOS SANTOS SILVA, matrícula 0283959-8, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria de Apoio a Licitações e Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao período de férias compreendido entre os dias 27/10/2025 a 05/11/2025, a contar de 28/10/2025, ficando assegurada a fruição dos respectivos dias em período a ser marcado posteriormente, conforme processo 04011-00005066/2024-94.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2025 (182384410), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, com a finalidade de promover a reserva de vagas para mulheres em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. a saber:

I. LÍDIA MARIA DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula: 284.012-X, para atuar como Gestor; e II. VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula: 282.673-9, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 055562/2025 - SIGGO, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.604.411/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AGENCIAMENTO VIAGENS, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais), para atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrava do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90088/2024-COLIC/SCG/SECONTI/SEEC-DF (171811861), e seus anexos, da Solicitação de Saldo de Ata SSA nº 3353/2025 (171813313), a saber:

I. HÉLIO MATHEUS SILVA DE SOUZA, matrícula: 283.956-3, para atuar como Gestor; e II. MARCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula: 284.711-6, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente da Gerência de Material, símbolo CPC-08, no período de 23/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005979/2019-70.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 17192374, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 14065940, Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, símbolo CPC-08, no período de 10/11/2025 A 19/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005165/2024-01.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 16635175, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 17103517, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, símbolo CPC-08, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004282/2023-68.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 395, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente da Gerência de Logística e Distribuição, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007157/2025-71.

DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Logística e Distribuição, para substituir ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente da Gerência de Logística e Distribuição, símbolo CPC-08, no período de 28/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007157/2025-71.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula nº 1863290, pelo dependente FELIPE MOURA MOTTA, nascido em 24/10/2025, conforme Processo SEI nº. 00070-00007795/2025-92.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DARLLAN ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1726788-9, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higienização), celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00014127/2025-40.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Estudos Musicais - GHEM/LEI Nº 7.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, aos servidores abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo: LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER, 127140-7, Músico, Pós-graduação, 25%, 29/10/25, 1º/11/2025, 00150-00015004/2025-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ENZO LUCAS CIRINEU FONSECA DO VALLE, matrícula nº 01726983-0, Gerente da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, para atuar como Executor Titular na execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta SECEC-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referente ao Processo nº 00150-00006770/2019-51, competindo-lhe observar o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 74 do Decreto Distrital nº 43.859, de 21 de dezembro de 2022, bem como zelar pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163, de 24 de setembro de 2013, quando aplicável.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 0240568-7, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Executor Suplente, que deverá substituir o Executor Titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências, observadas as mesmas atribuições e responsabilidades previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão propostos, data de referência, número do processo, respectivamente:

02774321; ABIMAEAL BESERRA ALVES; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 49; 89; 2ª, I; 08/06/2025; 00431-00015620/2025-94; 02774968; ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 67; 107; 2ª, I; 16/06/2025; 00431-00015656/2025-78; 01042696; ADELIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 93; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00017600/2025-58; 01976346; ADRIANA SILVA ARAUJO; EDAS - ASS. SOCIAL; 1ª, V; 40; 70; 110; Esp., I; 29/10/2024; 00431-00004449/2020-83; 01919342; ALEXANDRE FELIPE CARVALHO SAMPAIO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 09/07/2025; 00431-00006115/2021-25; 01846396; ALEXANDRE JOSE ALVES CARVALHO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 04/12/2024; 00431-00004260/2020-91; 02773732; ALINE CARLA REZENDE; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 65; 105; 2ª, I; 01/06/2025; 00431-00009517/2025-13; 01772260; AMANDA CARVALHO VALADARES; EDAS - PSICOLOGO; 1ª, V; 40; 60; 100; Esp., I; 30/03/2025; 00431-00015587/2025-01; 0191684X; AMANDA CASTELO BRANCO DUARTE AZEVEDO; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 01/07/2025; 00431-00005096/2020-39; 02773597; AMANDA MARINHO DOS SANTOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 105; 145; 2ª, I; 15/07/2025; 00431-00015516/2025-08; 02774437; AMANDA SABRINA SANTOS ALCANTARA COELHO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 37; 47; 2ª, I; 09/06/2025; 00431-00015513/2025-66; 01040472; AMARAL RODRIGUES DOMINGUES; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 40; 50; 100; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015493/2025-23; 1039555; ANA B. MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO; EDAS - ASS. SOCIAL; Esp., V; 40; 65; 105; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016264/2025-26; 01038818; ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 52; 95; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015591/2025-61; 01897950; ANA LUIZA MOREIRA CAMPOS ROSA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 60; 100; Esp., I; 08/06/2025; 00431-00017699/2025-98; 01928031; ANA PAULA SANTOS DE SOUZA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 40; 80; Esp., I; 22/07/2024; 00431-00009106/2021-96; 0184637X; ANDRE LUIZ MARIZ SILVA; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 00; 00; 00; 1ª, V; 22/07/2025; Não enviou processo; 01848356; ANDREIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA GOMES; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 49; 89; Esp., I; 16/12/2024; 00431-00004261/2020-35; 02774763; ANDREIA BORGES DUARTE; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 84; 124; 2ª, I; 09/06/2025; 00431-00015830/2025-82; 2216329; ANDREIA SANTOS DA GUARDA; TDAS -TÉC. ADM.; 2ª, V; 00; 00; 00; 2ª, V; 07/01/2025; Não enviou processo; 01890689; ANELISA LACERDA DE MEDEIROS; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 67; 107; Esp., I; 18/05/2025; 00431-00004533/2020-05; 01799991; ANGELA REGINA DE MENEZES RESENDE; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 29; 69; 1ª, V; 26/06/2025; 00431-00005832/2019- 15*; 01035843; ANTONIO DE PADUA ARAUJO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025, Não enviou processo; 02219824; ANTONIO JOSE DE LIMA NETO; TDAS -TÉC. ADM.; 2ª, V; 40; 00; 82; 1ª, I; 04/02/2025; 00431-00005448/2019-12; 1040227; ANTONIO NAZION DE AGUIAR; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025, Não enviou processo; 01856154; ARIANE DA SILVA CRUZ; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 82; 122; Esp., I; 15/02/2025; 00431-00004287/2020-83; 01847600; AURELIANO REIS DUARTE; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 40; 00; 00; 1ª, V; 08/12/2024, Não enviou processo; 01857355; BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 62; 102; Esp., I; 08/02/2025; 00431-00004059/2020-11; 01792431; BEATRIZ MARIA DE SOUZA SANTANA; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 55; 115; Esp., I; 08/06/2025; 00431-00005212/2020-10; 01031309; BERNADETE DO NASCIMENTO DA SILVA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 60; 100; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016075/2025-53; 01793500; BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 40; 68; 108; Esp., I; 12/06/2025; 00431-00015805/2025-07; 01952625; BRENO MENDES DE OLIVEIRA; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 40; 52; 92; Esp., I; 02/10/2024; 00431-00004529/2020-39; 01846744; BRUNO FERNANDES VITOR; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 07/12/2024, Não enviou processo; 01768166; CAMILLA REZENDE DE MELO; EDAS - ASS. SOCIAL; 1ª, V; 40; 00; 00; 1ª, V; 14/03/2025, Não enviou processo; 1032526; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 85; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00017409/2025-14; 01038826; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 85; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015975/2025-83; 02177323; CARLOS GUSTAVO COSTA DE PROENCA GOMES; EDAS - PSICOLOGO; 2ª, V; 00; 00; 00; 00; 2ª,V, 19/07/2025, Não enviou processo; 01764292; CAROLINA SUAIK VENANCIO; EDAS - ASS. SOCIAL; 1ª, V; 40; 58; 98; Esp., I; 27/02/2025; 00431-00009283/2024-15; 01792954; CELIO WANDERSON BENTES DE ARAUJO; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 09/06/2024, Não enviou processo; 01848879; CHRISTIAN ROSENKREUTZ CINTRA DE CASTRO; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 19/12/2024; 00431-00004704/2020-98; 01976362; CINTHYA BARROSO DE SOUSA; EDAS - ASS. SOCIAL; 1ª, V; 40; 57; 97; Esp., I; 29/10/2024; 00431-00005110/2020-02; 02772612; CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 38; 78; 2ª, I; 01/06/2025; 00431-00014966/2025-75; 01849298; CLARISSA DALLORA VIEIRA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 50; 90; Esp., I; 23/12/2024; 00431-00017689/2025-52; 01896261; CLAUDIA MARIA PORTO DE CARVALHO COSTA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 25; 14; 42; 1ª, V; 13/05/2025; 00431-00019817/2025-01*; 01894803; CLEONILCE DE FATIMA SANTOS ROCHA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 10; 75; 95; Esp., I; 13/05/2025; 00431-

00004657/2020-82; 01039431; CRISTIANE P. DA PAZ RODRIGUES; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 20; 60; Esp., V; 27/03/2025; 00431-00020513/2025-88*; 1273724; CRISTIANE VIEIRA MACHADO; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 83; 123; 2º, I; 11/06/2025; 00431-00016311/2025-31; 0277433X; CRISTIANO BRANCO LOPES; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 84; 124; 2º, I; 08/06/2025; 00431-00015144/2025-10; 0103667X; CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES; EDAS - ASS. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01903373; CRISTINA DEZOLT DIB; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1º, V; 40; 100; 140; Esp., I; 07/06/2025; 00431-00005125/2019-29; 01791788; CRISTINA FERRAZ SANCHES; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 60; 100; Esp., I; 30/06/2025; 00431-00005668/2019-46; 0277447X; CRISTOPHER AMARAL MARINOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 62; 102; 2º, I; 09/06/2025; 00431-00017401/2025-40; 02774623; CYNTHIA SANTOS RIBEIRO; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 73; 113; 2º, I; 10/06/2025; 00431-00017191/2025-90; 01975951; DAIANA SILVA DE BRITO; EDAS - ASS. SOCIAL; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 31/10/2024; Não enviou processo; 0277450X; DAIANE LANGAMER DA ROCHA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 99; 139; 2º, I; 10/06/2025; 00431-00011102/2025-00; 01034839; DALMO RODRIGUES DA SILVA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 02773430; DANIEL NUNES LACERDA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 80; 2º, I; 29/05/2025; 00431-00015005/2025-88; 01790897; DANIEL QUINTANEIRO ABREU; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1º, V; 25; 120; 165; Esp., I; 18/10/2024; 00431-00006501/2019-01; 01972499; DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS; EDAS - CONTADOR; 1º, V; 40; 51; 91; Esp., I; 08/11/2024; 00431-00004484/2020-01; 01016431; DANUBE LAMARTINE BARBOSA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 49; 89; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00019903/2025-13; 01730800; DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER; EDAS - ASS. SOCIAL; 1º, V; 0; 44; 44; 1º, V; 17/11/2024; 00431-00020018/2025-79*; 02774658; DEBORA DE SOUSA OLIVEIRA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 68; 108; 2º, I; 10/06/2025; 00431-00015032/2025-51; 02774135; DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 103; 143; 2º, I; 09/06/2025; 00431-00015236/2025-91; 01976222; DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA; ESP. AS. SOCIAL - DIR LEG; 1º, V; 25; 66; 91; Esp., I; 12/11/2024; 00431-00004804/2020-14; 02774070; DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 62; 102; 2º, I; 04/06/2025; 00431-00015530/2025-01; 01848909; DIOGO RAMOS DA SILVA; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1º, V; 40; 45; 85; Esp., I; 22/12/2024; 00431-00004139/2020-69; 01033182; DIONES BALZANI; EDAS-TEC.EDUC.FISI; Esp., V; 40; 69; 109; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00016332/2025-57; 01020676; DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 45; 85; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00019818/2025-47; 16532384; EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 2º, V; 10; 70; 80; 1º, I; 05/02/2025; 04008-00000199/2019-57; 0197663X; EDUARDO MENDONCA DE LIMA; TDAS -TÉC. ADM.; 2º, V; 40; 42; 82; 1º, I; 29/10/2024; 00431-00015195/2025-33; 01042637; ELENICE VILELA MARQUES CARVALHO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 48; 88; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018329/2025-78; 01899554; ELIZABETE PEIXOTO FLORENTINO GONCALVES; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 60; 100; Esp., I; 21/05/2025; 00431-00004755/2020-10; 01040340; ELSON SILVA ARAUJO; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 40; 50; 90; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018507/2025-61; 01892673; ELZA GOMES RODRIGUES; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 50; 90; Esp., I; 10/05/2025; 00431-00004594/2020-64; 01848569; EMIVALDO DA SILVA MACHADO; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 40; 80; Esp., I; 06/01/2025; 0431-00005079/2020-00; 01974017; EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA; EDAS - CONTADOR; 1º, V; 40; 80; 120; Esp., I; 28/10/2024; 00431-00004664/2020-84; 01976311; FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR; ESP. AS. SOCIAL - DIR. LEG.; 1º, V; 40; 17; 67; 1º, V; 01/11/2024; 00431-00005531/2020-25*; 2151545; FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA; TDAS -TÉC. ADM.; 2º, V; 40; 35; 75; 1º, I; 03/01/2025; 00431-00008895/2022-29; 01849166; FABIANO MOREIRA DE MOURA; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 59; 99; Esp., I; 18/12/2024; 00390-00002590/2020-01; 02773112; FABRICIO RIBEIRO PAZ; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 60; 100; 2º, I; 26/06/2025; 00431-00015225/2025-10; 01845853; FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 01/01/2025; Não enviou processo; 01897209; FERNANDA BASTOS CARVALHO; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 60; 100; Esp., I; 18/05/2025; 00431-00004090/2020-44; 01976230; FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO; ESP. AS. SOCIAL - DIR. LEG.; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 31/10/2024; Não enviou processo; 02180952; FERNANDA SILVA SOUSA; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 2º, V; 00; 00; 00; 2º, V; 08/08/2024; Não enviou processo; 01804537; FERNANDO DE CASTRO CABRAL; EDAS - PSICOLOGO; 1º, V; 40; 58; 98; Esp., I; 29/06/2025; 00431-00005452/2019-81; 01848046; FLAVIO MAGALHAES LOPES; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1º, V; 10; 77; 87; Esp., I; 14/12/2024; 00431-00004785/2020-26; 02215640; FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA; TDAS -TÉC. ADM.; 2º, V; 00; 00; 00; 2º, V; 13/12/2024; Não enviou processo; 01919350; FRANCISCO ERICO DE CASTRO VAZ; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 41; 81; Esp., I; 23/07/2025; 00431-00016042/2025-11; 01031945; FRANCISCO M. DE MEDEIROS FILHO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 02774771; GABRIELA FORTES DE MELO; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 56; 96; 2º, I; 15/06/2025; 00431-00017255/2025-52; 01038834; GARDENIA MARREIROS DE SOUSA SILVA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 50; 105; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018596/2025-45; 0184590X; GEANI SA DE SOUZA LIMA; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 75; 115; Esp., I; 05/12/2024; 00431-00004372/2020-41; 01036149; GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 58; 98; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018595/2025-09; 02216345; GEOVANE SANTOS DE MORAIS; TDAS -TÉC.

ADM.; 2º, V; 40; 2; 42; 2º, V; 07/01/2025; 00431-00019304/2025-91*; 01889419; GERLUCIA BRANDAO DO NASCIMENTO SOUZA; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 49; 89; Esp., I; 18/05/2025; 00431-00004655/2020-93; 01750240; GIBRAN MAGNO MUNIZ; ANALISTA POL. PUBL. E GEST. GOV.; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 12/02/2025; Não enviou processo; 01847597; GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 46; 86; Esp., I; 01/12/2024; 00431-00008175/2020-00; 01797077; GILLIARD CASTILHO DE ALMEIDA; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 19/06/2025; Não enviou processo; 01845918; GISELMA ARAUJO MENEZES; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 45; 85; Esp., I; 05/12/2024; 0431-00004607/2020-03; 02774542; GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 37; 77; 2º, I; 03/06/2025; 00431-00015647/2025-87; 2774895; GUIANNA CORREA BAMPA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 00; 00; 00; 3º, V; 08/06/2025; Não enviou processo; 02773333; GRAZIELLE ALVES MOTA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 52; 92; 2º, I; 04/06/2025; 00431-00015639/2025-31; 01033883; HERCULANO GERALDO VIANA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 89,57; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018910/2025-90; 01973991; HERBERT KEISKI TANIGUCHI; EDAS-ADM.INISTRADOR; 1º, V; 40; 91; 131; Esp., I; 03/11/2024; 00480-00003629/2025-02; 0102650X; HIDERALDO JOSE VIANA; EDAS - TEC. ASS. EDUC.; Esp., V; 40; 100; 140; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00016666/2025-21; 02774119; HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 71; 111; 2º, I; 04/06/2025; 00431-00012683/2025-99; 01027786; HUGO SERRAO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01038842; HUMBERTO JOSE LOPES DE ALENCAR; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 89; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00016315/2025-10; 01041088; HUMBERTO MARTINS PORTO; TDAS - MARCENEIRO; Esp., V; 40; 60; 100; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00015838/2025-49; 01845926; IGOR CORREA CABRAL; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 25; 50; 75; 1º, V; 01/12/2024; 00431-00005513/2020-43*; 02773708; IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVEA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 97; 137; 2º, I; 01/06/2025; 00431-00017350/2025-56; 01722050; ISABELLA VIEIRA BONATTO; EDAS - ASS. SOCIAL; 1º, V; 40; 57; 97; Esp., I; 31/10/2024; 00431-00001678/2023-99; 02774887; ISABELLE DINIZ LOPES; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 76; 116; 2º, I; 04/07/2025; 00431-00016039/2025-90; 02774917; ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 72; 112; 2º, I; 16/06/2025; 00431-00019879/2025-12; 01034510; JACQUELINE LONDE MACEDO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01040235; JAFETE PEREIRA DANTAS; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01972413; JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA; EDAS - CONTADOR; 1º, V; 40; 89; 129; Esp., I; 22/10/2024; 0131-00001116/2020-31; 02774208; JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 71; 111; 2º, I; 05/06/2025; 00431-00016156/2025-53; 0277495X; JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 62; 92; 2º, I; 16/06/2025; 00431-00019307/2025-25; 02773872; JESSICA DA SILVA BEZERRA; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 87; 127; 2º, I; 11/06/2025; 00431-00015271/2025-19; 01031171; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 93; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00019759/2025-15; 02774100; JOAO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 46; 86; 2º, I; 04/06/2025; 00431-00017840/2025-52; 01039970; JOAO NUNES TEIXEIRA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 113; 157; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00007433/2024-56; 2774461; JOEL MARCOS MACHADO; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 00; 00; 00; 3º, V; 09/06/2025; Não enviou processo; 01899058; JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 50; 90; Esp., I; 19/05/2025; 00431-00015528/2025-24; 01040499; JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 40; 62; 102; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018197/2025-84; 01034464; JORGE VENEROSO NETO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01035274; JOSE DA CONCEICAO CARDOSO ARAUJO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 85; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00017163/2025-72; 01032488; JOSE GERALDO PEIXOTO FERREIRA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01037439; JOSE M. OLIVEIRA DO NASCIMENTO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 87; 105; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00018874/2025-64; 01031368; JOSE MILTON OLIVEIRA LIMA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 85; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00020089/2025-71; 01018450; JOSE OLIVEIRA DA SILVA; TDAS - OPER. GRAFICO; Esp., V; 40; 45; 85; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00016139/2025-16; 01849107; JOSE PEREIRA DOS SANTOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 41; 81; Esp., I; 21/12/2024; 00431-00016303/2025-95; 01040162; JOZIAS CABRAL PEREIRA; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 40; 45; 89,5; Esp., I; 27/03/2025; 00431-00019822/2025-13; 0173055X; JULIANA DE ARRUDA CASTRO; EDAS - PSICOLOGO; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 30/11/2024; Não enviou processo; 01768875; JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES; EDAS - ASS. SOCIAL; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 13/03/2025; Não enviou processo; 01922815; JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 40; 80; Esp., I; 16/07/2025; 00431-00005361/2021-60; 01040529; JURACY DA COSTA SEVERINO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 02773783; KALIL NOBREGA ZAIDAN; TDAS -TÉC. ADM.; 3º, V; 40; 64; 104; 2º, I; 05/06/2025; 00431-00015524/2025-46; 01976265; KARINE CARDOSO MOURA NUNES; EDAS - ASS. SOCIAL; 1º, V; 40; 56; 96; Esp., I; 15/11/2024; 00431-00004992/2020-81; 01795945; KARLA FERREIRA SINDEAUX; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1º, V; 40; 60; 100; Esp., I; 26/08/2024; 00431-00004889/2019-05; 01769944; KAYODE DA SILVA SILVERIO; EDAS - ASS. SOCIAL; 1º, V; 00; 00; 00; 1º, V; 18/03/2025; Não enviou processo; 01039849; KEILA PARANHOS BARBOSA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40;

50; 98; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00018693/2018-17; 01976338; KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES; ESP. AS. SOCIAL - DIR LEG; 1ª, V; 40; 54; 94; Esp. I; 19/11/2024; 00431-00004225/2020-71; 01848232; KEYLA CURVINA LISBOA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 0; 40; 1ª, V; 14/12/2024; 00431-00004750/2020-97*; 01792407; LAERCIO NICULAO BESERRA; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 40; 43; 80; 1ª, V; 10/06/2025; 00431-00009698/2023-16*; 02773996; LARISSA MAGALHAES DE ALMEIDA GONCALVES; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 73; 113; 2ª, I; 09/06/2025; 00431-00015539/2025-12; LEILA RODRIGUES DA SILVA MENESES; EDAS-ADM.INISTRADOR; 1ª, V; 40; 74; 114; Esp., I; 21/02/2025; 00431-00004382/2020-87; 02774496; LEONARDO FIDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 57; 97; 2ª, I; 09/06/2025; 00431-00016002/2025-61; 01031708; LEOVANE GREGORIO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 85; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00018818/2025-20; 01794515; LETICIA AGUIAR DE SOUSA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 65; 105; Esp., I; 06/06/2025; 00431-00005526/2019- 89; 02774682; LILIANE PEREIRA DE FRANCA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 68; 108; 2ª, I; 10/06/2025; 00431-00016033/2025-12; 01849336; LINDNALVA DOS SANTOS LOPES ARAUJO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 40; 80; Esp., I; 28/12/2024; 00431-00004772/2020-57; 01751182; LIVIA BATISTA ROSA; EDAS - PSICOLOGO; 1ª, V; 40; 00; 00; 1ª, V; 30/01/2025; Não enviou processo; 0191524X; LIVIA NAVES BURJACK; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 23/06/2025; Não enviou processo; 01768441; LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN; EDAS - PSICOLOGO; 1ª, V; 40; 56; 96; Esp., I; 25/03/2025; 00431-00006832/2020-76; 0277393-7; LUCAS ANTÔNIO LOPES SILVÉRIO; TDAS – TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 40; 80; 2ª, I; 03/06/2025; 00431-00017885/2025-27; 01039709; LUCIA A. DE OLIVEIRA DA SILVA; TDAS - TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 71; 111; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016809/2025-02; 01848488; LUCIANA MACEDO LOPES; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 34; 74; 1ª, V; 07/03/2025; 00431-00018212/2025-94*; 02251965; LUCIANA PEDROSA DE LIMA; TDAS -TÉC. ADM.; 2ª, V; 40; 15; 55; 2ª, V; 01/11/2024; 00431-00005667/2019-00*; 01033859; LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 56; 97; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015246/2025-27; 1973789; LUISA MARQUES TIMBO; TDAS - AG. SOCIAL; 2ª, V; 40; 63; 123; 1ª, I; 26/10/2024; 00431-00007877/2023-19; 01019368; LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO; TDAS - TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01040553; LUIZ AZEVEDO MARÇAL; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 40; 50; 90; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015874/2025-11; 01751573; LUIZ CARLOS DA SILVA; EDAS - PEDAGOGO; 1ª, V; 40; 53; 105.5; Esp., I; 04/02/2025; 00431-00009170/2024-10; 0277366X; LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 57; 97; 2ª, I; 06/06/2025; 00431-00020074/2025-11; 01031856; LUZIA DE SOUZA GOMES; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 85; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015969/2025-26; 02773880; MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 34; 74; 2ª, I; 02/06/2025; 00431-00015239/2025-25; 02774127; MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 77; 117; 2ª, I; 04/06/2025; 00431-00015174/2025-18; 01917617; MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 82; 122; Esp., I; 09/07/2025; 00431-00016909/2025-21; 01035339; MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 75; 117; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016428/2025-15; 01849263; MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 42; 82; Esp., I; 20/01/2025; 00431-00004688/2020-33; 01022261; MARCIA MARIA FUJISHIMA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 47; 87; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00017177/2025-96; 01848542; MARCILENE VIRGINIA DE OLIVEIRA; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 48; 88; Esp., I; 25/12/2024; 0431-00004374/2020-31; 01917552; MARCUS MISAEEL DE SOUSA; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 01/07/2025; Não enviou processo; 01032917; MARIA A. RAMALHO DA ROCHA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01888358; MARIA APARECIDA RAMOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 10/05/2025; 0431-00004634/2020-78; 0103877X; MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS; TDAS - COSTUREIRO; Esp., V; 40; 75; 121; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00017737/2025-11; 01039814; MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 47; 87; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016910/2025-55; 01036548; MARIA EUZEBIA DA CRUZ OLIVEIRA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 52; 92; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00020064/2025-78; 01848038; MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 25; 55; 80; Esp., I; 11/12/2024; 00431-00004262/2020-80; 01895982; MARIA DE FATIMA CORREA LISBOA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 44; 84; Esp., I; 13/05/2025; 00431-00004299/2020-16; 01849549; MARIANA CANAVEZES GONDIM; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 20; 60; 1ª, V; 29/04/2025; 00431-00004264/2020-79*; 02773953; MARIANA DE LIMA MARTINS; TDAS – TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 49; 89; 2ª, I; 03/06/2025; 00431-00015673/2025-13; 0195086X; 0195086X; MARIANA RIBEIRO GOMES; EDAS – EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 40; 133; 180; Esp., I; 16/09/2024; 00431-00004051/2020-47; 02773082; MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 55; 95; 2ª, I; 28/05/2025; 00431-00015138/2025-54; 01849301; MARILENE SILVA ALVES; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 53; 93; Esp., I; 28/12/2024; 00431-00004141/2020-38; 01790668; MARILIA GOMES FERREIRA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 1ª, V; 03/06/2025; Não enviou processo; 01795473; MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 18/06/2025; Não enviou processo; 01034308; MARILIA SERRA CARNEIRO; EDAS – DIR. LEG; Esp., V; 40; 59; 100; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00018527/2025-31; 01848259; MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 40; 30; 95; Esp., I;

18/12/2024; 00431-00004575/2020-38; 02773813; MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 90; 130; 2ª, I; 02/06/2025; 00431-00018605/2025-06; 01792563; MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 09/06/2025; Não enviou processo; 01032194; MIZAEEL ROSA MOREIRA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 45; 86; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00017209/2025-53; 2773961; MONICA DE CARVALHO ROSA BRANDAO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 58; 98; 2ª, I; 03/06/2025; 00431-00020021/2025-92; 01849328; NADIA DE OLIVEIRA LOPES; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 52; 92; Esp., I; 11/01/2025; 00431-00004339/2020-11; 01897721; NATHALIA AMANDA OLIVEIRA BATISTA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 50; 90; Esp., I; 22/05/2025; 00431-00005088/2020-92; 02773902; NAYANE DE SOUZA FERNANDES; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 78; 118; 2ª, I; 03/07/2025; 00431-00015826/2025-14; 01032003; NILO DO CARMO FILHO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01025163; NIOMAR RODRIGUES CARDOSO; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 74; 114; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00018878/2025-42; 01031570; NUBIA M. DO SOCORRO BEZERRA SALES; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01040294; OLIDONE BARROS PACHECO; TDAS - MOTORISTA; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01745050; OTON GOMES DE AMORIM; ANALISTA POL PUBL E GEST GOV; 1ª, V; 40; 52; 92; Esp., I; 07/01/2025; 00431-00005043/2019-84; 01894374; PATRICIA BUARQUE SOARES DE GUSMAO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 67; 107; Esp., I; 17/05/2025; 00431-00004146/2020-61; 0188932X; PAULA FIGUEIREDO FALCOMER; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 65; 105; Esp., I; 27/05/2025; 00431-00018532/2025-44; 0103751X; PAULO CEZAR PEREIRA NEVES; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01795791; PAULO HENRIQUE ALVES FARIAS ARAUJO; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1ª, V; 25; 85; 115; Esp., I; 21/06/2025; 0431-00006853/2020-91; 02774291; PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 44; 84; 2ª, I; 08/06/2025; 00431-00015689/2025-18; 02773589; PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 64; 104; 2ª, I; 01/06/2025; 00431-00013594/2025-60; 02774674; PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 122; 162; 2ª, I; 06/07/2025; 00431-00015537/2025-15; 01020544; RAIMUNDO ALBERTO DUMONT; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 0103345X; RANETE COELHO PEREIRA; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01896709; RAQUEL FIRME DA FONSECA SANTOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 47; 87; Esp., I; 06/06/2025; 00431-00005060/2020-55; 02773791; RAYANE LORRANE LIMA FRANCA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 94; 134; 2ª, I; 02/06/2025; 00431-00015183/2025-17; 0277304X; REBECA PATRICIA LOPES DAMASCENO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 00; 00; 00; 3ª, V; 10/06/2025; Não enviou processo; 02774526; REBECA SENA PINTO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 30; 70; 2ª, I; 09/06/2025; 00431-00019476/2025-65; 01036270; REGIA C. DE ALMEIDA MARROCOS; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 40; 50; 90; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016333/2025-00; 01848844; REGIANE COTA E ROCHA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 52; 92; Esp., I; 17/12/2024; 00431-00005044/2020-62; 01730495; REGINA CERES SILVA MATOS; EDAS – AS. SOCIAL; 1ª, V; 40; 110; 150; Esp., I; 06/11/2024; 00431-00007987/2023-72; 01798898; RICARDO FERREIRA DE SOUSA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 57; 97; Esp., I; 23/08/2024; 00431-00005101/2019-70; 02243962; ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA; TDAS -TÉC. ADM.; 2ª, V; 00; 00; 00; 2ª, V; 07/06/2025; Não enviou processo; 01038885; ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 02773325; RODRIGO CRUZ DOS SANTOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 53; 93; 2ª, I; 28/05/2025; 00431-00015548/2025-03; 02221063; RODRIGO MENDES ROCHA; EDAS - EDUC. SOCIAL; 2ª, V; 00; 00; 00; 2ª, V; 05/03/2025; Não enviou processo; 0189157X; RODRIGO PEREIRA BARRETO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 20; 60; 1ª, V; 10/05/2025; 00431-00004492/2020-49*; 01917471; RONDINELE MOTA VIEIRA; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1ª, V; 40; 61; 101; Esp., I; 09/07/2025; 00431-00004765/2020-55; 02773805; RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 55; 95; 2ª, I; 02/06/2025; 00431-00018895/2025-80; 01021532; RUI MEDEIROS RODRIGUES; TDAS -TÉC. ADM.; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 02774445; SEBASTIAO ALEXANDRE SILVA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 88; 128; 2ª, I; 09/06/2025; 00431-00015668/2025-01; 0103765X; SHEYLA VALERIA MARTINS DE SOUZA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 25; 63; 90; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00015809/2025-87; 01795341; SILVIA MONTEIRO FALCAO; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 40; 80; Esp., I; 23/06/2025; 00431-00004993/2019-91; 02773341; SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 57; 97; 2ª, I; 29/05/2025; 00431-00015698/2025-17; 0277478X; SULENE RODRIGUES DAS NEVES; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 76; 116; 2ª, I; 15/06/2025; 00431-00016368/2025-31; 01799754; SUZANA FERREIRA MEDEIROS; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 20/09/2024; Não enviou processo; 2773945; TADEU SILVA NERI SOUSA; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 70; 110; 2ª, I; 03/06/2025; 00431-00018095/2025-69; 02774267; TAMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 50; 90; 2ª, I; 29/05/2025; 00431-00017896/2025-15; 01042580; THAIS DOMINGOS DE ARAGAO; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 52; 92; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-000017142/2025-57; 02773716; THALYTA BRITO DOS SANTOS; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 45; 85; 2ª, I; 01/06/2025; 00431-00017020/2025-61; 01898191; THAYNA BULHOES DE SOUSA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 15; 55; 1ª, V; 17/05/2025; 00431-00006255/2020-12*; 02774097; THIAGO SILVA RIBEIRO; TDAS -TÉC. ADM.; 3ª, V; 40; 37; 77; 2ª, I;

04/06/2025; 00431-00019481/2025-78; 02773600; TIAGO MARQUES BORGES; TDAS - TÊC. ADM.; 3º, V; 40; 84; 124; 2º, I; 01/06/2025; 00431-00017679/2025-17; 01033271; TOME AGUIAR VIEIRA; EDAS-TEC.EDUC.FISI; Esp., V; 10; 89; 99; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00016561/2025-71; 02773821; TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO; TDAS -TÊC. ADM.; 3º, V; 40; 80; 120; 2º, I; 02/06/2025; 00431-00015305/2025-67; 02774216; UELITON RAMOS FERREIRA; TDAS -TÊC. ADM.; 3º, V; 40; 42; 82; 2º, I; 05/06/2025; 00431-00015277/2025-88; 01032372; VALDETE ALVES DE SOUSA; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 52; 95; Esp. I, I; 23/07/2025; 00431-00017315/2025-37; 01041053; VALDEVINO NUNES DAMASCENO; TDAS - MARCENEIRO; Esp., V; 00; 00; 00; Esp., V; 27/03/2025; Não enviou processo; 01888048; VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 80; 120; Esp., I; 10/05/2025; 431-00004174/2020-88; 01034553; VANDIZA DUARTE; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 82; 122; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00017724/2025-33; 0184864X; VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1º, V; 40; 72; 112; Esp., I; 21/12/2024; 00431- 00005148/2019-33; 01793497; VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 109; 149; Esp., I; 12/06/2025; 00431-00005068/2019-88; 01953273; VANESSA DA SILVA ANDRADE; EDAS - EDUC. SOCIAL; 1º, V; 40; 71; 111; Esp., I; 29/09/2024; 00431-00007198/2020-99; 01898469; VANESSA DA SILVA RAMOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 00; 00; 00; 00; 1º, V; 21/05/2025; Não enviou processo; 01791133; VICTOR PAULINO PEREIRA CAMPOS; TDAS - CUIDADOR SOCIAL; 1º, V; 40; 52; 92; Esp., I; 04/06/2025; 00431-00004135/2020-81; 01890727; VILMA RODRIGUES MARINHO SPERBER; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 55; 95; Esp., I; 20/05/2025; 00431-00005260/2020-16; 01029363; VILSON DANTAS SOBRINHO; TDAS -TÊC. ADM.; Esp., V; 40; 45; 85; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00019030/2025-31; 01898655; VINICIUS ANDRADE; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 76; 116; Esp., I; 18/05/2025; 00431-00005038/2020-13; 02774631; WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; TDAS -TÊC. ADM.; 3º, V; 40; 96; 136; 2º, I; 10/06/2025; 00431-00016185/2025-15; 01032267; WASHINGTON LEO GOMES; TDAS - AG. SOCIAL; Esp., V; 40; 56; 96; Esp. I, I; 27/03/2025; 00431-00019783/2025-46; 02774453; WESLEY COIMBRA DE ANDRADE; TDAS -TÊC. ADM.; 3º, V; 40; 73; 113; 2º, I; 09/06/2025; 00431-00017634/2025-42; 01892657; YURI MAXSWEL MITO; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 61; 101; Esp., I; 10/05/2025; 00431-00004176/2020-77; 0184928X; ZUMIRA SUARIS DE FARIAS; TDAS - AG. SOCIAL; 1º, V; 40; 42; 80; Esp., I; 27/12/2024; 00431-00004760/2020-22.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Servidores que não atingiram a pontuação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, e o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017313/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, matrícula 278.271-5, para atuar, em substituição à KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, matrícula 215.141-3, na Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias, cujo objeto é a implantação do serviço de entrevista padronizada de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social versão 2.0. - SIDS v.2.0, com a realização, durante a entrevista, de consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF e Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada a situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

Art. 2º Ficam mantidos a coordenadora FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA , matrícula 176.881-6, e os membros FERNANDA BASTOS CARVALHO o, matrícula 189.720-9, e SAMUEL COSTA FALCÃO , matrícula 028.010-86, conforme Ordem de Serviço nº 292, de 12 de agosto de 2022, nº 454, de 04 de setembro de 2023, nº 359, de 29 de julho de 2024, e nº 84, de 19 de janeiro de 2025.

Art. 3º Os servidores deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor NIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 2805707, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 3. 465 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 9 anos e 6 meses, relativos aos períodos de 17/06/2010 a 17/11/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 28/02/2014 e 23/02/2015 a 06/01/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00009291/2025-42.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 707, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor LEONEL FERNANDES NETO, matrícula 1048457, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 3.946 (três mil novecentos e quarenta e seis) dias, correspondendo a 10 anos, 9 meses e 26 dias, relativos aos períodos de 03/11/1986 a 26/01/1989, 27/01/1989 a 28/04/1990, 23/12/1991 a 19/10/1994, 01/07/1995 a 31/12/1997 e 01/02/1998 a 03/02/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00024269/2025-22.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 708, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de PRISCILA CARVALHO BOSELLI, matrícula 01767798, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião/DISEFI/CPSPM/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000652/2025-95.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de ELOISA DAS MERCÊS DE SOUZA, matrícula 02799944, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 02838532, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga/DAIF/CPSPB/SUBSAS, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000531/2025-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 710, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 02791617, para substituir LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 02797062, Chefe, Símbolo CPE 07, da Unidade de Assessoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil/SEEDS, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000689/2025-13.

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 0176957X, para responder como Chefe, Símbolo CPE 07, da Unidade de Assessoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil/SEEDS, no período de 18/09/2025 a 30/09/2025, em razão de vacância de cargo, conforme processo 00431-00000689/2025-13.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 02774542, para substituir BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, matrícula 02814900, Gerente, Símbolo CPC 08, da Unidade de Proteção Social 24 Horas/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000598/2025-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 712, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVEA, matrícula 02773708, para substituir THIAGO MARCELO DE PAULA, matrícula 02835436, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Transporte/DILOG/ULOM/SUAG, no período de 15/09/2025 a 14/10/2025, em razão de licença paternidade, conforme processo 00431-00000447/2025-20.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 02797615, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 23/09/2025 a 02/10/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000485/2025-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FÁBIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 02244098, para substituir MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula 01848925, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Norte/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 06/10/2025 a 15/10/2025 e 16/10/2025, em razão de férias regulamentares e abono de ponto, respectivamente, conforme processo 00431-00000574/2025-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 0278369X, para substituir ANA LUZIA DIAS DE FRANÇA, matrícula 02769050, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia Expansão/DAIF/CPSB/SUBSAS, no dia 26/09/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000522/2025-52.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, matrícula 01976338, para substituir LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 02770903, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB, no dia 14/10/2025, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000319/2025-86.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CARINA DA SILVA CARMO, matrícula 01976532, para substituir HUMBERTO GUIMARÃES DUTRA, matrícula 02835622, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Ceilândia Sul/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000480/2025-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000288/2025-63.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02805189, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Contratos/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000438/2025-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, nos períodos 06/10/2025 e de 13/10/2025 a 20/10/2025, em razão de abono de ponto e férias regulamentares, respectivamente,, conforme processo 00431-00000342/2025-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, para substituir LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE 02, do Gabinete/SEDES, nos períodos 06/10/2025, em razão de afastamento, de 07/10/2025 a 10/10/2025, em razão de abono de ponto, e de 13/10/2025 a 20/10/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000305/2025-62.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 722, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso III, alínea “b” da Portaria nº 03 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: AUTORIZAR o afastamento de GABRIELA FORTES DE MELO, matrícula 277.477-1, para participar do Curso de Formação no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, sem remuneração, a contar de 26/11/2025 a 08/12/2025 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00025500/2025-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FERNANDO MODESTO MAGALHAES VIEIRA, matrícula 02826569, referente ao período de 24/10/2025 a 01/11/2025 conforme processo 00431-00005171/2025-76. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo

art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007915/2025-48, resolve:

DESIGNAR SÍLVIA BORGES DE LÁZARI, matrícula 0273821X, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR MARÍLIA SILVA MELO, matrícula 01367455, para substituir a Chefe, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 02825430, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Planejamento Territorial, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR ELLIEL KÁSSIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 0284544X, para substituir a Diretora, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento, Coordenação de Planejamento Territorial, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 02846802, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão Rural, da Coordenação de Planejamento Territorial, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR FELIPE SOUZA LIMA, matrícula 02848147, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Políticas de Promoção de Moradia Digna, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR EDNA AIRES, matrícula 02687488, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Sustentabilidade, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR SABINE RUTH POPOV CARDOSO, matrícula 02834529, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Diretrizes Urbanísticas, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR ALECSANDRO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 02761610, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR RAFAELA SILVA MARQUES, matrícula 02758369, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR GENIV CATARINA BEZERRA MATEUS, matrícula 02809702, para substituir a Diretora, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR BRUNO DE FÁSSIO PAULO, matrícula 0275293X, para substituir a Diretora, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR GIOVANNA MARINHO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 02839814, para substituir o Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR DAVID SAMUEL DIAS PEREIRA, matrícula 02839105, para substituir a Diretora, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR MARIA ELISA PIMENTA SANTOS, matrícula 02862271, para substituir o Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR ANDRE BELLO, matrícula 01267248, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Instrumentos e Normas, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALLAN DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 284.802-3 em substituição ao servidor MARCOS VINICIUS BATISTA DE PAIVA, matrícula nº 278.161-1, para atuar como Executor Suplente Local, no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 27/2023 - SEL/DF, firmado com a empresa W & SERVIÇOS TECNICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEL-DF, objeto do processo 00220-00006337/2022-87.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do Decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EVERTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 282.859-6, e JAQUELLYNE DE MELO SANTOS, matrícula nº 282.525-1, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnico e Administrativo, Titulares e Suplentes, respectivamente, no Contrato de Prestação de Serviço nº 46/2025 SEL/DF, firmado com a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada para locação de ônibus executivo semi-leito, ônibus Double Deck (semi-leito) e micro-ônibus executivo semi-leito, todos adaptados para pessoas com deficiência, por quilômetro rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, destinados ao transporte de passageiros no âmbito do Programa Compete Brasília, gerido por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, objeto do processo 00220-00006325/2024-14.

Art. 2º Compete aos servidores, de que trata esta Ordem de Serviço : I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato; II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da de gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato; III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art. 117 da lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do Decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HECTOR PEREIRA, matrícula nº 283.359-X, para atuar como Gestor Local Suplente em substituição à servidora ANA CRISTINA SANTOS, matrícula nº 282.432-9, no Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, relativo ao Contrato Prestação de Serviços nº 17/2024 SEL/DF, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que têm por finalidade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada nos Centros Olímpicos e Paralímpicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00005363/2024-50.

Art. 2º Compete aos servidores, de que trata esta Ordem de Serviço : I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato; II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato; III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art. 117 da lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALLAN DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 284.802-3 em substituição ao servidor MARCOS VINICIUS BATISTA DE PAIVA, matrícula nº 278.161-1, para atuar como Executor Suplente Local, no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 61/2022 - SEL/DF, firmado com a empresa B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de manutenção de casa de máquinas as quais compõem as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica, fornecimento de peças e equipamentos e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEL-DF, objeto do processo nº 00220-00005591/2022-68.

Art.2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea “e”, do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula: 0283080-9, Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial, ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula: 0264662-5, Chefe da Unidade de Informação Ambiental da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial, GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula: 0283699-8, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais do Gabinete, RAYSSA RIOS DA SILVA, matrícula: 0282956-8, Assessor Especial da Assessoria de Comunicação e HUDSON EVANGELISTA PORTELA, matrícula: 0286519-X, Assessor Especial da Assessoria de Comunicação, para participação na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do

Clima (UNFCCC), que será realizado em Belém/PA, no período de 09 à 15 de novembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 04039-00002346/2025-31.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor HUGO ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS, matrícula 17234034, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, referente ao período de 30/07/2018 a 19/01/2025, totalizando 2.366 (dois mil e trezentos e sessenta e seis) dias, que corresponde a 6 anos, 5 meses e 26 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00011331/2025-49.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MAYRA PIMENTA, matrícula 2858991, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, referente aos períodos de 18/12/2001 a 30/04/2002, 02/05/2003 a 22/12/2003, 01/12/2010 a 31/12/2010, 01/03/2011 a 31/03/2011, 01/05/2011 a 31/05/2011, 01/07/2011 a 31/07/2011, 01/09/2011 a 31/10/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/04/2012 a 30/04/2012, 01/07/2012 a 31/07/2012, 01/03/2013 a 31/03/2013, 01/06/2013 a 30/06/2013, 01/09/2013 a 30/09/2013, 01/12/2013 a 31/12/2013, 01/04/2014 a 30/04/2014, 01/06/2014 a 30/06/2014, 01/10/2014 a 31/10/2014, e 01/02/2015 a 28/02/2015, totalizando 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias, que corresponde a 2 anos, 5 meses e 4 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 00391-00004462/2025-70.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1981862, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Técnico de Contabilidade, referente aos períodos de 23/04/1997 a 30/11/1997, 01/12/1997 a 31/01/1998, 01/02/1998 a 20/05/1998, 03/08/1998 a 02/06/2000, 18/09/2000 a 20/03/2002, 03/06/2002 a 22/11/2005, 23/08/2006 a 20/11/2006, 21/11/2006 a 03/01/2007, e 04/01/2007 a 11/11/2010 totalizando 4.220 (quatro mil duzentos e vinte) dias, que corresponde a 12 anos, 1 mês e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 00391-00010107/2023-78.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor FRANCISCO MACIEL BARBOSA, matrícula nº 1839780, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 21/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores a seguir, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de inscrições, na seguinte ordem: nome, matrícula e cargo, para participarem do “7º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto - CBAI 2025”, a ser realizado no período de 22/10/2025 a 24/10/2025: ANA ELIZABETH DA SILVA BALTAR, 17208297, Extensionista Rural; ANDRÉA PEREIRA LIMA, 1840258, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, 184072X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA, 16606868, Analista de Atividades do Meio Ambiente; FLAVIANE

VILELA PEREIRA, 2646854, Analista de Atividades do Meio Ambiente; GERALDO JOSÉ VIEIRA, 2646765, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; JALES VIANA FALCÃO, 2644703, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; JEIZA RODRIGUES JERONIMO, 2638843, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, 1895281, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; LOURDES MARTINS DE MORAIS, 16604458, Analista de Atividades do Meio Ambiente; LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, 2644495, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; NATHÁLIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, 1978659, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, 2646099, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; SABRINA DAMASCENA DUTRA, 16896815, Assessora; ZILEI MARIA CINTRA, 17257506, Assessora, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo nº 00391-00010867/2025-47.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 2764202, para substituir o servidor RENÉ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 1267507, Diretor de Contabilidade e Finanças, SIGRH 01700091, no período de 10 a 27/11/2025, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174807-6, para substituir o servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 0174426-7, Gerente de Gestão da Informação, CPC-08, SIGRH 00000801, no período de 24/11 a 19/12/2025, em virtude de afastamentos legais. Processo SEI nº 00196-00000106/2025-39.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 00800597, para substituir o servidor NATAL REGINO, matrícula nº 02750392, Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, CPE-07, SIGRH 01700077, no período de 03 a 14/11 e 10 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual. Processo SEI nº 00196-00000959/2019-22.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 02848406, para substituir a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 01748114, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, CPE-08, SIGRH 01700141, nos dias 30 e 31/10/2025, em virtude de fruição de abono de ponto anual. Processo SEI nº 00196-00001428/2025-03.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto para a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 02847108, no período de 23 a 26/11/2025, para oficina no

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros (ICMBio/CPB), Cabelado/PB, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo). Processo 00196-00001902/2025-99.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto para a servidora CAMILA VIEIRA DA ROCHA, matrícula 0284165-7, para participação na XXVI Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da UNB - Módulo de Animais Silvestres, em 3 de novembro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo). Processo 00196-00002004/2025-58.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 10º, da Portaria nº 107, de 10/08/2023 - SEDET, considerando o disposto nos Arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, bem como o que dispõe a Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, semoventes e Imóveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da SEDET/DF.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, Matrícula: 283.408-1 (Presidente); CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, Matrícula: 278.880-2 (Vice-Presidente); e RICARDO VIANA SANTOS, Matrícula: 276.996-4 (Secretário).

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas Unidades Administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º A Comissão Central poderá acessar qualquer imóvel ou dependências de unidades orgânicas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET para promover a verificação dos bens patrimoniais moventes e semoventes do órgão.

Parágrafo único - Caberá aos chefes, gerentes, diretores e demais responsáveis pelas unidades orgânicas facilitar o acesso e, se necessário, destacar servidores para auxiliar, em conjunto com os membros da referida Comissão, a conferência dos bens patrimoniais, em suas respectivas unidades

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 6º Os instrumentos legais que nortearão a elaboração do inventário serão a Instrução Normativa – CONTDF/SEFIN/SEEC nº 08, de 15/08/2025, publicada no DODF nº 155, seção 1, 2 e 3 de 19/08/2025, página 9, os artigos 179 e 186 da Resolução nº 296/2016, de 15 de setembro de 1990 do TCDF, bem como o Capítulo X do Decreto nº 116.109, de 1º de dezembro de 1994 e no Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, 15 de dezembro de 2010.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de imperativa necessidade do serviço, devidamente autorizadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º A Comissão Central deverá entregar o relatório final do inventário físico patrimonial de bens móveis, semoventes e imóveis, referente ao exercício de 2025, até o dia 15/01/2026.

Art. 9º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ANEXO I SUBCOMISSÕES	
UNIDADE	SERVIDORES DAS SUBCOMISSÕES PATRIMONIAIS
GABINETE	PEDRO COSTA SANTOS – MATRÍCULA Nº 285.901-7
	LÍGIA PEREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 283.115-5
OAC	GISLIANA QUARESMA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 282.333
	RENATA DANIELE DE FARIA GONÇALVES – MATRÍCULA Nº 284.011-1
AJL	PABLO JOSE LOPES LEAL – MATRÍCULA 2749874
	FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 2856816
ASCOM	MARCELO CORDEIRO DA ROCHA SILVA - MATRÍCULA Nº 283.
APIES	ANTONIO OCTAVIO MENEZES DE CARVALHO – MATRÍCULA Nº 2814420
	PAULO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES – MATRÍCULA Nº 2864991
CTC	WILKERSON DOS SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 286.051-1
	RAQUEL LIMA ESPINDOLA – MATRÍCULA Nº 277.294-9
UCI	MATHEUS TELES AGUIAR MARTINS – MATRÍCULA Nº 284.238-6
	FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO – MATRÍCULA Nº 286.378-2
ASCOR	ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO - MATRICULA Nº 34869-4
AGP	MILTON JULIANO DA SILVA – MATRÍCULA 285607-7
	MARCOS JUNIO FREIRES VENTURA - MATRÍCULA 0280484-0
ASSIMP	MARCOS BARBOSA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 00424463
OUVIDORIA	ANDRÉ ANGELO DA SILVA CRUZ – MATRÍCULA 0281503-6
	ANDERSON FERREIRA DE BRITO – MATRÍCULA 279.802-6
SATE	RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 276.838-0
	ROGÉRIO DOS SANTOS DA CRUZ SARAIVA - MATRÍCULA Nº 282.703-4
Agência Estrutural	BETANIA DE SÁ PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 278.533-1
	RAILDES DOS SANTOS SOUSA - MATRÍCULA Nº 286.156.9
Agência Samambaia	TATYANE NUNES DE ARAÚJO GUEDES - 274.877-0
Agência Plano Piloto II	ROSE MARY SARAIVA ALVES – MATRÍCULA Nº 282.161-3
	THAIS MIRANDA RAMOS – MATRÍCULA Nº 286.169-0
Agência Gama	LEONARDO JUNIO BATISTA MOBILE - MATRÍCULA Nº 282.727-1
	FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL - MATRÍCULA Nº 285.542-9
Agência Sobradinho	GUILHERME AUGUSTO DE ASSIS - MATRÍCULA Nº 277.055-5
	NAYANE DE SOUSA COSTA - MATRÍCULA Nº 284.507-5
Agência Santa Maria	JORGE TRANI TRISTAO SOUSA - MATRÍCULA Nº 286.395-2
	SARAH EMANUELY OLIVEIRA SANTANA - MATRÍCULA Nº 283.706-4
Agência Taguatinga	BAIRON NUNES DA SILVA NETO - MATRÍCULA Nº 781050
	LÚCIA DE FÁTIMA MELO MURTA - MATRÍCULA Nº 2770660
Agência Itinerante	CÁSSIO DE ALMEIDA MARTINS - MATRÍCULA Nº 292216-4
	CARMEN BARBOSA SANTOS - MATRÍCULA ° 285333-7
Agência Sol Nascente	JAILTON BENÍCIO BARBOZA - MATRÍCULA Nº 285.224-1
	YURI SILVA NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 281.605-9
Agência Recanto das Emas	DIELSON LUIZ DE PAULA VEIGA - MATRÍCULA Nº 284.966-6
	MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 278.794-6
Agência Planaltina	GILBERTO SOUSA COSTA - MATRÍCULA Nº 276.649-3
	GABRIEL FARIAS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 280.212-0
Agência Riacho Fundo	JOSÉ WALLYSON DO VALE FREITAS - MATRÍCULA Nº 2815265
	DALVA LOURDES DOS ANJOS - MATRÍCULA Nº 2837307
Agência Ceilândia	PAULO VÍTOR ALBUQUERQUE GRAMACHO - MATRÍCULA Nº 277215-9
	NUBIA FERREIRA DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 282565-1
Agência Brazlândia	LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS - MATRÍCULA Nº 0276855 - 0
	CLEIBER DA COSTA GUALBERTO - MATRÍCULA Nº 0285497- X

Agência Sebastião	São	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 283996-2
		LEANDRO PAZ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 4853-8
Agência Itapoã/Paranoá		DAHANE ALMEIDA CAMPOS - MATRÍCULA Nº 279.512-4
		MOACIR PEDRO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 286.537-8
Agência Plano Piloto I		THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 283.694-7
		MILENA DAMASCELA DE SENA – MATRÍCULA Nº 279.074-2
SUMCRE		GERMANA ELVIRA DE PAULA BEZERRA DE MENEZES – MATRÍCULA 478350
		MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR – MATRÍCULA 284.303-X
SQP		IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 282.178-1
		PEDRO HENRIQUE CAPUCHO CAMPANA – MATRÍCULA Nº 284.006-5
SIAS		GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO - MATRÍCULA Nº 283.697-1
		NAYARA DE MELO ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 285.698-0
SUFEM		HELENO FERREIRA DE AGUIAR – MATRÍCULA Nº 282.262-8
		AMANDA DA ROCHA SOUZA – MATRÍCULA Nº 285.455-4
SUPIEC		MARCUS VINÍCIUS DUARTE BATISTA - MATRÍCULA Nº 283.184-8
		GABRIEL VINICIUS DE SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA Nº 286.724-9
SAADE		NILSON MATIAS GURGEL DE MELO - MATRÍCULA Nº 285.536-4
		ADEMI CARDOSO DE JESUS - MATRÍCULA Nº 283.406-5
SUBES		MANOEL M. ROSÁRIO SANTOS – MATRÍCULA Nº 286.759-1
		ENILSON LOPES SOUZA – Matrícula Nº 02772167
SUAG		ROSENILDA DE MELO PEREIRA – MATRÍCULA 284.573-3
ULIC		ROSENILDA DE MELO PEREIRA – MATRÍCULA 284.573-3
COFIN		THIAGO DE SOUZA SANTOS TORRES - 286.609-9
		YAN VICTORIANO DE SOUZA - 282.865-0
COGEP		FABIANA LUSTOSA PEREIRA - MATRÍCULA 285.235-7
		MARIA NEUMA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 285.955-6
UCET		BRUNO MARQUES PEREIRA - MATRÍCULA Nº 0279.316-4
		RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA - MATRÍCULA Nº 0281.601-6
DTI		MANOEL CARDOSO DE MOURA – Matrícula Nº 0282.337-3
		RAUL COELHO SOARES – Matrícula Nº 0285.105-9
COAD		ELISSON RODRIGUES DE FREITAS - MATRÍCULA Nº 286.450-9
		ANTONIO FERNANDO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 0284.495-8
GEMAN		GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS - MATRÍCULA Nº 0281.069-7
		EDUARDO VICTOR SANTOS BRITO - MATRÍCULA Nº 0285.905-X
GEDOC		LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 0276.349-4
		BRUNA AUGUSTO DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 0284.494-X

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 312, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004379/2025-91, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR ALVES NALON, matrícula nº 2776642, Chefe do NUPAT, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor EDERSON BRAZ, matrícula nº 0285361-2, Chefe do NUMSEG, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 03/11/2025 à 12/11/2025, por motivo de Férias, do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00003158/2025-03.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 58, de 30 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, nas páginas 71 e 72, ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Designar os servidores, FABIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 0285282-9, GUILHERME GOMES TORRES, matrícula: 0279276-1, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0285355-8, e MICHELLE DE VASCONCELOS LIMA LOIOLA, matrícula: 02865610, para atuarem no Planejamento da Contratação...", LEIA-SE: "...Art. 2º Designar os servidores, FABIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 0285282-9, GUILHERME GOMES TORRES, matrícula: 0279276-1, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0285355-8, e THAIS RODRIGUES CRUZ, matrícula: 02776650, para atuarem no Planejamento da Contratação..."

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 421, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Substituição de representantes da Casa Militar do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, tendo em vista o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade referente à substituição do titular ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1710465-3, representante da Casa Militar do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa, por JULIANA GOMES LEAL, matrícula nº 1708565-9; e à substituição do suplente CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula nº 1710276-6, por RUDNEY TEIXEIRA BEZERRA, matrícula nº 1689797-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO ROCHA PIRES E ALBURQUERQUE

PORTARIA Nº 422, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Coordenação de Correição - CCC, instituída por meio da Portaria nº 56, de 09 de abril de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e o art. 6º do Decreto 43.770, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para substituir o representante da unidade seccional do Sistema de Correição ALISSON MELO RIOS, matrícula nº 187.437-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBURQUERQUE

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorização de afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, para participação como palestrante no evento da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe – SEFAZ/SE, na cidade de Aracajú/SE, no período de 10 a 12 de novembro de 2025, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00005836/2025-93.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 425, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorização de afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR , tendo em vista a excepcionalização concedida nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.386/2025, o afastamento dos servidores RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula nº 187.431-4, e ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula nº 187.403-9, ambos da Subcontroladoria de Controle Interno, para participação no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 9 a 12 de novembro de 2025, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00005874/2025-46.

BRENO ROCHA PIRES E ALBURQUERQUE

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA LEITE DE MELO, matrícula nº 284.634-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento Correcional, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar MARINA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 284.822-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão do Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 17, 20 e 21 de outubro de 2025, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO FERNANDES LOPES

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscais

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, matrícula nº 279.468-3, para atuar como GESTOR; LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, Gerente de Planejamento, matrícula nº 79.230-6, para atuar como FISCAL TÉCNICO; e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO da Nota de Empenho 2025NE00571, em favor da empresa SEÇÃO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, cujo objeto refere-se à inscrição de servidores no evento "PMI-DF Summit: Liderança, Estratégia e Agilidade", edição 2025, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00005440/2025-46.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscais

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 187.429-2, para atuar como GESTOR; RAQUEL CARVALHO ALVES, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 187.431-4, para atuar como FISCAL TÉCNICO; e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO da Nota de Empenho 2025NE00572, em favor do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL, cujo objeto refere-se à inscrição de auditores da CGDF no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025, de 09 a 12 de novembro de 2025, em São Paulo, nas modalidades presencial e online, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001796/2025-19.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 95, de 25 de maio de 2010, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2010, pág. 44, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição do servidor VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ,

matrícula nº 44.279-8, ONDE SE LÊ: "...perfazendo 2.568 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito) dias, correspondentes a 7 anos e 13 dias,..." LEIA-SE: "...perfazendo 2.566 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 7 anos e 11 dias,..."

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à ERIDALVA AMORIM RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 43.188-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008, acrescido da vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Processo nº 00401-00027393/2025-51.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1193-7, para atuar como Gestor da Nota de Empenho 2025NE01427 celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CNCP Brasil, que consistem na contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição de servidor no XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo – CONCEP 2025, a realizar-se no período de 28 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Maceió (AL), em formato presencial, conforme consta do processo nº 00401-00029098/2025-30.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Matrícula nº 246.640-6 e GEANE DA SILVA MELO, Matrícula nº 247.308-9 para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente da Nota de Empenho nº 2025NE01419, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.211.941/0001-20, que consiste na aquisição de 154 m² de cortina persiana horizontal tipo rolo PVC, disponível no item 01 da Ata de Registro de Preços - SRP nº 51/2024 - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00030874/2024-63.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Processo: 00112-00008908/2025-98. Partes: Administração Regional do Plano Piloto – RA I e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Objeto: Cooperação técnica visando ao fornecimento e instalação de guarda-corpo metálico em aço galvanizado na orla do Deck Sul – Setor de Clubes Esportivos Sul – Asa Sul, Plano Piloto/DF, incluindo remoção de peças inservíveis e restauração daquelas suscetíveis de reaproveitamento, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do acordo. Valor: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo celebrado a título gratuito. Vigência: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 20/10/2025. Signatários: pela RA I – Plano Piloto: BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, Administrador Regional; pela NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Diretor-Presidente; CARLOS ALBERTO SPIES, Diretor de Planejamento e Projetos; e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, Diretor de Obras.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055811/2025

PROCESSO Nº: 00131-00002252/2025-53. CONTRATO SIGGO nº: 055811 (185872311). PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central, Gama/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.825.261/0001-90, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 5500, Bloco 03, Sala 331, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-005, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional do Gama, abrangendo os principais sistemas edílicos, incluindo estrutura, alvenaria e revestimentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório. Fundamento Legal: Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90049/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, incluídos todos os encargos, tributos e despesas necessárias à execução do objeto. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Programa de Trabalho: 15.452.8205.3903.0062; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1501.120000000; Nota de Empenho nº 2025NE00271 (185487591), emitida na modalidade – estimativa. Da Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto na legislação vigente. Dos Signatários: Pela Administração Regional do Gama: Joseane Araújo Feitosa Monteiro, Administradora Regional. Pela contratada: Leandro Pires Benevenuto, Proprietário e Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0250/2025

Processo SEI-GDF nº 00428-00000750/2025-72, Pregão Eletrônico nº 90079/2025 com homologação em 28 de outubro de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora. Assinatura da Ata: 03/11/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ: 04.238.297/0001-89, itens: 1 a 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria do Jardim Botânico de Brasília/JBB, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90058/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de maquinários agrícolas e implementos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 486.025,51. Tipo de Licitação: menor preço. Programa de Trabalho: 18.541.6210.3467.9678 e 18.122.8210.8517.9658. Elemento de despesa: 44.90.52. Fontes: 100 e 120. Abertura das propostas dia 14/11/2025, às 9h30. Processo nº: 00195-00000646/2024-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕESAVISO DE RESULTADO DE SORTEIO REALIZADO NA SESSÃO PÚBLICA
PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, TORNA PÚBLICO o resultado do Sorteio realizado na Sessão Pública de Sorteio realizada no dia 10/10/2025 às 09:10h na Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, SALA 10.

O sorteio teve o seguinte resultado:

1) POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Processo SEI nº 00052-00040551/2025-30 - foi sorteado o Senhor MATEUS ASSUNÇÃO, número 31.

A sessão foi realizada de forma não eletrônica, e ocorreu independentemente da presença dos leiloeiros conforme Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025 - UASG 974002.

Lembramos que a cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio os leiloeiros que já tenha sido previamente designados, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O presente aviso de resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: <https://www.economia.df.gov.br>.

RENÉ MENDES LOPES

Gerente

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo:

SUCRE COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS LTDA, 11.136.176/0001-91, 26895/2024, 04044-00024623/2024-80, ARMAGEM MACIEL LTDA, 08.219.460/003-80, 50.233.371/0003-53; LUCAS SOARES PEREIRA, 709.XXX.XXX-70, 59458/2024, 04044-00039074/2024-48, PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 07.990.669/001-86, 37.747.673/0001-10; LUCAS SOARES PEREIRA, 709.XXX.XXX-70, 59457/2024, 04044-00039058/2024-55, PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 07.990.669/001-86, 37.747.673/0001-10; HOPE COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA, 34.862.960/0001-82, 59457/2024, 04044-00039058/2024-55, PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 07.990.669/001-86, 37.747.673/0001-10. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025A- SES/DF
PROCESSO: 00060-00575791/2023-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90052/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: aquisição de medicamento(s) SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG e outros. ITEM ADJUDICADO: 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 251.322,9000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025B- SES/DF
PROCESSO: 00060-00575791/2023-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90052/2025B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.452.157/0001-14. OBJETO: aquisição de medicamento(s) SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG e outros. ITEM ADJUDICADO: 20, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.844.503,0000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DIANA DE PAULA SILVA DEPIERI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025C- SES/DF
PROCESSO: 00060-00575791/2023-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90052/2025C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: aquisição de medicamento(s) SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG e outros. ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.976,4000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025E- SES/DF
PROCESSO: 00060-00575791/2023-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90052/2025E- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: aquisição de medicamento(s) SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG e outros. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.404,4000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025F- SES/DF
PROCESSO: 00060-00575791/2023-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90052/2025F- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: aquisição de medicamento(s) SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG e outros.

ITEM ADJUDICADO: 16, 17, 22 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 358.113,4200. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025H- SES/DF
PROCESSO: 00060-00575791/2023-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90052/2025H- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: aquisição de medicamento(s) SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG e outros. ITEM ADJUDICADO: 13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.036,8000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90146/2025A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00400492/2023-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90146/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90146/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 40.818.010/0001-53. OBJETO: aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 04, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.047,6000. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA DAS GRAÇAS FALIEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90146/2025B- SES/DF
PROCESSO: 00060-00400492/2023-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90146/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90146/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 43.894.609/0007-50. OBJETO: aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.480,0000. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EMERSON ALVES PASTORI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90155/2025A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00027288/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90155/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90155/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.C.02.K - OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS, 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LÍPIDIOS, ISOLADOS, 09.C.01.D - VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS, 09.C.07.A - AGENTES BETA BLOQUEADORES, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC., 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS, 09.H.01.B - HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.H.02.A - CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, 09.A.04.A - ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS, 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 551.487.9000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90155/2025B - SES/DF
PROCESSO: 00060-00027288/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90155/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90155/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.C.02.K - OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS, 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LÍPIDIOS, ISOLADOS, 09.C.01.D - VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS, 09.C.07.A - AGENTES BETA BLOQUEADORES, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC., 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS, 09.H.01.B - HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.H.02.A - CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, 09.A.04.A - ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS, 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM

ADJUDICADO: 13, 14 ,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 554.131,28. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90155/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00027288/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90155/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90155/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.C.02.K - OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS, 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS, 09.C.01.D - VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS, 09.C.07.A - AGENTES BETA BLOQUEADORES, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC., 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS, 09.H.01.B - HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.H.02.A - CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, 09.A.04.A - ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS, 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.370,9840. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL LUCAS DO CARMO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90155/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00027288/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90155/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90155/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.C.02.K - OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS, 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS, 09.C.01.D - VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS, 09.C.07.A - AGENTES BETA BLOQUEADORES, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC., 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS, 09.H.01.B - HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.H.02.A - CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, 09.A.04.A - ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS, 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.331,9609. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90155/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00027288/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90155/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90155/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.C.02.K - OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS, 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS, 09.C.01.D - VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS, 09.C.07.A - AGENTES BETA BLOQUEADORES, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC., 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS, 09.H.01.B - HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.H.02.A - CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, 09.A.04.A - ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS, 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.094,6800. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE

PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 145.835,2000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.366,5100 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 170.055,6000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 737.784,4500. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES

ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.269.416,6400. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KASSIO LEONARDO SANCHES e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TUDO MEDICAL LTDA DF, CNPJ nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.229,61. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EDMILSON ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 428.352,00 . DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00210892/2025-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição dos medicamentos padronizados, pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO, 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICO, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.M.01.C - AGENTES ANTIRREUMÁTICOS ESPECÍFICOS, 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, 09.N.01.A - ANESTÉSICOS GERAIS, 09.99.08 - MEDICAMENTOS COM DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14, 15, 16, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.823.263,2300. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(SVS), EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001355, 00060-00486256/2025-45, BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 33.040.635/0006-86, 32882- PREAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE IGM PARA TOXOPLASMOSE, no valor de R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais); 32879, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVA PARA AVIDEZ DAS IGG ANTI-TOXOPLASMA, no valor de R\$ 2.241,60 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); 32881, CONJUNTO COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE IGG PARA TOXOPLASMOSE, no valor de R\$ 1.282,80; SERVIÇO 33/2025, 00060-00477850/2025-45, Serviço de calibração do Equipamento Repipetador eletrônico Handy Step acreditado RBC, PATs: 0000009675, 1.853.560, 1.853.559, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); SERVIÇO 31/2025, 00060-00412253/2025-75, Serviço de calibração de Filtros Milli-Q, PATs: 1.209.680, 1.209.681, 1.209.668, 1.209.672, 1.209.665, 1.209.667, 1.209.671, 1.209.670, no valor total de R\$ 58.497,00 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais); SERVIÇO 30/2025, 00060-00460758/2025-46, Serviço de manutenção corretiva e certificação de Cabine de Segurança Biológica, PATs: 71237, 3846, 3848, 3844, 3843, F.F. Controle e Certificação Ltda, CNPJ: 11.105.408/0001-44, no valor total de R\$ 16.265,89, Proba Mensura Metrologia Ltda, CNPJ: 19.778.749/0001-92, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); 3230-001360, 00060-00486766/2025-12, JL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 46.975.406/0001-90, 22376, BALÃO VOLUMÉTRICO 100 ML, valor total de R\$ 6.697,36 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), 22375, BALÃO VOLUMÉTRICO 50 ML, valor total de R\$ 6.428,19 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); 3230-001359, 00060-00507573/2025-11, JL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 46.975.406/0001-90, 95100, BALÃO VOLUMÉTRICO 200 ML, no valor total de R\$ 6.779,33 (seis mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.003.551/0001-95, 21985, BALÃO VOLUMÉTRICO 25 ML, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); 3230-001348, 00060-00463685/2025-44, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, 33677, CORANTE AMARANTO (E123), no valor total de R\$ 1.194,00 (um mil cento e noventa e quatro reais), 33678, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO (E110), no valor total de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), 33679, CORANTE AZORRUBINA (E122), no valor total de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), 39503, CORANTE AZUL BRILHANTE (E133), no valor total de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais); 3230-001347, 00060-00463695/2025-80, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, 39504, CORANTE INDIGO CARMINE (E132), no valor total de R\$ 1.194,00 (um mil cento e noventa e quatro reais), 33682, CORANTE AZUL PATENTE V (E131), R\$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais), 33687, CORANTE VERMELHO (E129), no valor total de R\$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais); 3230-001346, 00060-00463706/2025-21, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, 39505, CORANTE ERITROSINA (E127), no valor total de R\$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais), 33684, CORANTE PONCEAU 4R (E124), no valor total de R\$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais), 33685, CORANTE TARTRAZINA (E102), no valor total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), 39506, CORANTE VERDE RÁPIDO (E143), no valor total de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11508
PROCESSO: 00060-00507176/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº

51.885.451/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFINA HISTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, BRANCA, PONTO FUSÃO 59 – 63 °C, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006135. VALOR: R\$ 6.963,20 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11510

PROCESSO: 00060-00509919/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006192. VALOR: R\$ 5.899,60 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11511

PROCESSO: 00060-00496134/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S.A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005939. VALOR: R\$ 45.078,00 (quarenta e cinco mil setenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11516

PROCESSO: 00060-00509839/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006189. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11517

PROCESSO: 00060-00513614/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006238. VALOR: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11518

PROCESSO: 00060-00511778/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006220. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11519

PROCESSO: 00060-00509758/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINAVSTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006186. VALOR: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11520

PROCESSO: 00060-00509371/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM006486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006173. VALOR: R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11521

PROCESSO: 00060-00498502/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS ROTATÓRIAS KIT 15/04, 20/06, 25/06 e 35/04, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005982. VALOR: R\$ 6.873,00 (seis mil oitocentos e setenta e três reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11522

PROCESSO: 00060-00497039/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 08, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005960. VALOR: R\$ 1.034,88 (um mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11523

PROCESSO: 00060-00503502/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006070. VALOR: R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11526

PROCESSO: 00060-00505456/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,9CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006102. VALOR: R\$ 3.522,60 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11527

PROCESSO: 00060-00506989/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0004-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 % FRASCO AMPOLA OU BOLSA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006128. VALOR: R\$ 379.324,71 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11528

PROCESSO: 00060-00509243/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006169. VALOR: R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11529

PROCESSO: 00060-00506904/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006127. VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11530

PROCESSO: 00060-00509115/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006166. VALOR: R\$ 20.605,00 (vinte mil seiscentos e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11531

PROCESSO: 00060-00508921/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006165. VALOR: R\$ 35.661,47 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11532

PROCESSO: 00060-00511986/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IGENTAMICINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006223. VALOR: R\$ 1.903,50 (um mil novecentos e três reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11533

PROCESSO: 00060-00509150/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006167. VALOR: R\$ 53.999,14 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11534

PROCESSO: 00060-00509217/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006168. VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11535

PROCESSO: 00060-00510098/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 0,6 UI/G OU 1,2 UI/G BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006194. VALOR: R\$ 45.404,30 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11550

PROCESSO: 00060-00513173/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006231. VALOR: R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11551

PROCESSO: 00060-00513173/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006231. VALOR: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11552

PROCESSO: 00060-00508812/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E ÁGUA DEIONIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006159. VALOR: R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11553

PROCESSO: 00060-00508812/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E ÁGUA DEIONIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006159. VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11554

PROCESSO: 00060-00509588/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006180. VALOR: R\$ 43.854,96 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11555

PROCESSO: 00060-00509588/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006180. VALOR: R\$ 10.311,24 (dez mil trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11556

PROCESSO: 00060-00509615/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006181. VALOR: R\$ 760,48 (setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11557

PROCESSO: 00060-00509615/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006181. VALOR: R\$ 89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11559

PROCESSO: 00060-00509728/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006184. VALOR: R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11560

PROCESSO: 00060-00505138/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006098. VALOR: R\$ 2.201,00 (dois mil duzentos e um reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11563

PROCESSO: 00060-00354729/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0098/2025 – SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004479. VALOR: R\$ 285.218,40 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11595

PROCESSO: 00060-00511630/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006218. VALOR: R\$ 82.470,96 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11596

PROCESSO: 00060-00511630/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006218. VALOR: R\$ 3.474,90 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de

insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período 19/10/2025 a 31/10/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

33/2025, Processo SEI nº 00060-00450025/2025-01, empresa MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA (BAUMER) – CNPJ: 18.234.459/0001-15, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE COM BARREIRA VERTICAL 500 LITROS, Marca BAUMER, MODELO B0110-542P CHAPA PATRIMONIAL 1.570.610 E 1.570.611, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais).

2030-007558, Processo SEI nº 00060-00412637/2025-98, cujos objetos são a aquisição dos itens identificados pelos Código SES: P42000614, LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO; para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – preço elevado.

2030-007563, Processo SEI nº 00060-00455680/2025-48, empresa SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 62.767.519/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39404, ESPÁTULA DE SILICONE, TIPO: PÃO DURO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

2030-007563, Processo SEI nº 00060-00455680/2025-48, empresa R&R COMERCIO – CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37850, FILME POLIÉSTER TIPO RIBBON RESINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.579,80 (Mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

2030-007564, Processo SEI nº 00060-00470954/2025-29, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 100402, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA DE ALTA VISCOSIDADE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

2030-007564, Processo SEI nº 00060-00470954/2025-29, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95075, AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

2030-007564, Processo SEI nº 00060-00470954/2025-29, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38373, BENZOATO DE SÓDIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 100,00 (Cem reais).

2030-007564, Processo SEI nº 00060-00470954/2025-29, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 8414, PROPILPARABENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

2030-007573, Processo SEI nº 00060-00490645/2025-75, empresa UNICARE HEALT MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 60.344.437/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: "GG", para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 62.722,80 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

2030-007576, Processo SEI nº 00060-00465935/2025-81, empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08001380, ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 26.328,00 (Vinte e seis mil e trezentos e vinte e oito reais).

2030-007578, Processo SEI nº 00060-00428227/2025-69, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000555, MESA DE MAYO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.758,75 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

2030-007578, Processo SEI nº 00060-00428227/2025-69, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000661, MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL, 80 X 60 X 40 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.139,00 (Dois mil, cento e trinta e nove reais).

2030-007578, Processo SEI nº 00060-00428227/2025-69, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08086, PINÇA KELLY, RETA, TAMANHO: 14 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.139,00 (Dois mil, cento e trinta e nove reais).

2030-007579, Processo SEI nº 00060-00496682/2025-97, empresa PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 13.986.389/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 15947, SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

2030-007580, Processo SEI nº 00060-00493384/2025-45, empresa FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 46.388.662/0001-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 27949, AZUL DE TRIPAN 0,1 FRASCO 1 ML CORANTE INTRAOCULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

2030-007581, Processo SEI nº 00060-00493380/2025-67, empresa RN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 54.350.495/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90858, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE(HPMC) A 2%, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

2030-007600, Processo SEI nº 00060-00507968/2025-13, empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA – CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 14044, CAMPO SIMPLES 70 X 70 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

2030-007600, Processo SEI nº 00060-00507968/2025-13, empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA – CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 13958, CAMPO SIMPLES 90 X 90 CM., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

2030-007600, Processo SEI nº 00060-00507968/2025-13, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37581, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 150X150 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

2030-007600, Processo SEI nº 00060-00507968/2025-13, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37582, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

2030-007600, Processo SEI nº 00060-00507968/2025-13, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37580, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 120X120 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 14.940,00 (Catorze mil, novecentos e quarenta reais).

2030-007581, Processo SEI nº 00060-00493380/2025-67, empresa RN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 54.350.495/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90858, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE(HPMC) A 2%, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

2030-007582, Processo SEI nº 00060-00489520/2025-01, empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 27.325.768/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25289, AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).

2030-007582, Processo SEI nº 00060-00489520/2025-01, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DF – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

2030-007582, Processo SEI nº 00060-00489520/2025-01, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25259, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.362,50 (Cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

2030-007584, Processo SEI nº 00060-00501257/2025-27, empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90783, DACARBAZINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.641,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais).

2030-007585, Processo SEI nº 00060-00499768/2025-71, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 32756, FIO GUIA HIDROFILICO BILIAR STANDARD, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 14.960,00 (Catorze mil, novecentos e sessenta reais).

2030-007586, Processo SEI nº 00060-00496916/2025-04, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 23321, GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.608,90 (Treze mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos).

2030-007587, Processo SEI nº 00060-00496867/2025-00, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição

do item identificado pelo Código SES: 32770, ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 30 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2030-007588, Processo SEI nº 00060-00499577/2025-18, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11564, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM 0,03 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

2030-007588, Processo SEI nº 00060-00499577/2025-18, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 5221, SACO PLÁSTICO, 0,06 MICRAS, DIMENSÕES; LARGURA: 40 CM, ALTURA: 60 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais).

2030-007591, Processo SEI nº 00060-00493680/2025-46, empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90843, FENILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 10 % FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2030-007592, Processo SEI nº 00060-00493532/2025-21, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37454, BUIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.296,00 (Mil, duzentos e noventa e seis reais).

2030-007592, Processo SEI nº 00060-00493532/2025-21, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DF – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90255, BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

2030-007592, Processo SEI nº 00060-00493532/2025-21, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DF – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90255, BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

2030-007592, Processo SEI nº 00060-00493532/2025-21, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37167, CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 490,10 (Quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

2030-007593, Processo SEI nº 00060-00496136/2025-56, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 24924, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.905,92 (Onze mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois reais).

2030-007594, Processo SEI nº 00060-00496680/2025-06, empresa MEDIHOSP DISTR DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 22.949.063/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38971, BOLSA PARA ESTOMIA PROLAPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 100MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.422,70 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

2030-007594, Processo SEI nº 00060-00496680/2025-06, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.387.424/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39616, BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, COM ADESIVO MICROPOROSO, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

2030-007596, Processo SEI nº 00060-00491475/2025-46, empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) – CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 202179, COLETOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 13 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

2030-007590, Processo SEI nº 00060-00496767/2025-75, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90261, DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).

2030-007597, Processo SEI nº 00060-00510126/2025-31, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35028, KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 7 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

2030-007597, Processo SEI nº 00060-00510126/2025-31, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35029, KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 9 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

2030-007597, Processo SEI nº 00060-00510126/2025-31, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35003, CESTA PARA EXTRACAO DE CALCULO BILIAR, COMPRIMENTO DA CESTA EM TORNO DE 60 MM E DIÂMETRO EM TORNO DE 3,0 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

2030-007598, Processo SEI nº 00060-00511412/2025-13, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36048, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.910,60 (Dois mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).

2730-003119, Processo SEI nº 00060-00404938/2025-48, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Código SES: P08005902, MICROCÂMERA DIGITAL FULL HD; Código SES: P08002233, PROCESSADORA DE IMAGENS; Código SES: P08002238 – MONITOR DE VÍDEO LED OU LCD GRAU MÉDICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – preço elevado.

2730-003119, Processo SEI nº 00060-00404938/2025-48, empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000891, ARMÁRIO PARA ENDOSCÓPIO/COLONOSCÓPIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 11.500,00 (Onze mil, quinhentos reais).

2730-003119, Processo SEI nº 00060-00404938/2025-48, empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08002239, NOBREAK 2 KVA COM DISPLAY VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO, DA BATERIA E DA REDE ELÉTRICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta reais).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08079, PINÇA ALLIS, RETA, TAMANHO: 20 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.124,80 (Mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08677, CUBA REDONDA, 150ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 198,40 (Cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ 10.383.777/0001-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08152, PINÇA ALLIS, RETA, TAMANHO: 16 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 369,60 (Trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ 10.383.777/0001-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08078, PINÇA BACKHAUS, CURVA, TAMANHO: 13 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.071,36 (Mil e setenta e um reais e seis centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08072, PINÇA CRILE CURVA, TAMANHO: 16 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 36.658.639/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08059, PINÇA CRILE RETA, TAMANHO: 16 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.154,56 (Mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ 10.383.777/0001-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08089, PINÇA KOCHER, RETA, TAMANHO: 14 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 194,48 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 36.658.639/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08090, PINÇA KOCHER, RETA, TAMANHO: 18 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 389,94 (Trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ 10.383.777/0001-36, cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo Código SES: P08483, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, PONTA RETA, TAMANHO: 16 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 201,68 (Duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ 10.383.777/0001-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08094, PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA, RETA, TAMANHO: 18 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08109, CABO DE BISTURI Nº 4, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 76,00 (Setenta e seis reais).

2730-003121, Processo SEI nº 00060-00451271/2025-72, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08629, AFASTADOR FARABEUF, PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL: 17 MM X 20 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 318,40 (Trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

2730-003123, Processo SEI nº 00060-00412647/2025-23, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Código SES: P42000614, LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – preço elevado.

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa IDEAL FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 47.575.286/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 10177, PA QUADRADA EM ACO N 04 COM CABO DE MADEIRA APARELHADA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO – CNPJ: 29.942.841/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21399, SERROTE CARPINTEIRO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa IDEAL FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 47.575.286/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 24249, MARTELO MARCENEIRO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa IDEAL FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 47.575.286/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25525, RASTELO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) – CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25572, MANGUEIRA PLÁSTICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa IDEAL FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 47.575.286/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38919, TESOURÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa IDEAL FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 47.575.286/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 6107, PICARETA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 892,50 (Oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

2730-003125, Processo SEI nº 00060-00469752/2025-34, empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO – CNPJ: 29.942.841/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21395, CAVADEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

2730-003127, Processo SEI nº 00060-00483354/2025-21, empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08009158, ASSISTENTE/ AUXILIAR DE TOSSE, SISTEMA DE TOSSE ASSISTIDA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 39.983,97 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

2730-003128, Processo SEI nº 00060-00484465/2025-54, empresa GRANMEDICA LTDA – CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P12002, CARRINHO AUXILIAR DE TRANSPORTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais).

2730-003133, Processo SEI nº 00060-00491842/2025-10, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90255, BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

2730-003134, Processo SEI nº 00060-00494239/2025-81, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.600,00 (Dois mil, seiscentos reais).

2730-003135, Processo SEI nº 00060-00493958/2025-85, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.640.617/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90292, CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

2730-003136, Processo SEI nº 00060-00494155/2025-48, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27780, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 50- 60 CM (aberta) ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.679,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais).

2730-003137, Processo SEI nº 00060-00495747/2025-87, empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002290, OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - TIPO BÁSICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais).

2730-003138, Processo SEI nº 00060-00500018/2025-50, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.305,40 (Mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

2730-003139, Processo SEI nº 00060-00502289/2025-40, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92361, FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM x 10M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.581,20 (Mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

2730-003142, Processo SEI nº 00060-00469361/2025-10, empresa SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 62.767.519/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22641, CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DIVERSOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 854,36 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

2730-003142, Processo SEI nº 00060-00469361/2025-10, empresa SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 62.767.519/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31779, JOGO DE ARGOLAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.470,72 (Mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

2730-003142, Processo SEI nº 00060-00469361/2025-10, empresa SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 62.767.519/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34828, JOGO DE PEGA VARETA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 74,36 (Setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

2730-003142, Processo SEI nº 00060-00469361/2025-10, empresa SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 62.767.519/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22033, JOGO DE XADREZ, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 631,29 (Seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

2730-003142, Processo SEI nº 00060-00469361/2025-10, empresa SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 62.767.519/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13512, JOGO DE DAMAS, TABULEIRO EM MADEIRA, PEÇAS EM PLÁSTICO, MEDINDO 30X30CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 297,33 (Duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

2730-003143, Processo SEI nº 00060-00412666/2025-50, empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000840, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 297,33 (Duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

2730-003144, Processo SEI nº 00060-00507339/2025-85, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21623, DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 538,50 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

2730-003145, Processo SEI nº 00060-00507191/2025-89, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, – CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437, CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais).

2730-003146, Processo SEI nº 00060-00508104/2025-19, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36515, KIT DE COLETA DE URINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.060,00 (Mil e sessenta reais).

2730-003147, Processo SEI nº 00060-00509787/2025-13, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13956, CAMPO SIMPLES 170 X 220 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.720,00 (Catorze mil, setecentos e vinte reais). 2730-003147, Processo SEI nº 00060-00509787/2025-13, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15642, CAMPO SIMPLES 150 X 150 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2730-003147, Processo SEI nº 00060-00509787/2025-13, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13958, CAMPO SIMPLES 90 X 90 CM CARACTERÍSTICAS: PEÇA SIMPLES COM COSTURA RETA E OVERLOCK EM LINHA 100% ALGODÃO, TECIDO COM ARMAÇÃO SARJA 2X1CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2730-003147, Processo SEI nº 00060-00509787/2025-13, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14044, CAMPO SIMPLES 70 X 70 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais).

2730-003147, Processo SEI nº 00060-00509787/2025-13, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13907, CAMPO SIMPLES 90X90 CM CARACTERÍSTICAS: PEÇA SIMPLES SENDO A PARTE FENESTRADA CENTRALIZADA, REFORÇO DUPLO EM VOLTA DA FENESTRA DE 10 CM DE LARGURA COM FENESTRA RETANGULAR DE 10X10CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2730-003148, Processo SEI nº 00060-00511355/2025-72, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90611, HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2800-000953, Processo SEI nº 00060-00389652/2025-25, empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 30117, PASTA EM PLÁSTICO, TAMANHO A4/OFÍCIO 335 MM X 245 MM X 35MM, COM ABAS E ELÁSTICO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

2800-000964, Processo SEI nº 00060-00450566/2025-21, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37603, CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO. ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 14.160,00 (Catorze mil, cento e sessenta reais).

2800-000966, Processo SEI nº 00060-00449190/2025-11, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25759, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais).

15/2025, Processo SEI nº 00060-00413263/2025-28, empresa ZOOM LAB SERVIÇOS – CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é o SERVIÇO REPARO CÂMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS PATRIMÔNIO 00001.004.922, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.690,00 (Mil, seiscentos e noventa reais).

16/2025, Processo SEI nº 00060-00340901/2025-84, empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é o SERVIÇO REPARO DE SELADORAS AUTOMÁTICAS MARCA CETRO PATRIMÔNIOS NºS 00001.739.808, 00001.739.816 e 00001.739.820, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

2800-000973, Processo SEI nº 00060-00481901/2025-33, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34667, LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 20MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000) TUBETE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

2800-000975, Processo SEI nº 00060-00471253/2025-15, empresa R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS – CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P0800039, MARTELO DE

REFLEXO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.147,70 (Mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos).

2800-000977, Processo SEI nº 00060-00484574/2025-71, empresa JBF DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08270, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA MULTIONDAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 62.580,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

2800-000979, Processo SEI nº 00060-00501488/2025-31, empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 32771, PAPILOTOMO TRIPLO LUMEN, PONTA AFILADA, COM COMPRIMENTO DE 30 MM, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos reais).

2800-000965, Processo SEI nº 00060-00426323/2025-72, empresa FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.796.142/0001-42, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42042, MESA RETA COM GAVETEIRO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

2800-000965, Processo SEI nº 00060-00426323/2025-72, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS) – CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42008, ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

2800-000981, Processo SEI nº 00060-00511545/2025-90, empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 619, PAPEL A4, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 23.716,80 (Vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

IZABELA MOREIRA ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:

009/2025, 00060-00460878/2024-62, SAÚDE (1822), 33.498.171/0001-41, P08223, ASPIRADOR ELÉTRICO DE SECREÇÕES PORTATIL, R\$ 5.110,00; 031/2025, 00060-00416654/2025-02, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, P10001, HALTER 0, R\$ 172,00; 031/2025, 00060-00416654/2025-02, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, P10002, HALTER 1 KG - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVEST, R\$ 307,00; 031/2025, 00060-00416654/2025-02, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, P10003, HALTER 2 KG - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVEST, R\$ 556,00; 032/2025, 00060-00420477/2025-51, FORTETECH (704867), 39.951.368/0001-70, P08028, TÁBUA DE ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA, R\$ 1.199,98; 034/2025, 00060-00430632/2025-47, ABCJ (705707), 50.248.780/0013-03, P08725, ESPELHO DE POSTURA, R\$ 2.980,00; 002/2025, 00060-00500362/2024-68, JM SERVIÇOS (704633), 31.245.056/0001-30, P42043, MESA EM L SEM GAVETA, R\$ 7.500,00; 002/2025, 00060-00500362/2024-68, PROENÇA (704760), 33.337.231/0001-44, P42042, MESA RETA COM GAVETEIRO, R\$ 18.252,00; 002/2025, 00060-00500362/2024-68, PROENÇA (704760), 33.337.231/0001-44, P42027, ESTAÇÃO DE TRABALHO EM X, R\$ 4.188,00; 019/2025, 00060-00118935/2025-94, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, P08318, ESCADA COM 2 DEGRAUS, R\$ 33.948,60; 303/2025, 00060-00377864/2025-60, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, REF27, 755.781 - CONCERTO REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, R\$ 890,00; 353/2025, 00060-00249963/2025-52, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, ULT06, 1.582.533 - CONCERTO APARELHO DE ULTRASSOM OU ECÓ, R\$ 3.420,00; 355/2025, 00060-00441985/2025-72, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME06, 1.001.784 - CONCERTO VENTILADOR PULMONAR PARA SUP, R\$ 4.420,00; 372/2025, 00060-00462836/2025-47, MUNDO DOS COUROS (700773), 04.516.032/0001-03, 34517, COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33 FABRICADO EM ESP, R\$ 62.544,30; 377/2025, 00060-00470914/2025-87, DISTRIBUIDORA JB (705355), 58.456.616/0001-51, 39388, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, R\$ 45.000,00; 377/2025, 00060-00470914/2025-87,

MAXSTER (704177), 34.702.207/0001-20, 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, R\$ 48.750,00; 378/2025, 00060-00472967/2025-32, PREMIUM (703530), 27.325.768/0001-91, 39739, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, R\$ 2.524,00; 378/2025, 00060-00472967/2025-32, PREMIUM (703530), 27.325.768/0001-91, 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, R\$ 1.744,00; 378/2025, 00060-00472967/2025-32, PREMIUM (703530), 27.325.768/0001-91, 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, R\$ 1.484,00; 378/2025, 00060-00472967/2025-32, PREMIUM (703530), 27.325.768/0001-91, 39742, CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, R\$ 2.264,00; 379/2025, 00060-00473288/2025-81, WL PHARMA (703984), 34.999.637/0001-55, 21685, ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL , R\$ 37.787,00; 379/2025, 00060-00473288/2025-81, UNIÃO FARMA 0002 (705111), 29.910.022/0002-51, 23032, DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AM, R\$ 20.000,00; 381/2025, 00060-00475846/2025-42, ELLO 0002 (703727), 14.115.388/0002-61, 10265, MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, R\$ 1.656,00; 381/2025, 00060-00475846/2025-42, VERA CRUZ (703207), 17.908.624/0001-04, 31716, SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL G, R\$ 6.600,00; 382/2025, 00060-00476042/2025-61, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90171, AMBROXOL ADULTO XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 M, R\$ 1.518,00; 382/2025, 00060-00476042/2025-61, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 90292, CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, R\$ 819,21; 382/2025, 00060-00476042/2025-61, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 90292, CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, R\$ 825,79; 393/2025, 00060-00485788/2025-65, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 36515, KIT DE COLETA DE URINA, R\$ 2.991,00; 393/2025, 00060-00485788/2025-65, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 36557, SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA, R\$ 1.437,00; 393/2025, 00060-00485788/2025-65, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 95448, PIPETA DESCARTÁVEL TIPO WESTERGREEN PARA VHS, R\$ 372,00; 393/2025, 00060-00485788/2025-65, METHABIO (701878), 08.766.992/0001-74, 95507, FRASCO COLETOR, R\$ 270,00; 394/2025, 00060-00486374/2025-53, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 38603, FRALDA DESCARTÁVEL, R\$ 8.140,00; 396/2025, 00060-00490194/2025-76, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 30671, PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA ÚMERO PROXIMAL 4 A , R\$ 16.200,00; 396/2025, 00060-00490194/2025-76, HEXAGON DIST (704396), 36.257.530/0001-67, 30683, PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA FEMUR DISTAL 5 A 8 , R\$ 15.800,00; 396/2025, 00060-00490194/2025-76, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, 34753, FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 MM PARA FÊMUR - INCLUI, R\$ 7.600,00; 396/2025, 00060-00490194/2025-76, MEDIKA (001839), 22.949.063/0001-21, 39067, CLIP PARA HEMOSTASIA, R\$ 5.600,00; 397/2025, 00060-00493802/2025-02, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 8111, ANUSCOPIO DESCARTAVEL, R\$ 1.890,00; 398/2025, 00060-00496988/2025-43, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 95617, TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HERMET, R\$ 48,00; 401/2025, 00060-00504615/2025-53, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 2975, ETIQUETA AUTOADESIVA 89 X 24 MM, R\$ 320,00; 401/2025, 00060-00504615/2025-53, ETIPRESS (703584), 01.200.291/0001-24, 31635, ETIQUETA AUTOADESIVA, R\$ 920,00.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 70/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos Editais dos processos de compras a seguir:

1) PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 70/2025 - AQUISIÇÃO DE ARCOS CIRÚRGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00003752/2025-71, em razão da necessidade de respostas aos pedidos de esclarecimentos.

Período de acolhimento de propostas de 21/10/2025 a 10/11/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS
E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR CELSO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 40.462-4, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00040-00007599/2019-81

LUCIANO LACERDA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Subsidiado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023 e, em conformidade com a delegação de competência promovida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 09/2021 - SSP/DF; considerando o disposto no Despacho - SSP/GAB/AJL (183661451) e no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (183660383), AUTORIZO a contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do Processo SEI-GDF nº 00050-00013563/2025-48, em favor da empresa JOAO ANTONIO GAZE SOBRAL, CNPJ nº 62.176.791/0001-62, para o fornecimento de mesa de polipropileno, empilhável, na cor branca, medidas: 70x70x70cm, marca Prestimix e cadeira de polipropileno, nas medidas 88x40x50cm, com capacidade de 182 kg, cor branca, da marca Prestimix, no valor total de R\$ 6.144,00 (seis mil cento e quarenta e quatro reais). Não obstante, AUTORIZO a contratação direta da empresa Celestial Administradora e Conservadora LTDA, CNPJ nº 48.385.849/0001-57, para fornecimento de mesa plástica retangular de alta resistência, com pés desmontáveis, cor branca, medidas 120x70x70cm, marca/modelo: Plasnew, no valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), visando atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, observado o disposto no Termo de Referência (181052854), Aviso de Contratação Direta nº 02/2025 (183661983) e homologação da Dispensa (186039750).

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 158/2025 - DGP/PMDF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para o Teste de Aptidão Física, que realizar-se-á nos dias 22 e 23 de novembro 2025, na CEM 01 DO GUARÁ - GG (ANTIGO CED 02), Endereço: QE 7 CONJUNTO M ÁREA ESPECIAL, S/N - GUARÁ I - Brasília/DF, CEP: 71.020-007;

1.1. FERNANDO DE SOUZA FALCÃO, inscrição: 4300042857.

1.2. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.3. Os portões serão abertos às 13h30 e fechados às 14h00, horário de Brasília - DF.

1.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munido DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (ORIGINAL) e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;

1.5. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;

1.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar

exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;

1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

1.8. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do concurso público;

1.9. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

1.10. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;

1.11. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023.

1.12. No dia de realização do Teste de Aptidão Física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 22 de novembro 2025, na CEM 01 DO GUARÁ - GG (ANTIGO CED 02), Endereço: QE 7 CONJUNTO M ÁREA ESPECIAL, S/N - GUARÁ I - Brasília/DF, CEP: 71.020-007;

2.1 FERNANDO DE SOUZA FALCÃO, inscrição: 4300042857;

2.2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva da candidata, não lhe cabendo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;

2.3. Os portões serão abertos às 07h30 e fechados às 08h00, no horário oficial de Brasília;

2.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munida de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, portando o seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL);

2.5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

2.6. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

2.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica, não serão levados em consideração, não sendo, portanto, concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato;

2.8. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

2.9. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF;

2.10. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

3. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para a Avaliação Médica e Odontológica, que realizar-se-á no dia 23 de novembro 2025, na CEM 01 DO GUARÁ - GG (ANTIGO CED 02), Endereço: QE 7 CONJUNTO M ÁREA ESPECIAL, S/N - GUARÁ I - Brasília/DF, CEP: 71.020-007;

3.1 FERNANDO DE SOUZA FALCÃO, inscrição: 4300042857.

3.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS;

3.3 Os portões serão abertos às 07h30 e fechados às 08h00 (horário de Brasília);

3.4. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

3.5. Nos termos do edital de abertura, item 3.1.7 o candidato deve ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), para os candidatos do sexo masculino, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), alterada pela Lei nº 11.134/2005. 3.1.7.1 A verificação da altura mínima exigida será feita mediante medição da exata estatura do candidato com os pés nus e a cabeça descoberta. O candidato que estiver fora dos limites legais de altura será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição;

3.6. Considerando o item 22.2 do edital de abertura, qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste processo seletivo e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo a ser realizado pelo Instituto AOCF, no âmbito deste certame, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. Nos termos do item 22.6.1 do edital de abertura, o não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo seletivo.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 159/2025 - DGP/PMDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATA, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrada, de forma definitiva, ao certame a candidata relacionada a seguir:

1.1. Marina Lígia Medeiros Sudré nº 4630001944, Autos nº 0708129-87.2024.8.07.0018.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 90033/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00080232/2025-19. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de 5 (cinco) Equipamentos de Raio-X Portáteis para Atividade Antibombas para o Esquadrão de Bombas do Batalhão de Operações Especiais da PMDF no mercado interno ou externo, mediante Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico Internacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I do edital de licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 5.354.316,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais). Tipo: Menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 18/12/2025 às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00097124/2023-13. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição, no mercado interno, através de pregão eletrônico, de arquivos deslizantes projetados para reserva de armamento, reserva química e depósito da reserva química, para atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Lote 01. Item 01 - Faces Fixas – de módulo simples medindo 440mm(L) x 3.162mm(P) x 2.230mm(A); quant. 03 und. Valor Unitário: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 02 - Faces Fixas – de módulo medindo simples 540mm(L) x 3.162mm(P) x 2 faces com 2.230mm(H) e 1 face com 1.305mm(A); quant. 03 und.; Valor Unitário: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Item 03 - Fechamentos estruturais modulares - medindo 2.080mm x 1.000mm para fechamento dos fundos laterais; quant. 06 und. Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 04 - Nicho de parede - medindo internamente 900mm(L) x 900mm(A) x 440mm de profundidade com duas prateleiras; quant. 01 und. Valor Unitário: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais); Item 05 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 515mm(P); quant. 09 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 06 - Divisor regulável lateral ou frontal – Aparador frontal medindo 1.000mm (L); quant. 03 und. Valor Unitário: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); Item 07 - Suporte para armamento longo – Suportes superiores, inferiores e carregadores para 72 armas longas; quant. 18 und. Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Item 08 - Faces Móveis – de 5 (cinco) módulos duplos medindo 7.389mm(P) x 2.230mm(A) x 850mm(P); quant. 70 und. Valor Unitário: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Item 09 - Faces Móveis – de 1 (um) módulo duplo medindo 7.389mm(P) x 2.230mm(A) x 650mm(P); quant. 84 und. Valor Unitário: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Item 10 - Painel frontal decorativo para módulos deslizantes, com o logotipo Polícia Militar do Distrito Federal; quant. 20 und. Valor Unitário: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais); Item 11 - Fechamentos estruturais modulares - em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50x50mm ou 100x100mm medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento do fundos fundos laterais; quant. 42 und. Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 12 - Faces Móveis – de 2 (dois) módulos duplos medindo 2.249mm(P) x 2.580mm(A) x 750mm(P); quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 13 - Faces Móveis – de 1 (um) módulo simples medindo 2.249mm(P) x 2.580mm(A) x 440mm(P); quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 14 - Fechamentos estruturais modulares - em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50x50mm ou

100x100mm medindo 2.430mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento do fundos fundos laterais; quant. 04 und. Valor Unitário: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); Item 15 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.430mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento do fundos fundos laterais; quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 16 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 415mm(P); quant. 10 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 17 - Componente interno móvel tipo gaveta – Gavetas medindo 1.000mm(L) x 300mm(A) x 420mm(P); quant. 04 und. Valor Unitário: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); Item 18 - Faces Fixas – de módulo simples medindo 540mm(L) x 4.305mm(P) x 2.230mm(A); quant. 04 und. Valor Unitário: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 19 - Faces Móveis – de módulo simples medindo 540mm(L) x 4.305mm(P) x 2.230mm(A); quant. 04 und. Valor Unitário: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais); Item 20 - Faces Móveis – de módulo duplo medindo 850mm(L) x 4.305mm(P) x 2.230mm(A); quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais); Item 21 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento dos fundos laterais; quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 22 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento interno central dos módulos duplos; quant. 04 und. Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 23 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 515mm(P); quant. 20 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 24 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 415mm(P); quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 25 - Componente interno móvel tipo gaveta – Gavetas medindo 1.000mm(L) x 70mm(A) x 420mm(P); quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); Item 26 - Componente interno móvel tipo gaveta – Gavetas medindo 1.000mm(L) x 100mm(A) x 420mm(P); quant. 20 und. Valor Unitário: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); Item 27 - Componente interno móvel tipo gaveta – Gavetas medindo 1.000mm(L) x 150mm(A) x 420mm(P); quant. 48 und. Valor Unitário: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); Item 28 - Suporte especial adaptável – colmeia 50x50mm para munições; quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); Item 29 - Suporte especial adaptável – colmeia 750x75mm para munições; quant. 20 und. Valor Unitário: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); Item 30 - Suporte especial adaptável – bandejas para munições; quant. 48 und. Valor Unitário: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); Item 31 - Portas de fechamento – de módulo simples medindo 440mm(L) x 1.106mm(P) x 2.230mm(A); quant. 01 und. Valor Unitário: R\$ 2.577,50 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 32 - Compartimento para armazenamento especial – com medindo 1.000mm(L) x 420mm(P) x 500mm(A); quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais); Item 33 - Faces Fixas – de módulo simples medindo 440mm(L) x 1.106mm(P) x 2.230mm(A); quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 34 - Faces Fixas – de módulo simples medindo 440mm(L) x 2.134mm(P) x 2.230mm(A); quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 35 - Faces Móveis – de módulo simples medindo 540mm(L) x 2.249mm(P) x 2.230mm(A); quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 36 - Faces Móveis – de módulo duplo medindo 750mm(L) x 2.249mm(P) x 2.230mm(A); quant. 16 und. Valor Unitário: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 37 - Fechamentos estruturais modulares - em chapa de aço lisa medindo 2.080mm(A) x 1.000mm(L) para fechamento dos fundos laterais; quant. 14 und. Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 38 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 515mm(P); quant. 08 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 39 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 415mm(P); quant. 20 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 40 - Suporte fixo para composição interna da face – Prateleiras medindo 1.000mm(L) x 20mm(A) x 370mm(P); quant. 24 und. Valor Unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 41 - Suporte especial adaptável – encaixes para receber escudos; quant. 52 und. Valor Unitário: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Item 42 - Suporte para armamento longo – Suportes superiores, inferiores e carregadores para 96 armas longas; quant. 24 und. Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Item 43 - Suporte para armamento curto – nichos para 30 armas curtas e 30 carregadores; quant. 02 und. Valor Unitário: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais); Item 44 - Bancada de ferramentas para manutenção – medindo internamente 1.400mm(L) x 625mm(P) (Licitação Exclusiva); quant. 01 und. Valor Unitário: R\$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais); Item 45 - Bancada de ferramentas para manutenção – medindo internamente 4.000mm(L) x 900mm(P) (Licitação Exclusiva); quant. 04 und. Valor Unitário: R\$ 16.315,00 (dezesseis mil trezentos e quinze reais); Item 46 - Bancada de ferramentas para manutenção – medindo internamente 1.200mm(L) x 625mm(P) (Licitação Exclusiva); quant. 01 und. Valor Unitário: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); adjudicado à empresa MCL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.626.406/0001-04. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG 926016.

Brasília/DF, 31 de Outubro de 2025

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00064529/2025-29. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS MÉDICOS: VIDEOCOLPOSCÓPIO E EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA FISIOTERAPIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 164.568,25 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 18 de novembro de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 06 de novembro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 00097-00005893/2024-42. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 38.070.074/0001-77. OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso das áreas contíguas aos endereços QN 103 Cj 01 Lote 01, QN 111 Cj 01 Lote 01, e QN 117 Cj 09 Lote 02, para construção das Estações correspondentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 29/10/2030. VALOR: Cessão não onerosa. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; pela Cessionária, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, Diretor-Presidente do METRÔ-DF.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de chaves em aço inoxidável 304 ou tratamento em cromo hexavalente, tipo manutenção, específicas para knob, dotadas de acionador em formato pentagonal e acabamento rústico tipo “escama de peixe”, profundidade de 0,2 mm, padrão cabinas de trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF). Incluindo fabricação, transporte na modalidade CIF e entrega na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedora a empresa FAST-RAIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES FERROVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.718.970/0001-05, ao valor global de R\$ 51.960,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00009329/2025-80, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com fundamento, ainda, na excepcionalidade legal prevista nos incisos I e IV, do art. 25, e no § 1º, do art. 26, ambos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; no art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e considerando a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, e a Resolução Ordinária nº 114, de 27 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, ambas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito

Federal, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, considerando a natureza singular do objeto de relevante interesse público e social, conforme previsto no processo nº 00400-00036561/2024-47, visando a formalização de parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, CNPJ nº 33.486.911/0001-20, regularmente inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução nº 210, de 1º de junho de 2022, para financiamento do Projeto “Aquisição e Implantação de Placas Fotovoltaicas”, que visa a promoção do fortalecimento Institucional com a instalação de usinas fotovoltaicas que possibilitarão a diminuição do impacto ambiental e a economia de energia elétrica e, assim, redirecionar os custos com a economia dessa despesa para atender prioridades da missão Institucional com as crianças e os adolescentes, nos termos previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 64/2025

PROCESSO: 00056-00003287/2025-41. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e Associação Geral dos Policiais Cíveis do DF - AGEPOL. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços de forma contínua e sob demanda, consistentes no fornecimento de mão de obra de pessoas privadas de liberdade, oriundas dos regimes semiaberto, aberto ou em livramento condicional, vinculadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, intermediadas pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante REYNALDO MARTINS SOARES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 68/2025

PROCESSO: 00056-00004048/2025-16. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante CLEDSON MARQUES SOARES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

PROCESSO: 00056.00002893/2025-49. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente 5 (CINCO) veículos de passeio tipo sedan, por meio de pregão, afim de substituir parte daqueles que não possuem mais condições de serem utilizados, e atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. R\$ 851.917,70 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 17/11/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001006/2025-87. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.066.386,52 (seis milhões, sessenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, relativo ao Contrato nº 006/2016, cujo objeto são os serviços de Administração local, no âmbito do Contrato nº 006/2016, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), no exercício de 2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, Fonte Gerencial 1350 - Operações de Crédito Internas - FTFE 754, Identificador de Uso 0, Contrato de Financiamento nº 0399.836-22/14 - Transferência nº 009410, Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 861, de 30/10/2025 (DODF Edição Extra nº 101, de 30/10/2025). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9720/2024, publicado no DODF em 08/04/2024. ASSINATURA: 31/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 03/02/2026.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/02/2026 para 06/05/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sérgio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CONSÓRCIO TAF LINEAR: Cibeli Tagliavini de Jesus Junior.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9881/2024. PARTES: CAESB X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 31/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela contratada: Júlio Cesar Puccinelli.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9910/2025. PARTES: CAESB X U-TILLID BUSINESS DEVELOPMENT LTDA. ASSINATURA: 31/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela contratada: Sandro Dornelles Moretti.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 90019/2025

Processo nº 00092-00037528/2025-13. Objeto: Serviços de demolição e reconstrução de baias de armazenamento de agregados com fornecimento de material. Valor estimado: R\$ 1.382.884,67. Critério de julgamento: Maior Desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 150 dias. Prazo de vigência: 300 dias. Data de abertura: 27/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 90020/2025

Processo nº 00092-00041205/2025-58. Objeto: Implantação de Elevatória de Esgotos Bruto Mestre D'Armas 02 (EEB.MDA.002) e Linha de Recalque Mestre D'Armas 02 (LRE.MDA.002), no Setor Estância Planaltina, Planaltina/DF. Valor estimado: R\$ 5.468.105,14. Critério de julgamento: Maior Desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 300 dias. Prazo de vigência: 405 dias. Data de abertura: 28/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em

(https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90190/2025

Processo nº 00092-00021722/2024-64. Objeto: Serviços continuados de atendimento de 1º, 2º e 3º níveis e suporte técnico remoto e presencial aos usuários dos serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a organização, implantação e execução destes serviços por meio de uma Central de Serviços (Service Desk). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 1090 dias. Prazo de vigência: 1095 dias. Data de abertura: 27/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90191/2025

Processo nº 00092-00040390/2025-59. Objeto: Aquisição de materiais de PVC (adaptador, cap, luva e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 18/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90192/2025

Processo nº 00092-00041764/2025-76. Objeto: Aquisição de placas de piso elevado para o edifício Sede da Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 18/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90193/2025

Processo nº 00092-00044992/2025-38. Objeto: Aquisição de materiais em aço (flange, junta de desmontagem e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 18/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90194/2025

Processo nº 00092-00030236/2025-98. Objeto: Serviços de inspeção subaquática nos componentes estruturais submersos das barragens do Descoberto e de Santa Maria, localizadas no Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 163.492,28. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 120 dias. Data de abertura: 27/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 04/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SIMPLIFICADO CS Nº 009/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato Simplificado CS nº 009/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo SEI nº 04028-00000728/2025-96, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de soldagem de tampa de janela de inspeção em poste metálico no parque de iluminação pública do Distrito Federal. Data de assinatura: 03/11/2025. Valor total: R\$ 81.230,75. Vigência: 3 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor de Operação e Manutenção; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20/2023

Processo: 04011-00000549/2021-50. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de LOCATÁRIA e a empresa IRMÃOS SARKIS LTDA, na qualidade de LOCADORA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato por 5 (cinco) anos, com base no art. 58 c/c o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato Originário (125760016), no Despacho - SMDF/SUAG/DILOG (185200090) e Parecer SEI-GDF nº 99/2025 - SMDF/AJL (184659148). 2. O acréscimo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20/2023 (125760016), a importância de R\$ 21.885,10 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), correspondente ao aditamento aproximado de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), para fazer face ao seguro contra incêndio da Edificação, para um período de 5 (cinco) anos, do imóvel situado à Quadra 02, Bloco P, Setor Bancário Norte, Brasília-DF - CEP: 70.040- 035. DO VALOR: O Contrato passará de R\$ 2.693.505,66 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente a 24 (vinte quatro) meses, para o valor de R\$ 6.755.649,70 (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) para um período de 5 (cinco) anos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100, dentre outras que forem autorizadas para fins de pagamento da despesa. DA ASSINATURA: 30/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela LOCADORA: CAIRO SARKIS SIMAO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 802.200,00 (oitocentos e dois mil e duzentos reais), liberado em 30/10/2025 e depositado no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Corrente nº 76244 , vinculado ao Convênio nº 942465/2023/MAPA/SEAGRI-DF - celebrado em 31/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Caminhão munck - toco, com cesto, lança tipo sky, cabine extra para transporte de operadores de motosserras.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

AVISO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PRAT

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO EM REGIME DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS – PRAT

Processo SEI-DF nº 00070-00006638/2024-89

O DISTRITO FEDERAL, ente que detém personalidade jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, tendo em vista o contido no processo administrativo 00070-00006638/2024-89 e, em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODEF, a Lei Federal nº

8.629, de 25 de fevereiro de 1993, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o Decreto Federal nº 59.428, de 27 de outubro de 1966, a Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1997, o Decreto Distrital nº 45.138, de 01 de novembro de 2023 e a Portaria SEAGRI-DF nº 197, de 01 de dezembro de 2023, bem como a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber, e demais disposições aplicáveis à espécie, torna público o encerramento deste Edital por não haver participantes habilitados, conforme publicado no DODF nº 137 de 24/07/2025, da seleção de trabalhadores rurais para firmar Contrato de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, bem como a formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus Anexos.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PRAT

Processo SEI-DF nº 00020-00038098/2025-60

Processo Judicial Eletrônico nº 0736093-75.2025.8.07.0000

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, tendo em vista a Decisão Interlocutória datada de 28 de agosto de 2025, proferida pelo Desembargador Jansen Fialho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios-TJDF, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0736093-75.2025.8.07.0000, vem a público informar que DEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO DISTRITO FEDERAL e DETERMINOU A SUSPENSÃO DA DECISÃO LIMINAR proferida pelo Juízo da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal.

Desta forma OS PRAZOS, atos e procedimentos administrativos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025-PRAT seguem com novas datas.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 18/11/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00000905/2025-95, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 22.000 (vinte e duas mil) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 24 (vinte e quatro) meses, sendo sob demanda para os itens de manutenção, na Serrinha do Paranoá, Região Administrativa do Lago Norte – Brasília/DF, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor Total estimado de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, publicado no DODF nº 198, Pg. 70, de 17/10/2025, visando o provimento de 01 (uma) vaga no cargo de Assistente Financeiro – Ficam os candidatos que enviaram currículos dentro do prazo estipulado no Edital, CONVOCADOS, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta convocação para apresentarem as seguintes comprovações:

I) Certificado de conclusão de nível superior em qualquer área de atuação;
II) de que possui experiência mínima de 36 meses na área Administrativa e/ou Financeira e/ou Contábil. Ficam, também, os candidatos aptos a prosseguirem no certame CONVOCADOS para realizar entrevista pessoal, no horário comercial, por ordem de chegada, a ser realizada no dia 10/11/2025, na sala de reunião, na Sede do Parque de Exposições Granja do Torto, localizada na Granja do Porto, Região Administrativa do Lago Norte – Brasília/DF. A não apresentação das comprovações citadas acima e o não comparecimento para entrevista implica exclusão, automática, do candidato no prosseguimento do certame. Brasília/DF, 03 de novembro de 2025.

EDSON ROHDEN
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 08/2025 FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI/GDF nº 00193-00000024/2025-79. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, Torna Público o Edital de Seleção Pública de Propostas para apoio à Realização de Eventos, e demais dispositivos aplicáveis à matéria Do Objeto: Selecionar e apoiar propostas de eventos que tenham aderência à missão da FAPDF e à sua imagem institucional, bem como incentivar eventos vinculadas às políticas públicas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal e incentivar eventos relacionados ao aprimoramento direto ou indireto dos setores de Ciência, de Tecnologia e Inovação. O Edital contará com recursos previstos no valor total de R\$ 5.860.000,00 (cinco milhões oitocentos e sessenta mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal, Fonte 100, distribuídos pelos projetos aprovados e mediante disponibilidade orçamentária. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>).

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DA CHAMADA CONFAP & DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA DA ITÁLIA (CNR) – 2024

Processo: 00193-00001904/2024-81. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CHAMADA CONFAP & DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA DA ITÁLIA (CNR) – 2024 - Nº 271/2025; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, TATSUYA NAGATA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa e Difusão Científica, Tecnológica e de Inovação intitulado “Identificação de vírus prevalentes e novos vírus em culturas de cucurbitáceas pela análise de viroma e caracterização do vírus emergente cucurbit aphid-borne yellows virus”. NOTA DE EMPENHO 2025NE00908, Data: 17/10/2025, Valor: R\$ 122.200,00, Programa de trabalho: 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 21/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: TATSUYA NAGATA; como Instituição Executora: ROZANA REIGOTA NAVES

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90005/2025 - (UASG: 931423)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00193-00001220/2025-61. Objeto: Contratação de Ferramenta de clipping de notícias (monitoramento de notícias impressas e online, notícias de rádio e TV (programações nacionais e regionais), incluindo geração de newsletter, relatórios e criação de alertas) para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante dispensa eletrônica, conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 07 de novembro de 2025, às 9h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Edital e Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br/>.

MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 108/2025
PROPOSTA Nº 896

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco C, Entrada, 70/74, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.305-914, neste ato representada por RAFAEL MORAES REIS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CIDADE VIVA”, a ser executado no Setor Comercial Sul (SCS) - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0372 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE001074-SECEC, emitida em 31/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-06-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “CIDADE VIVA”, celebrado no âmbito da proposta nº 896 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: 31 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAFAEL MORAES REIS.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 5/2025
PROCESSO Nº 00150-00014358/2025-53

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no 4º andar do Edifício da Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola, localizada no SCS - Área Cívico Administrativa, Lote 02 - Plano Piloto - DF - CEP 70.070.150, Brasília - DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag. 32, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, RENATA NOGUEIRA STUDART DO VALE, CPF nº 73*.***.303-04, RG 94*****656 SSP/CE, residente em São Paulo, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, do seguinte bem abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Autor: Renata Vale Título: Colheita de Trigo Técnica: Fotografia - Impressão UV em OS 2mm Data de Impressão: 27/04/2021 Tamanho da Impressão: 80 x 60cm Tiragem: nº 1 de 5 Quadro emoldurado	1	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM: 2.1. O bem discriminado na cláusula primeira será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinado para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sem termos específicos. 2.2 No presente ato a DOADORA cede ao DONATÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, AUTORIZANDO a exibição e utilização do bem doado para quaisquer finalidades de cunho CULTURAL realizadas diretamente pelo DONATÁRIO ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial deste. 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM: 3.1. O bem descrito na cláusula primeira será entregue ao Museu de Artes de Brasília - MAB, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO. 4.4. A DOADORA declara ser a legítima titular do bem e dos direitos que envolvem a presente doação, por figurar como proprietária do bem descrito na cláusula primeira. 4.5. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5.CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). 5.2. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas. 6.CLÁUSULA SEXTA – FORO: 6.1.Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desse Termo de Doação. Brasília, 31 de outubro de 2025. DOADORA: RENATA NOGUEIRA STUDART DO VALE. DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00551/2025
PROCESSO Nº 00150-00012695/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Kênia de Carvalho Cavalcanti - CPF nº 080.***.***-58. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 79.926,85 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00539/2025
PROCESSO Nº 00150-00013766/2025-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Christian Cantarino Meireles - CPF nº 037.***.***-05. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00540/2025
PROCESSO Nº 00150-00012550/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Akira Marcéu Okiyama Martin - CPF nº 029.***.***-33. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 18.146,33 (dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00541/2025
PROCESSO Nº 00150-00012285/2025-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Mariane Ferreira Ribeiro - CPF nº 063.***.***-31. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 7.530,62 (sete mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00542/2025
PROCESSO Nº 00150-00013779/2025-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Renata Diniz Pinto Roquete - CPF nº 006.***.***-08. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 4.957,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00543/2025
PROCESSO Nº 00150-00012428/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Francisco Bruno de Sousa - CPF nº 735.***.***-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 18.293,37 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2025
PROCESSO Nº 00150-00013303/2025-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Valéria Oliveira da Cruz - CPF nº 047.***.***-59. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 5.610,84 (cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2025
PROCESSO Nº 00150-00013288/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Michelle da Silva Pereira - CPF nº 036.***.***-01. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 14.716,08 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2025
PROCESSO Nº 00150-00013761/2025-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Aisha Queiroz de Britto e Lima - CPF nº 048.***.***-82. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 39.959,28 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00547/2025

PROCESSO Nº 00150-00013601/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Instituto Cultural de Educação Musical de Brasília - CNPJ nº 04.977.820/0001-99. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 99.999,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00548/2025

PROCESSO Nº 00150-00013432/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Um Nome Produção e Comunicação LTDA - CNPJ nº 20.149.990/0001-31. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 39.965,88 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00549/2025

PROCESSO Nº 00150-00013767/2025-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Espaço Multicultural Casa das Quatro Ltda - CNPJ nº 31.585.403/0001-73. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2025

PROCESSO Nº 00150-00012173/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural João Angelini Mota Campos - CPF nº 710.***.***-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 18.959,51 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2025

PROCESSO Nº 00150-00012983/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Antonio Manoel Brito Chaves - CPF nº 001.***.***-69. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 5.384,78 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/10/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060
Processo: 00390-00002004/2025-24; Interessado: Clemar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446,

de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183664113), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Canteiro Central do Setor de Indústrias, QI 4, próximo ao Lote 17, Ceilândia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 037/2025**

Processo nº 00390-00003248/2024-43. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CODHAB-DF, CNPJ nº 09.335.575/0001-30, neste ato representada por MARCELO FAGUNDES GOMIDE, brasileiro, divorciado, gestor público, portador do RG nº 1.6**.*3 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.***.***-87, na qualidade de Diretor-Presidente. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 178079236), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do PROJEÇÃO B DO CONJUNTO C-01 DA QUADRA 02, SOBRADINHO, DISTRITO FEDERAL, matriculado sob o nº 10603 no Cartório do 07º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso I e II do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 94,45m² em nível de Subsolo para Garagem, 2,59 m² em nível do solo para instalações técnicas, totalizando 97,04m², conforme Atestado de Habilitação Nº 164/2025 (Documento SEI nº 177024343) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 178079236), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 178079236) destinam-se exclusivamente para Garagem e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses no inciso I e II do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito

Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional de SORBADINHO deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília, 11 de Agosto de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: MARCELO FAGUNDES GOMIDE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 711/2025

DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 02 (duas) candidatas que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - (UK IN 303). A situação cadastral das candidatas encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 712/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 61 (sessenta e um) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 713/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 13 (treze) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 714/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 (três) candidatos indicados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº

03/2017- RIACHO FUNDO II e SANTA MARIA. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 715/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:HABILITAR 06 associados indicados pela entidade COOPHAMU, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

PROCESSO Nº 00391-00002467/2021-34. PARTES: IBRAM/DF x ATOM TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e reajuste contratual de 4,2092%, com base na variação do índice ICTI, para fazer face à elevação dos custos da contratação, com base no §5º do art. 65 da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPOG e na cláusula oitava do Contrato. VALOR: R\$ 915.665,21 (novecentos e quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), empenhado o valor de R\$ 317.525,90 (trezentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), pelas Notas de Empenho nº 2025NE00920 e 2025NE00921, para atender as despesas durante o exercício de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.126.8210.2557.2583; FONTE DE RECURSO: 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 E 44.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 31/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo. Pela Contratada: DANIEL CARVALHO BORDIN, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 861/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VILA MADALENA BANCA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 43.121.576/0001-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 05913/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004361/2024-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 863/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IGREJA EVANGÉLICA KALEO, CNPJ: 09.336.642/0001-30, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 525,95 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 03950/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00003830/2024-81.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 867/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a CONTAINERS SQUASH BAR E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 35.811.904/0001-81, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 10557/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00003705/2024-71.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 904/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a EGR COMERCIO ALIMENTÍCIO LTDA (WTF STREET BAR), CNPJ: 47.337.512/0001-01, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 10654/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00003196/2024-87.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 905/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a FRANCISCO DE SOUZA CARDOSO, CPF: 808.***.***-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 525,95 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 10213/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002905/2024-15.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 910/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a LINEAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 36.936.697/0002-35, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.959,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração Nº 07350/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004085/2024-98.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 911/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEVRA S/A, CNPJ: 06.067.082/0001-78, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 52.595,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), referente ao Auto de Infração Nº 10504/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00004261/2024-91.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00002985/2025-36. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.256.518/0001-17. OBJETO: registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90.006/2025-SLU/DF. DO VALOR: Valor total R\$ 2.978.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00002202/2024-33. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 13.460.120/0001-13. DO OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) nas unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e alterações conforme Decreto DF nº 44.330/2023 e demais legislação aplicável e normas pertinentes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 222114 PT: 15452620920796118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 1753.114000000. DO VALOR: O valor total para o Contrato é de R\$ 989.898,12 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos). NOTA DE EMPENHO: R\$ 225.476,80 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01740, de 07/10/2025, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: DIEGO ANDRIGHETTI PEREIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025
PROCESSO: 04009-00002147/2025-35. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "METRÓPOLES CATWALK", evento de moda voltado ao turismo de negócios e eventos, que acontecerá de 03 a 07 de novembro de 2025, no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.695.6219.9075.0383, 23.695.6207.9085.0101, 23.695.6207.9085.0111, 23.695.6207.9085.0116 e 13.392.6219.9075.0377. ND: 335041, Fonte: 100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, o empenho terá o valor total de R\$ 3.199.935,31 (Três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00461, 2025NE00462, 2025NE00463 e 2025NE00464, emitidas em 22/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO, STEFANIA CANTUARES COSTA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2025
PROCESSO: 04009-00002248/2025-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do "6 FESTIVAL EXPOMIX" nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, no estacionamento do Estádio de Sobradinho/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0103, 23.695.6207.9085.0110, 13.392.6219.9075.0012 e 23.695.6207.9085.0107. ND: 335041, Fonte: 100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, o empenho terá o valor total de R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00467, 2025NE00468, 2025NE00469, 2025NE00470, emitidas em 23/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025

Processo: 04009-00000922/2025-18. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO - VIBRAS. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-16-SETUR/2025 - projeto "VENHA AGORA - AÇÃO E REINO ", processado na Plataforma MROSC sob o Instrumento de Parceria Nº 433, conforme MANIFESTAÇÃO COPGEP - Parecer nº 12862 . O Item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA do TERMO DE FOMENTO TF-16-SETUR/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO - VIBRAS, ROBERTO FIRMO VIEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025

Processo: 04009-00001020/2025-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA. DO OBJETO: Correção da data de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-17-SETUR/2025 - Projeto "FESTA EM HONRA E LOUVOR AO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PLANALTINA DF 2025", processado na Plataforma MROSC sob o Instrumento de Parceria Nº 434, conforme MANIFESTAÇÃO COPGEP - Parecer nº14342. O Item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA do TERMO DE FOMENTO TF-17-SETUR/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA, RAFAEL SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025

Processo: 04009-00001010/2025-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-18-SETUR/20255 - projeto "FESTA DO DIVINO DO ARAPOANGA 2025", processado na Plataforma MROSC sob o Instrumento de Parceria Nº 438, conforme MANIFESTAÇÃO COPGEP - Parecer nº 14399: O Item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA do TERMO DE FOMENTO, TF-18 -SETUR/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/07/2025". DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, RAFAEL SILVA MOTTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2025

PROCESSO: 04009-00002188/2025-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL DA ALEGRIA", evento gratuito de turismo cultural a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, no Polo de Moda do Guará II – Praça do Arerê, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369, 23.695.6207.9085.0101, 23.695.6207.9085.0116 e 23.695.6207.9085.0110. ND: 335041, Fonte: 100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, o empenho terá o valor total de R\$ 989.999,28 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00456, 2025NE00457, 2025NE00458 e 2025NE00459, emitidas em 20/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, HUMBERTO COSTA MAURO, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 30/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 10/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO MISSÃO HOJE - IMH, nos autos do Processo nº 04012-00003316/2022-61, cujo objeto tratava, em síntese: realização do Projeto "Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Santa Maria – Macroterritório: Sul", com o objetivo voltado a ações de qualificação profissional, requalificação profissional e certificação, destinadas ao público feminino do Macroterritório Sul do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 93242396), que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 26 (SEI 185815021).

THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 31/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 2/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, nos autos do Processo nº 04012-00002381/2021-99, cujo objeto tratava, em síntese: Reinserção no mercado de trabalho e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio de ações de qualificação e capacitação profissional de 250 alunos no Setor Comercial Sul no Macroterritório área central de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 81463728), que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 25 (SEI 185499808).

THALES MENDES FERREIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de 80 vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do "Projeto PRÓ-COMUNIDADE" 5º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04035-00006472/2024-97, a seguir especificado:

1.DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 80 (OITENTA) VAGAS no "Projeto PRÓ-COMUNIDADE" - 5º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 04/11/2025 a 11/11/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÓ-COMUNIDADE.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

Turma	Curso	Dias da Semana	Horários	Carga horária	Vagas
1	Designer de unhas e manicure/pedicure	Segunda a Sexta-feira	08:30 à 12h30	160h	20
2	Estética corporal e facial	Segunda a Sexta-feira	13h30 à 17:30	160h	20
3	Maquiagem profissional	Segunda a Sexta-feira	08:30 à 12h30	160h	20
4	Barbeiro / Designer de Barba	Segunda a Sexta-feira	13h30 à 17:30	160h	20
Total Vagas					80

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 160 (cento e sessenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 08h30 às 12h30 e o vespertino, das 13h30 às 17h30.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Unidade Sede do Instituto do Carinho, localizado no seguinte endereço:

Local:

QNN 05 CONJUNTO 0 LOTE 15 - CEILÂNDIA NORTE

CEP: 72.225-065

<https://maps.app.goo.gl/JsmXEkFHx9DSe5ar7>

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios Sudeste do Distrito Federal, compreendendo as Regiões Administrativas: Ceilândia e Sol Nascente.

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULA

3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 04/11/2025 a 11/11/2025, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho ID. (175995668) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no dia 12/11/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou na Sede do Instituto, conforme item 1.6 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 12/11/2025 a 18/11/2025, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 19/11/2025

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF., e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO
FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 / 3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025
PROCESSO Nº 04012-00001998/2022-78
O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de 1266 (mil duzentos e sessenta e seis) vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 2ª Etapa - 4º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:
OBJETO
1.1. Ficam abertas as inscrições para 1266 (mil duzentos e sessenta e seis) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 2ª Etapa - 4º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 04/11/2025 a 16/11/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.
1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 2ª Etapa- 4º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	SAMAMBAIA	MANICURE E PEDICURE	Matutino	27
			Vespertino	27
		TRANCISTA	Matutino	27
			Vespertino	27
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Matutino	28
			Vespertino	27
		REDES SOCIAIS APLICADAS AO EMPREENDEDORISMO	Matutino	27
			Vespertino	27
		MANUTENÇÃO DE CELULAR	Matutino	18
			Vespertino	18

2	BRAZLÂNDIA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Matutino	27
			Vespertino	27
		CUIDADOR DE PESSOA IDOSA	Matutino	27
			Vespertino	27
		MANICURE E PEDICURE	Matutino	28
			Vespertino	27
		ESTÉTICA FACIAL	Matutino	27
			Vespertino	27
MAQUIAGEM PROFISSIONAL	Matutino	18		
	Vespertino	18		
2.1	BRAZLÂNDIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Noturno	27
		ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Noturno	27
		TÉCNICAS DE DECORAÇÃO COM BALÕES	Noturno	28
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	Noturno	27
		E-COMMERCE	Noturno	18
3	RIACHO FUNDO II	TÉCNICAS DE DECORAÇÃO COM BALÕES	Matutino	27
			Vespertino	27
		CROCHÊ CRIATIVO	Matutino	27
			Vespertino	27
		CABELEIREIRO	Matutino	28
			Vespertino	27
		OPERADOR LOGÍSTICO	Matutino	27
			Vespertino	27
		ATENDENTE DE FARMÁCIA	Matutino	18
			Vespertino	18
3.1	RIACHO FUNDO II	MAQUIAGEM PROFISSIONAL	NOTURNO	27
		CUIDADOR DE PESSOA IDOSA	NOTURNO	27
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOTURNO	28
		REDES SOCIAIS APLICADAS AO EMPREENDEDORISMO	NOTURNO	27
		MANUTENÇÃO DE CELULAR	NOTURNO	18
4	SOBRADINHO I	TRANCISTA	Matutino	27
			Vespertino	27
		DESIGN DE SOBRANCELHAS	Matutino	27
			Vespertino	27
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	Matutino	28
			Vespertino	27
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Matutino	27
			Vespertino	27
E-COMMERCE	Matutino	18		
	Vespertino	18		
Total de vagas:				1266

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo o período matutino compreendido das 08h às 12h, o vespertino das 14h às 18h e o noturno das 18h30 às 21h30.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades Móveis instaladas nos seguintes endereços: Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/DixLKosr2qcFHKfq6>

a) Samambaia - Endereço: QN 303, Conjunto 1, Lote 3, Samambaia Sul. Referência: Atrás da Agência do Trabalhador - Samambaia.

b) Brazlândia - Endereço: Quadra 1, Conjunto H, Brasília - DF. Referência: Galpão de Múltiplas Funções, Bairro Veredas.

c) Riacho Fundo II - Endereço: QN 7A, Conjunto 8, Riacho Fundo II, Brasília-DF. Referência: Próximo a Administração do Riacho Fundo II.

d) Sobradinho I - Endereço: Setor Administrativo, Conjunto 16, Lote A, Sobradinho I. Referência: Em frente a Administração de Sobradinho I

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF: <https://sedet.df.gov.br/cursos-de-qualificacao-profissional/>

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal.

DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 04/11/2025 a 16/11/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos na mesma carreta poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO ÚNICO do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 182772839) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 17/11/2025.

DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO ÚNICO deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.6 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 18/11/2025 a 25/11/2025, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

DA CERTIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 25/11/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

DO LOCAL DE ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel: 3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 - Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Sol Nascente/ Pôr do Solgência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9400
SHSN, Chácara 125, quadra A, lote 22, lojas 1 e 2 – Sol Nascente Trecho II - CEP: 72.210-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368/3773-9552
Qd. 104 conj. 05 Lt. 09 - Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2025
PROCESSO SEI GDF N.º 04035-00005523/2024-63

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de sachês de biscoito, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). A empresa Anvax Company Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.346.501/0001-46, foi declarada vencedora dos Itens 1 e 2, no montante de R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005313/2023-47; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA DMG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução dos serviços, sob demanda, de Técnico em secretariado, recepção, copeiragem e serviços de portaria, referente ao Lote 01, para suplementar recursos no valor de R\$ 84.614,76 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 2,4785% do valor inicial atualizado do contrato, em decorrência da contratação de 01 (um) posto de TÉCNICO EM SECRETARIADO para atender às necessidades da BIOTIC; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 250/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 02/10/2025; VALOR: R\$ 84.614,76 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 01/06/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/10/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-0005648/2021-01; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 165/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; OBJETO: a prestação de assistência à saúde dos empregados ativos, aposentados e pensionistas da Patrocinadora TERRACAP, de suas subsidiárias integrais: BIOTIC S/A e a ETR S/A, bem como dos seus dependentes e respectivo grupo familiar, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência (nacional e distrital, para: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, Reajustar a tabela de mensalidades no percentual de 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) de todos os planos previstos no convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 870/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3885ª Sessão, realizada em 22/10/2025, considerando o Parecer SEI-GDF nº 465/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR; VALOR: R\$ 26.963.492,88 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 03/11/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/10/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3886ª sessão, realizada em 30/10/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Despacho - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C, com a taxa mensal no valor de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), tendo como objeto a área denominada SHIN CA 11, Lote 35 - Lago Norte/DF, nos termos do Memorial Descritivo, prot. 177685296 (Art.22 da LC 806/2009) – Concessionária: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Planalto - CNPJ nº 07.395.397/0001-07 - Processo nº 00390-00002306/2019-54 – Com base no valor de R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais) – Decisão-Diret nº 901/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 04/2025CDRU/DESENVOLVE-DF
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no

Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada JM PARTICIPACOES (Proposta nº 5029470 - ITEM 58), conforme aviso veiculado na edição do dia 14/10/2025 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa NEHX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (Proposta nº 5029505 - ITEM 58), fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00571

Processo: 00480-00005440/2025-46. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e SEÇÃO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, CNPJ nº 04.271.340/0001-08. Do Objeto: Inscrição de servidores no evento "PMI-DF Summit: Liderança, Estratégia e Agilidade", edição 2025. Do Valor: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão: 00001, Programa de Trabalho 04.124.6203.4093.0005, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 30/10/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00572

Processo: 00480-00001796/2025-19. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL, CNPJ nº 62.070.115/0001-00. Do Objeto: Inscrição de auditores da CGDF no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025, de 09 a 12/11/2025, em São Paulo, nas modalidades presencial e online. Do Valor: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão: 00001, Programa de Trabalho 04.128.6203.4088.0007, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 30/10/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01419

PROCESSO: 00401-00030874/2024-63. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.211.941/0001-20. Do Objeto: aquisição de 154 m² de cortina persiana horizontal tipo rolo PV. Do Valor: R\$ 4.482,18 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 24/10/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01427

PROCESSO: 00401-00029098/2025-30. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP Brasil, CNPJ nº 00.312.312/0001-30. Do Objeto: contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, da entidade Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP Brasil, para a inscrição de servidor no XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo - CONCEP 2025, a realizar-se no período de 28 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Maceió (AL), em formato presencial. Do Valor: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 28/10/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013653/25-47; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: XXXIV Assembléia Geral Ordinária da Olacefs; Entidade Promotora: Olacefs; Local: Fortaleza (CE); Período do evento: 26/11 a 28/11/25; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013653/25-47; Beneficiário: PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO; Evento: XXXIV Assembléia Geral Ordinária da Olacefs; Entidade Promotora: Olacefs; Local: Fortaleza (CE); Período do evento: 26/11 a 28/11/25; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 296/2025

PROCESSO: 04024-00015171/2025-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 296/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Levotiroxina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 295/2025

PROCESSO: 04024-00015539/2025-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 295/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Valganciclovir e Vemurafenibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 293/2025

PROCESSO: 04024-00015331/2025-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 293/2025, cujo objeto é a Aquisição de Termo-Higrômetro Digital Interno e Externo Máxima e Mínima, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 173/2025.

AUTO POSTO DVO LTDA

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA
RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Prévia - Retificação - LP SEI-GDF n.º 35/2025 - IBRAM/PRESI que retifica a Licença Prévia - LP SEI-GDF n.º 26/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustíveis, na Cidade Nova, Rua das Violetas (Vila DVO) Lote 01, Santa Maria/DF., CEP: 72.597-165, Processo: 00391-00004453/2025-89. CNPJ: 58.053.982/0001-60. AUTO POSTO DVO LTDA.

AUTO POSTO DVO LTDA
AVISO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF n.º 28/2025 - IBRAM/PRESI que retifica a Licença de Instalação - LI SEI-GDF n.º 41/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustíveis, na Cidade Nova, Rua das Violetas (Vila DVO) Lote 01, Santa Maria/DF., CEP: 72.597-165. Processo: 00391-00009825/2025-63. CNPJ: 58.053.982/0001-60. AUTO POSTO DVO LTDA.